



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Terceira Secretaria
Diretoria Legislativa
Comissão dos Anais e Memória



cadernos

ANAIS & MEMÓRIA Nº 13

**LEI ORGÂNICA DO DF:
CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA**



18 anos

Brasília – 2011



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA

**LEI ORGÂNICA DO DF:
CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA**

Brasília – 2011

© 2011. CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Permite-se a reprodução total ou parcial desta obra, desde que citada a fonte.

Chancela:

Deputado **JOE VALLE**
Terceiro-Secretário

Idealizadora / Redatora:

SÔNIA REGINA PEREIRA
Coordenadora da Comissão dos Anais e Memória

Viabilização do Projeto:

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora Terceira Secretaria

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Diretor Legislativo

Logística:

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica
Divisão de Material e Patrimônio
Reprografia
Biblioteca

Documento normalizado pelo Setor de Biblioteca

D614

Lei orgânica do DF : Contextualização histórica / Câmara Legislativa do Distrito Federal, Comissão de Anais e Memória-- Brasília : CLDF, 2011.

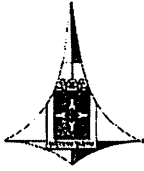
[120] p. -- (Cadernos Anais & Memória; nº 13)

Seleção, indexação e resumo de documentos relacionados à elaboração e promulgação da Lei Orgânica do DF.

1. Lei orgânica do Distrito Federal (Brasil), história. I. Título

CDU 342.4

(817.4)



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA

MESA DIRETORA

Presidente: PATRÍCIO
Vice-Presidente: DOUTOR MICHEL
1º Secretário: RAAD MASSOUH
2º Secretário: CRISTIANO ARAÚJO
3º Secretário: JOE VALLE

DEPUTADOS DISTRITAIS

Agaciel Maia - PTC

Aylton Gomes - PR

Benedito Domingos - PP

Benício Tavares - PMDB

Celina Leão - PMN

Chico Leite - PT

Chico Vigilante - PT

Cláudio Abrantes - PPS

Cristiano Araújo - PTB

Dr Michel - PSL

Eliana Pedrosa - DEM

Evandro Garla - PRB

Joe Valle - PSB

Liliane Roriz - PRTB

Luzia de Paula - PPS

Olair Francisco - PTdoB

Patrício - PT

Prof. Israel Batista - PDT

Raad Massouh - DEM

Rejane Pitanga - PT

Rôney Nemer - PMDB

Washington Mesquita - PSDB

Wasny de Roure - PT

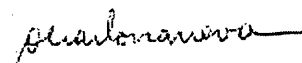
Wellington Luiz - PSC

PREFÁCIO

Trazemos a público este número 13 da série Cadernos Anais & Memória, atestando o valor da obra para a recuperação das informações e a gestão do conhecimento e dos documentos, a partir da análise documentária e redação condensada, após a ordenação de fragmentos do vasto acervo documental da Câmara Legislativa.

E propomos que a indexação temática LEI ORGÂNICA DO DF: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA faculte a reminiscência, para que em homenageando este 8 de junho, quando se completam 18 anos de promulgação, Parlamento e Cidadão dialoguem, a fim de que se engrandeça a conjuntura social e política e a conquista efetiva da cidadania circunscreva a Carta Magna do Distrito Federal.

Brasília, maio de 2011


Deputado **JOE VALLE**
Terceiro-Secretário

APRESENTAÇÃO

A série Cadernos Anais & Memória é a personificação do projeto de resgate e preservação dos documentos no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos mais diversificados suportes, a saber: áudio, vídeo, fotografia, impresso.

O empreendimento pretende, com desafetação e objetivamente, colocar a mão informações, abalizadas pelos documentos produzidos, que permeiem o raio de ação dos gestores públicos, cidadãos, pesquisadores, estudiosos e estudantes.

Chega a este número 13, reunindo documentos triados e ordenados para proporcionar uma visão panorâmica das contingências atinentes à elaboração e promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Foram recolhidos os documentos Atas, referentes à Sessão Solene nº 13, de 02.08.91 e da Sessão Solene nº 06, de 08.06.93, do acervo documental da Câmara Legislativa, digitalizado e em custódia nesta Comissão dos Anais e Memória. Bem como, o documento “Lei Orgânica, a Constituição do Distrito Federal”, da Revista Memória da Câmara Legislativa, volume 1, ano 1998, páginas 24 a 26. E compilação de matérias jornalísticas, extraídas de material encadernado, parte do acervo da Biblioteca da CLDF.

Os documentos citados cobrem o período de 1991 a 1993.

Na Ata da 13ª Sessão Solene, em 1991, de Instalação da Lei Orgânica do Distrito Federal, discorre-se sobre que, para cumprir sua finalidade precípua, o conteúdo da Carta Política do Distrito Federal deve ater-se ao requisito de formular princípios gerais e abstratos, com total observância da técnica legislativa.

É citado o simbolismo da conquista territorial da Pátria, ao tempo em que se relembra a história da construção de Brasília e seus atores, relacionando-a aos postulados humanistas e democráticos. Faz-se menção à premissa de nortear-se pelos princípios de independência, transparência e participação popular na escrita da primeira Constituição da capital do Brasil. Paralelamente, é salientada a condição peculiar ao Distrito Federal: aglutinar características de município e estado.

Em a “Lei Orgânica, a Constituição do Distrito Federal” enumera-se as comissões temáticas criadas para a elaboração do Projeto da Lei Orgânica, denominadas: Comissão da Ordem Social e Meio Ambiente, Comissão da Ordem Econômico-Financeira, Orçamento e Tributos, Comissão de Organização dos Poderes do Distrito Federal, Comissão de Política Urbana e Rural e Comissão de Sistematização.

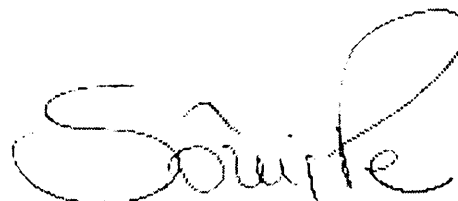
São descritas as vias para a participação popular: audiências públicas, seminários e debates, bem como, ressaltadas as dificuldades em se obter as emendas ao anteprojeto da Lei Orgânica e a necessidade de prorrogar os prazos regimentais. Também é citada a contribuição da Ordem dos Advogados do Brasil e de um constitucionalista contratado para efetuar as correções.

A incursão no cenário político registra o predomínio das composições temporárias, para aprovação das matérias, em vez de blocos partidários, equilibrando o poder entre os grupos de situação e de oposição.

Na Ata da 6ª Sessão Solene, em 1993, destinada à promulgação da Lei Orgânica, os Distritais da Primeira Legislatura ou Deputados Constituintes e autoridades convidadas são chamados a pronunciar-se e a apor a assinatura à Carta Magna.

O Presidente da Câmara Legislativa discursa homenageando o fundador de Brasília, lembrando o slogan “50 anos em 5”, refere-se ao desafio para os novos pioneiros, denomina a autonomia política de símbolo, cuja base é a autonomia financeira. Parafrazeando o Arquiteto, Urbanista e Professor Lúcio Costa, conclama os habitantes do Distrito Federal a construir o sonho que não seja menor que a realidade e, antes de encerrar a sessão, promulga a Lei Orgânica do Distrito Federal.

O clipping reúne a compilação de matérias jornalísticas da Coordenadoria de Comunicação Social e outros veículos, como Jornal de Brasília, Correio Braziliense e Jornal do Brasil, tornando-se uma amostra da repercussão que teve o assunto à época.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sônia Pereira', with a large, stylized flourish at the end.

SÔNIA PEREIRA
Coordenadora da
Comissão dos Anais e Memória

SUMÁRIO

1

ELABORAÇÃO

Assembleia constituinte

2

PROCESSO LEGISLATIVO

Fala, Cidadania

3

PROMULGAÇÃO

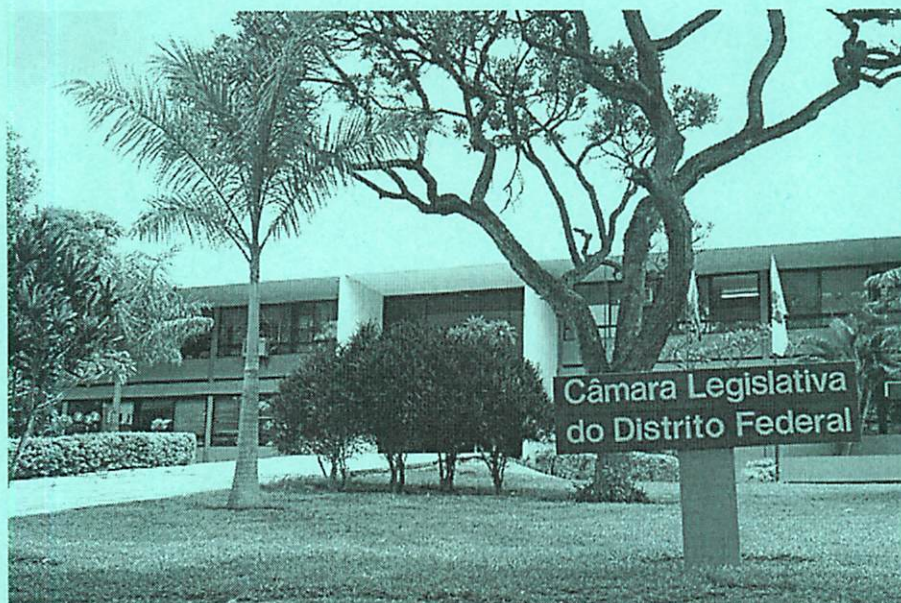
O 8 de junho

4

CLIPPING

1

ELABORAÇÃO
Assembleia Constituinte



CÂMARA LEGISLATIVA

SUMÁRIO

1- Ata da 134ª Sessão Solene instalação da Lei Orgânica do Distrito Federal, em 02 de agosto de 1991, presentes as seguintes autoridades:

- Sr. Joaquim Roriz, Governador do Distrito Federal
- D. José Freire Falcão, Cardeal Arcebispo de Brasília.
- D. Carlos Furno, Núncio Apostólico
- Sr. Walmir Campeio, Senador (representando o Sr. Presidente do Congresso Nacional - Senador Mauro Benevides)
- Sra. Márcia Kubistchek, Vice-Governadora do Distrito Federal
- Sr. Waltênio Mendes Cardoso, Desembargador, Presidente do Tribunal de Justiça do DF e dos Territórios
- Sr. Frederico Augusto, Conselheiro, Presidente do Tribunal de Contas do DF
- Sr. Estevão Rezende Martins, Secretário (representando o Ministro da Justiça Senador Jarbas Passarinho)
- Sr. Maurício José Corrêa, Senador
- Pastor Severino Vilarindo Lima, Presidente do Conselho dos pastores de Brasília
- Sr. Antônio Ibáñez Ruiz, Reitor da UnB
- Doutor José Roberto Arruda, Chefe do Gabinete Civil do Governador do DF
- Coronel Lauro Silvestre de Freitas, Chefe do Gabinete Militar do GDF
- Doutor Esdras, Presidente da OAB, Seção do DF
- Coronel Carlos Alberto do Nascimento, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Declaro aberta a sessão solene de instalação dos trabalhos de formulação da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Tenho a honra de convidar para compor a Mesa S.Exa., o Sr. Conselheiro Frederico Bastos, Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal (~~palmas~~); S.Exa., o Sr. Senador Walmir Campello Bezerra, representando neste ato o Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Mauro Benevides (~~palmas~~); S.Exa. Revma. D. Cario Furno, Núncio Apostólico (~~palmas~~); a Exma. Sra. Márcia Kubitschek, Vice-Governadora do Distrito Federal (~~palmas~~) e D. José Freire Falcão, Cardeal Arcebispo de Brasília (~~palmas~~).

Nomeio comissão composta pelos Srs. Deputados Maurilio Silva, Maria de Lourdes Abadia, Fernando Naves, Cláudio Monteiro, José Ornellas, Jonas Vetoracci e Gilson Araújo para receber e conduzir a este recinto o Sr. Governador do Distrito Federal, Joaquim Domingues Roriz, e o Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Desembargador Valtênio Mendes Cardoso.

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE INSTALAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. DO DIA 02 DE AGOSTO DE 1991.

Presidência: Sr. Deputado Salviano Guimarães

às 10 h e 15 min., registravam-se as presenças dos Srs. Deputados:

Agnelo Gueiroz	PC do B
Aroldo Satake	PDS
Benício tavares	PDT
Carlos Alberto	PCB
Cláudio Monteiro	PRP
Edimar Pirineus	PDT
Euripedes Camargo	PT
Fernando Naves	PDC
Geraldo Magela	PT
Gilson Araújo	PTR
Jorge Cauhy	PL
José Edmar	PSL
José Ornellas	PL
Lúcia Carvalho	PT
Manoel Andrade	PTR
Maria de ^{eu rdes} LOURDES ^{badia} ABADIA	PSDB
Maurílio Silva	PTR
Jonas Vettoraci	PDT
Pedro Celso	PT
Peniel Pacheco	PST
Rose Mary Miranda	PTR
Salviano Guimarães	PFL
Tadeu Roriz	?5C
Wasny de Roure	PT

AUTORIDADES PRESENTES À SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA LEI ORGÂNICA

- D. José Freire Falcão - Cardeal Arcebispo de Brasília
- D. Carlos Furno - Núncio Apostólico
- Sr. Walmir Campeio - Senador (representando o Sr. Presidente do Congresso Nacional - Senador Mauro Benevides)
- Sra. Márcia Kubistchek - Vice-Governadora do Distrito Federal
- Sr. Waltênio Mendes Cardoso - Desembargador, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios *ministério*
- Sr. Frederico Augusto - Conselheiro, Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal
- Sr. Estevão Rezende Martins - Secretário (representando o Ministro da Justiça Senador Jarbas Passarinho)
- Sr. Maurício José Corrêa - Senador
- Pastor Severino Vilarindo Lima - Presidente do Conselho dos Pastores de Brasília
- Sr. Antônio Ibáñez Ruiz - Reitor da UNB
- Doutor José Roberto Arruda - Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal
- Coronel Lauro Silvestre de Freitas - Chefe do Gabinete Militar Governo Federal
- Doutor Esdras Dantas - Presidente da OAB, Seção do Distrito Federal
- Coronel Carlos Alberto do Nascimento - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros

12/10

~~Vacompanhados pela comissão designada, adentram o recinto o Sr. ~~Governador~~ Governador Joaquim Domingues Roriz, do Distrito Federal, e o Sr. Desembargador Val-tênio Mendes Cardoso, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.)~~

O SR. PRESIDENTE

CLIP 10
F

Aya/Edson

02/08

10:20

(Salviano Guimarães)

Esp/3/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Convido os presentes a se manterem em pé. pa

surround
ra a execução do Hino Nacional ~~Brasileiro~~ pela Banda da Polícia

Militar do Distrito Federal.

señalado a nome (salviano g.)
o PRESIDENTE Salviano Guimarães

Concedo a palavra ao Exmo. Sr. Presidente do

Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Desembargador Valtério Men

des Cardoso.

0110101

Aya/Edson 02/08 10:20 (Valtenio Mendes Cardoso) Esp/3/2

O SR. DESEMBARGADOR VALTENIO MENDES CARDOSO -

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia do Dis-

Deputado Salvario Guimarães;

Sr. Joaquim Rossi

trito Federal, Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, Srs. Sena

Maicin Kubitschek

dores, Srs. Deputados Federais e Distritais; Sra. Vice-Governadora

Dom Carlos Furno

-Arcebispo de Brasília, Dom José Freire Falcão;

Exmo. Sr. Núncio Apostólico, Exmo. Sr. Cardeal, Sr. Presidente do

Conselheiro Frederico Bastos;

Tribunal de Contas do Distrito Federal, Sr. Presidente da Ordem dos

Dr. Eodras Dantas;

Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, Sr. Jornalista Dr.

Paulo Cabral; Srs. Secretários de Estado, Sras. e Srs. Viver é fa-

zer opções a todos os instantes, de conformidade com a emergência

das novas circunstâncias e conjecturas, porque pressupõe

(10:18)

~~... de conformidade com a emergência das novas circunstâncias e~~
~~conjecturas, o que pressupõe a preservação suprema da liberdade.~~ Ne-
nhuma ofensa é maior a essa do que a pretensão que uma pessoa, por um
pequeno grupo de homens decidir tudo e sobretudo, substituindo ao
povo que deles espera a elaboração de regras / que assegura a todos a
liberdade com participação à causa comum, do bem-estar e do progres-
so. Não é sem razão que em sua obra 'L' Esprit des lois', Montes-
quieu nos adverte: "tudo estaria perdido se uma só pessoa e um só
corpo de notáveis, de nobre ou do povo, exercesse esses três poderes:
o de fazer leis; o de executar as decisões públicas; e o de punir di-
reitos entre os particulares."

Com efeito, a teoria da separação dos poderes está in-
corporada ao constitucionalismo brasileiro / desde a Carta do Império,
No passado, porém, a divisão de ^Poderes foi meramente formal. Os
Constituintes de 1988, atentos aos princípios de Montesquieu e a
exemplo dos de 1946, dividiram / decididamente / os poderes nos termos

do art. 22 da Constituição. São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. vê-se, por tais motivos, que a Assembleia Constituinte há de se situar, necessariamente, no âmbito de um amplo processo democrático, em que, por ser a lei suprema, não é/ nem poderia ser/ a pré-montagem da sociedade civil, se não o enunciado de modelos jurídicos abertos, capazes de propiciar meios e modos para superar possíveis conflitos econômicos, políticos, culturais, através do jogo livre de interesses e de ideias, conforme as opções soberanas do eleitorado. Não é, pois, um rol de regras compulsórias, mas soluções livremente alcançadas na concretude da experiência social, através do debate das aspirações de todas as categorias coletivas, Nem pode o legislador, substituindo o povo, elaborar normas rígidas, impeditivas da livre construção de seu próprio destino.

Desse modo, terá a Assembléia Constituinte o dever de evitar a tentação casuística de tudo regular e de tudo resolver, bem

como, a pretexto de defender-se a igualdade ou o bem-estar social, privar a coletividade de seu autônomo poder, o que é próprio de uma sociedade democrática, aberta e pluralista. (Se é certo que não se pode elaborar uma Constituição sem se fazerem certas opções e sem se fixarem a determinadas diretrizes, também) e verdadeiro que as normas constitucionais somente são duradouras se se limitarem a estabelecer os parâmetros das ações lícitas, éticas e economicamente aconselháveis, sem a pretensão de antecipar-se aos entendimentos e negócios que deverão ser concluídos pelos indivíduos ou grupos de interessados. (Desse jeito, seguramente/nem mesmo/X) legislador Constituinte haveria de se lhe conferir direitos de tutor para decidir, a priori, sobre o conteúdo ou o resultado das ações vindouras, se não para estabelecer e garantir os parâmetros éticos, jurídicos, dentro dos quais se há de, democraticamente, chegar a um consenso. (Devem, em princípio, prevalecer numa carta política) normas de ampla experiência que preservem as alternativas de liberdade, ou seja, o

processo de livre escolha do eleitorado, segundo as suas preferen-
cias. A Carta Política de um Estado, como notava Jorge Amado,
é um documento de maior importância. Não
apresenta todas e quaisquer garantias de
segurança do povo. É na Constituição que se
estabelecem os direitos e responsabilidades,
que sejam de povo, que sejam de governo.
A Constituição é, numa ...

121

Lara/Alicéa

02.08.91

10h30

Esp/5.1

(^A Valtenio Mendes)

A Carta Política de um Estado, como notara Jorge Miguel, é um documento de maior importância, ^{pois} nela repousam todas e quaisquer garantias de segurança do povo. É na Constituição que se estabelecem os direitos e responsabilidades, quer seja do povo, quer seja do governo.

A Constituição é, no magistério de Moreira Alves, ~~um instrumento~~ um instrumento pelo qual ~~o Estado Liberal~~ o Estado Liberal disciplina os princípios cardiais do liberalismo ou da liberdade política e da separação dos poderes, um instrumento pelo qual o Estado Social, de índole democrática, regula o direito do trabalho, a previdência, a educação, bem como estabelece os moldes de sua intervenção do domínio econômico, sem, no entanto, concorrer com os indivíduos. Um instrumento, enfim, pelo qual o Estado Socialista reduz dramaticamente ou elimina a iniciativa privada, no concernente aos meios de produção, e disciplina as instituições sócio-econômicas e políticas desse regime e a posição dos cidadãos na sociedade assim estruturada.

CLDF 13

Lara/Alicéa

02.08.91

10h30

Esp/5.2

Se a defeituosa aplicação desses instrumentos, adverte Moreira Alves, ~~tem~~ acarretado seu desprestígio junto o homem comum, nem por isso deixa ele de ser necessário ao complexo Estado dos tempos modernos e até imprescindível aos de modelo federativo que pressupõe a rigorosa divisão de competência entre os ~~estados~~^{níveis} de governo que os integram. Se nesse instrumento não se encontram os meios mais apropriados para que se enfrentem os problemas políticos, sociais e econômicos do País, sobrevêm as crises, e não raro a ruptura da normalidade constitucional.

A Constituição é a ^{f)} Lei Máxima, declaração da vontade que emana do povo por meio de seus representantes, e, ~~essa~~ essa Lei Máxima ~~deve~~ deve adquirir caráter de incolumidade, absoluta estabilidade ^{deve} pouparla dos males que há nas constantes alterações de seu texto. De igual modo, não há de se inserir na Lei Maior assuntos subsidiários ou de importância menor, que constituem matéria típica de lei ordinária e que só por essa ^{deveriam} deveriam ser regidas, Do contrário, o excesso de instrumen-

CLT/H

Lara/Alicéa

02.08.91

10h30

Esp/5.3

tação acabaria por torna-la ineficaz quando sua ^{finalidade} ~~finalidade~~ maior consiste na edificação de grandes e gerais princípios.

Recomenda-se que o texto de uma Constituição seja genérico e abstrato, assim como ^{deve} possuir todas as características redacionais de que necessita o documento; frases claras, sucintas, sem excesso, livres de reiteração ou de repetição. Desse modo, só questões de alta relevância e amplitude devem constar de seus textos.

Nada mais errôneo e perigoso do que pretender-se que uma Constituição tudo preveja e tudo solucione, como se ela fosse um gigantesco recipiente capaz de abrigar todas as aspirações populares.

Finalmente, percebe-se que o conteúdo de uma Constituição há de abranger apenas princípios fundamentais, direitos e deveres individuais, organização do Estado, organização dos poderes, defesa do Estado e das instituições democráticas, tributação e orçamento, ordem econômica, financeira e social.

C12410

Lara/Alicéa

02.08.91

10h30

Esp/5.4

Quando uma Constituição exagera em seu conteúdo, expõe-se a ter uma existência minguada, pois os fatos emergentes, ao longo do processo histórico, implicam às necessidades de sucessivas alterações. É inegável que os textos sintéticos têm ^A mais condições de durabilidade, assim como quando o texto formular conceito ~~deve fazê-lo de modo unívoco~~ sem margem...

S/8ulamita

CLC-16

(Valtênio Mendes Cardoso)

deve fazê-lo de modo unívoco, sem margem a interpretação ambígua, de modo que todos a entendam e usufruam dos seus benefícios. Todos esses cuidados concorrem para fazer prevalecer a vontade do povo. [Nessa visão panorâmica, rápida e ~~indefinição~~ ^{indefinição} conclui-se que as normas constitucionais não de ser elaboradas através de trabalho mental indutivo, que tem como ponto de partida a diversificada variedade* de fatos e, como ponto de chegada, a singularidade de idéias satisfatoriamente recolhidas numa só regra, num só preceito, num só mandamento e de modo a não excluir aqueles outros que com ela se relacionam.

A sensibilidade da Constituição traduz-se na sua inteligibilidade e clareza, e sua grande força reside na ampla aceitação do seu conteúdo.

A Assembléia Constituinte, que ora se instala, tem muito que fazer: consagrar, consolidar e aprimorar primeiramente o

(C-17)

Itamaracãe Juvr

02/07/91

10:40

SE 7/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra
ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, ^{sr.} Joaquim Domingos Roriz.

O SR. GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL (Joaquim Domingos
Roriz) - Exmo. Sr. Presidente da câmara Legislativa do Distrito
Federal, Deputado Salviano Guimarães; Exmo. Revmo. Cardinal Arcebis-
po de Brasília, Dom José Freire Falcão; Exmo., Revmo. Nuncio Apostó-
lico, Dom Carlos Furno; Exmo. Sr. Senador Valmir Campelo representan-
do nesta solenidade, o Presidente do Congresso nacional, Senador Mau-
ro Benevides; Exma. Sra. Vice-Governadora do Distrito Federal, Márcia
~~Kubstchek~~ ^{Kubstchek}; Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Fe-
e dos Territórios, Desembargador Valtênio Mendes Cardoso; Exmo. Sr.
Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Conselheiro Fre-
derico Augusto Bastos; Exmo. Sr. Secretário Estevão Resende Martins,

CLDF 18

Hemionze/Serra

02/08/0

10:40

SE 7/E

representante do Ministro da Justiça, Senador Jarbas Passarinho;

Exmo. Sr. Senador Maurício José Corrêa, ~~Exmo. Sr.~~

C LD 19

~~Exmo. SP. Senador Maurício José Corrêa~~ Exmos. Srs.

Deputados Federais aqui presentes; Exmos. Srs. Deputados Distri-
tais aqui presentes; Prezadíssimo Pastor Presidente do Conselho
de Pastores de Brasília, Pastor Severino Vilarino Lima; Exmo, Sr.
Magnífico Reitor da Universidade Brasília, Professor Antônio Ibanêz
Ruiz; Exmo. Sr. Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito
Federal, Dr. José Roberto Arruda; Exmo, Sr. Chefe do Gabinete Mili-
tar do Governador do Distrito Federal, Cel. Lauro Silvestre Frei -
tas; Prezadíssimos Secretários de Estado aqui presentes; Prezado
Presidente do Banco de Brasília; Prezadíssimo Presidente da Or-
dem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, Dr. Es-
dras Dantas; Prezado Comandante- Geral do Corpo de Bombeiros Cel.
Carlos Alberto do Nascimento; Prezado Comandante- Geral da Polí-
cia Militar do Distrito Federal, Cel. Almir Maia Ribeiro; Prezado
Presidente dos Diários Associados, Jornalista Dr. Paulo Cabral;
Prezado Jornalista Representante do Grupo Jaime Câmara, Dr. Fer-

CLIF 20

Hermione/Stein.

2/8

10:40

7/9

nando Câmara; demais jornalistas, representando órgãos de divulgação, aqui presentes; Sr. Administradores Regionais; Presidentes e Diretores de Empresas; Srs. ex-pracinhas aqui presentes; Srs. Pioneiros de Brasília, aqui presentes; Minhas Sras. e meus Srs; O dia de hoje é um marco na história política de Brasília. O marco da definitiva autonomia política do Distrito Federal, com a instalação dos trabalhos de formulação da sua Lei Orgânica pela primeira Câmara Legislativa eleita na Capital da República. Com a Lei Orgânica, nossa Constituição, serão definidos, pelos representantes do povo, os rumos do desenvolvimento do Distrito Federal, para sua consolidação como cidade-modelo para o País.

Brasília foi construída para ser a capital administrativa, mas também para ser pólo indutor de desenvolvimento para todo o interior deste País- continente. É fundamental que a Lei Orgânica resgate os ideais de Juscelino Kubitschek de Oliveira, preservando a cidade-capital e gerando as condições necessárias para a região centro-oeste, porque estou convencido de que o Centro

Hermione/Stein

2/8

10:40

67/5

C. A.

-Este pode ser o motor da retomada do desenvolvimento nacional.

A partir de hoje, Brasília, através de seus legítimos representantes, escreverá o seu próprio destino, ao tempo em que convive - cidade ainda jovem, com 31 anos- com a sua história. A viabilização do futuro de Brasília começa a tomar forma hoje, através da Lei Orgânica, que deverá institucionalizar a vida da Capital do País.

Tenho a honra de ser o primeiro Governador eleito da História de Brasília. E tenho o privilégio de conviver politicamente com a primeira Câmara Legislativa, eleita pelo mesmo povo que me escolheu, e que hoje começa a delinear o futuro de nossa cidade. A eleição do Governador e da Câmara Legislativa transformaram o Distrito Federal, que, em sete meses, já ocupa um lugar de destaque no contexto político nacional, e que se consolidará definitivamente com a Lei Orgânica que os Senhores e Senhoras Deputados Distritais começam a escrever.

Hermione/Stein

2/8

10:40

56 7/6

020-22

Quero, neste momento, colocar o Governo do Distrito Federal inteiramente à disposição desta Câmara Legislativa, desta verdadeira Constituinte que se instala neste momento, para qualquer tipo de colaboração e apoio. A responsabilidade de todos os Senhores e Senhoras é muito grande. Mas o povo está ao lado desta Câmara Legislativa.

O futuro nos espera, Com otimismo, vamos preparar o futuro desta cidade que, em 31 anos, já Patrimônio Cultural da Humanidade, e que será modelo para o País.

Muito obrigado.

CSR. PRESIDENTE (Salvador Guimarães)

Salvador Guimarães

(23)

denise-stein 02.08.91 10h45 ES/8. i

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Ex. Sr. Joaquim Domingos Roriz, Governador do Distrito Federal, Ex. Sr. Desembargador ^{Vilaine} ~~Gualdenio~~ Mendes Cardoso, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Ex. Revma. Dom Carlos Furno, Núncio Apostólico; 3. Exa. Revma. Dom José Freire Fiação, Cardeal Arcebispo de Brasília, Ex. Sr. Conselheiro Frederico Augusto Bastos, Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Ex. Sr. Senador Walmir Campeio Bezerra, Representante do Presidente do Congresso Nacional S.Exa. Mauro Benevides; Ex. Sr. Senador Maurício Corrêa; Ex. Sra. Márcia ^{Marcia} ~~Kubtschek~~, Vice Governadora do Distrito Federal; Ex. Sr. Representante do Ministro da Justiça do Distrito Federal, Estevão Rezende Martins. Ex. Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, Esdras Dantas. Ex. Sr. Reverendo Severino Vilarinho, Presidente do Conselho de Pastores do Distrito Federal, S. Exa. Magnífico Reitor da Universidade de Brasília, Prof. Ibanês; Ex. Srs. Deputados Federais e Ex-Deputados

densie-stein

02.08.91

10h45

ES/8.2

24

Federais; meus companheiros Deputados Distritais, Ex. Srs. Secretários de Estado do Distrito Federal. Srs, Presidentes de Empresa e Diretores das Fundações do Distrito Federal; Srs, Administradores Regionais, Dr. Paulo Cabral, Diretor dos Diários Associados; Dr, Fernando câmara, Diretor do Jchal de Brasilia; prezados amigos Pra cinhas Ex-Combatentes aqui presentes...

S/Riva

01-21-25

Riva/ Alzira

02/08/91

10:50

0.9.1

...aqui presentes, demais autoridades, Sras. e Srs. jornalistas, Sras. e Srs. Funcionários desta Casa, senhoras e senhores, povo do Distrito Federal, eles tomaram conta daquilo concebido

Foi uma bastilha. Então eu vi que Brasília tem raízes brasileiras, reais. Não é uma flor de estufa como poderia ser. Brasília está funcionando e vai funcionar cada vez mais. Na verdade o sonho foi menor do que a realidade. A realidade foi maior, mais bela. Eu fiquei satisfeito, me senti orgulhoso de ter contribuído".

Essas palavras, do nosso mestre professor Lúcio Costa, não de ser o orgulho de todos, principalmente daqueles que, como nós, contribuíram para a tomada desta bastilha democrática, capaz de garantir a cidadania aos amantes da liberdade.

Brasília, inspirada na concepção urbanística de Paris, incorporou os conceitos ecológicos preconizados na carta de Ate-

CIA-26

Riva/ Alzira 02/08 10:50

0.9.2

nas e os princípios da Cidade Jardim. Brasília, dos espaços abertos e da convivência resgatada, desde os princípios democráticos da filosofia grega, até os humanísticos da Revolução Francesa, aceita e discute, com espírito elevado, todas as ideologias, garantindo a liberdade como uma conquista universal permanente e avançada.

Brasília, símbolo da conquista territorial de nossa Pátria, gerada no Brasil do Império como cidadela inexpugnável, confirmada por todas as constituições republicanas, passou pela intenção do Presidente Epitácio Pessoa, que ao meio dia do dia 7 de setembro de 1922, no Morro do Centenário, ali nas colinas que emolduram a nossa centenária Planaltina, mandou que se cravasse a sua pedra fundamental como um marco vivo a reafirmar o compromisso nacional.

Brasília, que no renascer democrático, após o Estado Novo, foi lembrada nas comissões do General Poli Coelho, em 1947 e que recebe finalmente em 1955 a Comissão do Marechal Pessoa, brota

C. 24/24

Riva/ Alizra

02/08

10:50

0.9.3

como uma fénix da vontade nacional pelo vigor e desejo inquebrantável de Juscelino Kubitschek, um mineiro de Diamantina, das mesmas terras pisadas por Tiradentes --um lutador perseverante, amante da liberdade, com tenacidade e destemor. Cumpriu, dia a dia, noite após noite, a missão de construí-la e entregá-la em 21 de abril de 1960 a todos os brasileiros, como um ponto de referência para uma nova geração.

Referencia que adentra vitoriosamente pela História, quando o povo desta terra fará elaborar, a partir deste momento, a Lei Orgânica do Distrito Federal, através dos seus legítimos representantes eleitos em 1990.

Esta lei básica, expressão máxima dos anseios dos cidadãos e dos compromissos que deverão ser firmados entre o Distrito Federal a sociedade e os poderes constituídos, representa um contrato social, onde as características, experiência histórica e identidade cultural, bem como os direitos...

(... gan. João) José Alberti

CL 28

(Valtênio Mendes Cardoso)
SULAMITA/Alicéa 02/08/91

10:55

SE-06/02

estado de direito do Distrito Federal. Muita coisa vai mudar, e

^{na mudança}
~~mas~~ tem ~~o~~ único fim ^{de} dar ao Distrito Federal a organização e

os princípios legais necessários para o pleno desenvolvimento que

todos queremos e buscamos.

A autonomia do Distrito Federal está reconhecida no art.

32, onde se declara que se regerá por Lei Orgânica própria. Sem

dúvida, o problema exige grande atenção dos membros constituintes,

desde que ~~o Congresso Nacional~~ definirá os princí-

pios básicos da organização desta unidade federada. Sua competên-

cia e o tratamento adequado a sua sociedade, em essência, será o

instrumento de organização e de limitação dos poderes.

(Aplausos)

S/Hermione

Cl. 29

José Alberto/Alzira 02/08 10h55' Es-10.1

(Salviano Guimarães)

— e as garantias individuais dos brasilienses estarão con-
substanciadas e valorizados, visando sempre ao acatamento e
a observância à Lei Magna de nosso País.

Uma constituição escrita, instrumento de institu-
cionalização política, não é obra de nenhum doutrinador ima-
ginoso, mas a criação coletiva alicerçada em fundamentos his-
tóricos e doutrinários de um povo, como conjunto de pessoas
para as quais se destina o ordenamento jurídico.

Ao escrever a primeira Constituição da Capital do
Brasil, devemos ter presente que esta tarefa deve significar
fundamentalmente a convicção do dever indeclinável de, acima
das ideologias e dos ideais partidários, dar a Brasília uma
estrutura racional e orgânica de normas, inspirada nos postu-
lados do Direito, da liberdade, do humanismo e da democracia.

O estabelecimento e a organização dos governos pe-

CLT 30

José Alberto/Alzira

02/08

10h55'

Es-10.2

los próprios governados, vale dizer, do poder do Estado pelo povo, em nome do qual é exercido este poder, é um dos pilares da idéia de constituição democrática.

Acima de quaisquer injunções e apenas submissos à vontade soberana do povo, incumbe-se proporcionar aos brasileiros, a partir de hoje, regras básicas que constituam um corpo específico, quer seja quanto à sua matéria, quer quanto à sua supremacia hierárquica, ou quanto à sua estabilidade, que represente as suas mais legítimas aspirações.

O Brasil passou por um recente processo de redemocratização de suas leis e instituições, após um longo período de excepcionalidade, resultando tal processo na discussão e elaboração do texto constitucional, a partir do qual os Estados, através de seus representantes em suas Assembleias Legislativas, foram investidos do alto poder constituinte, para e-

(CLL 31)

José Alberto/Alzira 02/08 10h55' Es-10.3

laborar suas respectivas constituições.

Esta, sem dúvida, constitue a nossa maior tarefa co
mo servidores do povo do Distrito Federal e, em decorrência
dela, o compromisso inarredável, como seus guardiões, de pre-
servá-la contra quaisquer tentativas de sujeição de sua sobe-
rania e de violação de seus preceitos.

O Distrito Federal, não obstante suas peculiarida-
des institucionais face à organização do Estado brasileiro,
retoma, ao eleger pela primeira vez seu Governador e os seus
Deputados Distritais, uma condição em nada inferior à dos de-
mais Estados brasileiros, cabendo ressaltar o fato de nos ter
sido conferida a elevada atribuição de elaborar uma Lei Orgâ-
nica que reúna as características de uma Lei Municipal e de
uma Constituição similar às Constituições Estaduais.

Para darmos cumprimento à tarefa histórica que ora

José Alberto/Alzira

02/08

10h55'

Es-10.4

iniciamos, podemos inspirar-nos no clamor de Kwame N. Krumah, famoso condutor da libertação do povo de Gana:

"Vá em busca de seu povo;

Ame-o;

Aprenda com ele;

Comece com aquilo que ele sabe;

Planeje com aquilo que tem."

Coincidentemente hoje, dia da instalação da nossa Lei Orgânica, pisa as terras de nossa Pátria outro libertador de preconceitos, o líder Nelson Mandela.

A sabedoria destes heróis da humanidade convoca - nos nesta hora a continuar a seguir o verdadeiro caminho da democracia, reconhecendo que todo o poder emana do povo e que devemos ir ao encontro dos seus interesses e anseios, conformando-nos à sua história, às características de sua ~~nacionalidade ...~~

S/Liklan

22/11/64
Dep. Sabrius
Guimarães
5. 507. 11/2
Cl. 33

NACIONALIDADE, A SEUS PROPÓSITOS DE VIDA E À SUA EXPERIÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS.

TUDO ISSO ESTÁ A EXIGIR DE NÓS UMA REFLEXÃO SOBRE OS MAIS SIGNIFICATIVOS EXEMPLOS DE CONQUISTAS E EXPERIÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DE NOSSO POVO E DE OUTRAS NAÇÕES DEMOCRÁTICAS.

DEVEMOS, PORTANTO, ENVIDAR NOSSOS ESFORÇOS E ATENÇÕES NO SENTIDO DE FAZER PRESENTE À NOSSA LEI MAIOR A VOZ DA POPULAÇÃO DE BRASÍLIA, PARA QUE TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE PARTICIPEM ATIVIDAMENTE DE SUA ELABORAÇÃO ATRAVÉS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, ATENDENDO-LHES AS LEGÍTIMAS REIVINDICAÇÕES.

ESSA PARTICIPAÇÃO POPULAR, SEM DÚVIDA ALGUMA, SERÁ A GRANDE FORÇA LEGITIMADORA DO CONTEÚDO E DO CARATER DA LEI À QUAL IREMOS CONFERIR ORGANICIDADE.

INCUMBE-NOS, PORÉM, ~~QUE~~ NOS COLOQUEMOS A ALTURA DA EXPECTATIVA DO POVO QUE REPRESENTAMOS, PARA QUE MUITO ALÉM DE UMA PARTICIPAÇÃO SUPERFICIAL, EPISÓDICA OU PANFLETÁRIA, ELA SEJA A OPORTUNIDADE E A BASE PARA APROVAÇÃO DE UM TEXTO DÍGNO DA CAPITAL FEDERAL, E A GERAÇÃO DE UMA CONSCIÊNCIA PERMANENTE PARA SUA EFETIVA VIABILIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA.

LONGE DE UMA PARTICIPAÇÃO QUE RETRATE APENAS O CORPORATIVISMO SETORIALISTA, TEMOS O DEVER, DE PELO MENOS, DESEJAR PERCEBER, NA ATIVIDADE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, UMA AÇÃO POPULAR DE ALTO NÍVEL, QUE ENCARE O ESPÍRITO E OS CONTOURNOS DA NOSSA LEI ORGÂNICA DENTRO DE UMA VISÃO GERAL E AMPLA, PARA QUE, NELA, O VALOR DE ALGUNS ASPECTOS NÃO SEJA HIPERTROFIADO, OCUPANDO UM ESPAÇO MAIOR DO QUE LHE É DEVIDO.

É PRECISO QUE EXORTEMOS TAMBÉM A NOSSA CONSCIÊNCIA POLÍTICA E CIDADÃ PARA QUE ACEITEMOS O DESAFIO DE ELABORAR UM

TEXTO LEGAL, AVANÇADO E INTELIGENTE, E, POR ISSO MESMO, VIÁVEL, PERFEITAMENTE INTEGRADO COM O NOSSO TEMPO E COM «S NOSSAS CARACTERÍSTICAS E ASPIRAÇÕES FUNDAMENTAIS.

NOSSA EXPECTATIVA É A DE QUE A EXEQUIBILIDADE DO TEXTO CONSTITUCIONAL ESTEJA ALICERÇADA NA ASPIRAÇÃO POPULAR, NA ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS DO DISTRITO FEDERAL E NA ORIENTAÇÃO DA INTELIGÊNCIA BRASILEIRA REUNIDA EM BRASÍLIA ATRAVÉS DE MILHARES DE ESPECIALISTAS EM TODOS OS CAMPOS DA VIDA.

TORNA-SE NECESSÁRIO ~~QUE~~ TENHAMOS CLAREZA PARA ESTIMULAR E ACOLHER COM CRIATIVIDADE A CONTRIBUIÇÃO DE TODOS SEM EXCLUSÃO DE NINGUÉM.

AS LUTAS DO POVO BRASILIENSE PELA AUTONOMIA DE BRASÍLIA REMONTAM FUNDADAÇÃO DA NOSSA CAPITANIAS, ENCONTRAM, AINDA HOJE, E OS INCONFORMADOS NO SEIO DE MINORIAS QUE NÃO COMUNICAM COM A DESCONCENTRAÇÃO DO PODER.

DEVEMOS ESTAR ATENTOS EM RELAÇÃO A ESSES SETORES, QUE SEM SEGURAMENTE VOLTARÃO SOB FORMA DE PRESSÕES DIVERSIDNISTAS, NA TENTATIVA DE PROSSEGUIR EM SUA INSIDIOSA AÇÃO PARA ENFRAQUECER A JOVEM CÂMARA LEGISLATIVA, CONTANDO PARA TANTO COM OS INCAUTOS DE TODOS OS TEMPOS, OS QUE SE ILUDEM JULGANDO ESTAR NA ROTA DA MORALIZAÇÃO E DA EFICIÊNCIA, MAS QUE, NA REALIDADE, TRILHAM A LINHA DE FRENTE DA SANGRIA DE UMA DAS MAIS CARAS CONQUISTAS DEMOCRATICAS DO POVO DE BRASÍLIA.

A ADEQUAÇÃO DO TEXTO DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. À LEGITIMIDADE ANSIADA PELA SOCIEDADE. DEVERA ESTAR BASEADA NOS SEGUINTE PRINCÍPIOS:

NUMERO 1 - A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

CLF35

COM RESPONSABILIDADES CONSTITUINTES, É UM PODER INDEPENDENTE E SOBERANO, E, PORTANTO, AGIRÁ OUVINDO TODA A SOCIEDADE, SEM QUALQUER SUBMISSÃO:

NÚMERO 2 - O PROCESSO CONSTITUINTE GERA ABSOLUTAMENTE TRANSPARENTE. E. PARA TANTO, SERÁ ABERTO AO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO EM TODOS OS PASSOS A GEREM DADOS AO LONGO DOS TRABALHOS DE DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO ATÉ A SUA PROMULGAÇÃO:

NUMERO 3 - A PRESENÇA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA "ESTA" ASSEGURADA NAS DISCUSSÕES, ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO POPULAR, PREVISTA NO PRÓPRIO REGIMENTO DA LEI ORGÂNICA.

SERÃO, PORTANTO, TRÊS OS PRINCÍPIOS A SEREM OBSERVADOS PELOS DEPUTADOS CONSTITUINTES:

INDEPENDÊNCIA,

TRANSPARÊNCIA,

E PARTICIPAÇÃO POPULAR,

INSPIRADOS NOS PRINCÍPIOS DA REVOLUÇÃO FRANCESA, DE LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE, TOMANDO A NOSSA PRÓPRIA BASTILHA, EM DEFESA DA CIDADANIA.

DESSA MANEIRA, TEMOS A CERTEZA DE QUE AS GRANDES INTERROGAÇÕES ACERCA DESSE IMPORTANTE DIPLOMA LEGAL, CUJOS CONTORNOS PRESSUPÕEM O EXAME DE BRASÍLIA COMO A SEDE DOS PODERES DA REPÚBLICA: O DISTRITO FEDERAL COMO UM ESTADO-MUNICÍPIO; A CAPITAL DA REPÚBLICA COMO O MAIS BRASILEIRO DOS MUNICÍPIOS. POR SUA COMPOSIÇÃO SUPLENTE, ENCONTRARÃO AQUI O FORO APROPRIADO PARA BUSCAR AS ADEQUADAS RESPOSTAS AOS DESAFIOS DOS NOSSOS TEMPOS, TEMPOS EM QUE O MUNDO SE VE VARRIDO POR UM VERDADEIRO VENDAVAL DE MUDANÇAS PROFUNDAS ÀS QUAIS NÃO PODEMOS TEIMAR EM

S/MARGARETH

Luciano

Margareth/Lizeth

11:35 (Salviano Guimarães) 32/08

ULDF 36
12/1

FICAR ALHEIOS, NA VÃ TENTATIVA DE PERMANECER AGARRADOS AO VAZIO E AO PASSADO.

É PRECISO RENOVAR! RENOVAR PARA MUDAR RADICALMENTE OS PROCEDIMENTOS, PARA CONTINUAR TECENDO A DEMOCRACIA E A JUSTIÇA SOCIAL, COM TODAS AS MÃOS. NINGUÃM MAIS PODE IMAGINAR UM SETOR DA SOCIEDADE COM FRETENSÃES DE MAGNIFICAÇÃO DO PRÓPRIO PODER, EM DETRIMENTO OU ÀS CUSTAS DO DESAPARECIMENTO DE OUTROS, SOB PENA DE ISOLAR-SE MAIS E MAIS DO CONJUNTO DA SOCIEDADE.

A LEI ORGÃNICA DO DISTRITO FEDERAL É A GRANDE OPORTUNIDADE DE REVELAÇÃO DA VERDADEIRA FACE DOS DEMOCRATAS E DOS QUE TEM O COMPROMISSO DE VIABILIZAR O CAMINHO DA JUSTIÇA SOCIAL NESTE PEDAÇO IMPORTANTE DE BRASIL, MAS SEM ESQUECER O PAÍS COMO UM TODO.

NÃO NOS ILUDAMOS, POIS:

SOMENTE JUNTOS, COM TODAS AS MÃOS, TODAS AS CABEÇAS E TODOS OS CORAÇÕES. SEREMOS CAPAZES DE ESCREVER A LEI ORGÃNICA QUE O POVO BRASILIENSE MERECE!

REFLITAMOS NOS DIZERES DO MESTRE PAULO FREIRE:

"NINGUÉM APRENDE SOZINHO:

"NINGUÉM ENSINA fã&&UãÍ!te>SCZ í N 14 6.

"OS HOMENS APRENDEM UNS COM OS OUTROS MEDIATIZADOS PELO MUNDO".

É HORA DE PÔR EM PRÁTICA, DE VERDADE, A NOSSA CAPACIDADE DE PERCEBER E ADMITIR A DEMOCRACIA COMO UMA SOCIEDADE PLURALISTA E NÃO DA UNICIDADE. NÃO PODEMOS DAR ESPAÇO A INTOLERÂNCIA, E NOSSO MUNDO, NÃO PODE SER MAIS O MUNDO DAS CADEIRAS VAZIAS NA MESA DO DIÁLOGO.

É HORA DE PROCLAMAR COM CLAREZA QUE NENHUM SETOR

POLÍTICO DA SOCIEDADE POSSUI RESERVA DE DOMÍNIO SOBRE AQUILO QUE
à ASPIRAÇÃO BÁSICA E PERMANENTE DA HUMANIDADE:

LIBERDADES ESSENCIAIS;

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES;

E JUSTIÇA SOCIAL PLENA.

HOJE, NÃO É APENAS UM DIA DE FESTA É FUNDAMENTALMENTE UM
MOMENTO DE COMPROMISSO DE ALIANÇA DE GRANDEZA NO QUAL TODOS NÓS,
DEPUTADOS DISTRITAIS, POLÍTICOS, ADMINISTRADORES, JOVENS,
CRIANÇAS, IDOSOS, HOMENS E MULHERES, TODOS NÓS, CIDADÃOS
CONSCIENTES ASSUMIMOS, PERANTE NÓS MESMOS, PARA COM A NOSSA GENTE,
NOSSO DISTRITO FEDERAL E NOSSA PÁTRIA, O COMPROMISSO SOLENE DE
ELABORAR UMA LEI MAIOR QUE SEJA VERDADEIRAMENTE:

MAIOR EM JUSTIÇA SOCIAL;

MAIOR EM IGUALDADE;

MAIOR EM LIBERDADE....!

SENHORAS E SENHORES:

COMO PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, REPRESENTANTE DE UMA
SOCIEDADE DE CIDADÃOS LIVRES, FIEL AOS IDEAIS DAS LUTAS QUE A
TORNARAM POSSÍVEL, E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTOS OS
TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL!

MUITO OBRIGADO! (Palmas!)

Convido os presentes a se colocarem de pé para
a execução do Hino "Brasília, Capital da
Esperança", pela Banda da Polícia Militar do
Distrito Federal e, ~~agradecimentos~~

Aya/Arimar 02/08 11:10 (Salviano Guimarães)

Esp/13/1

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)~~

Agradecendo a presença de todas as senhoras e senhores que nos honraram comparecendo na câmara Legislativa neste dia, declaro encerrada a presente sessão.

(Assinatura)

MESA

Presidente

Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PSC)

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2º Secretário

José Ornellas (PL)

3º Secretário

Benício Tavares (PDT)

Suplentes

2

PROCESSO LEGISLATIVO

Fala, Cidadania

PODER
POPULAR

Lei Orgânica, a Constituição do Distrito Federal

Emancipação, autonomia, participação e democracia. Como tornar estas palavras algo mais do que palavras? Como transformar as expressões do anseio popular em ações, em leis que possam garantir ao brasileiro o exercício real, amplo e irrestrito da cidadania?

Esta era a grande preocupação dos primeiros deputados distritais eleitos pela população de Brasília. Esses parlamentares, além de serem os primeiros representantes legítimos do povo do Distrito Federal, tinham também a responsabilidade histórica de elaborar a sua primeira Constituição, simultaneamente à função de legislar e fiscalizar.

A nossa Lei Maior, chamada Lei Orgânica, seria então o contrato que regeria o disciplinamento político, econômico, social e territorial, rompendo os vínculos de subordinação direta do Distrito Federal ao Senado e ao Executivo local, e selando definitivamente a autonomia.

" Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos estados e municípios.

§ 2º A eleição do governador e do vice-governador, observadas as regras dos art. 77, e dos deputados distritais coincidirá com a dos governadores e deputados estaduais, para mandato de igual duração.

§ 3º Aos deputados distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no art. 27.

§ 4º Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do

Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar."

Para elaboração do Projeto da Lei Orgânica, foram formadas quatro comissões temáticas e uma comissão de sistematização dos trabalhos.

COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Presidente - Padre Jonas
Vice-Presidente - Jorge Cauhy
Relatora - Rose Mary Miranda

COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICO-FINANCEIRA, ORÇAMENTO E TRIBUTOS

Presidente - José Ornellas
Vice-Presidente - Benício Tavares
Relator - Carlos Alberto

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DOS PODERES DO DISTRITO FEDERAL

Presidente - Cláudio Monteiro
Vice-Presidente - Edimar Pireneus
Relator - Peniel Pacheco

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E RURAL

Presidente - Gilson Araújo
Vice-Presidente - José Edmar
Relator - Aroldo Satake

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Presidente - Maurílio Silva
Vice-Presidente - Maria de Lourdes Abadia
Secretário - Fernando Naves
Relatores - Geraldo Magela e os demais relatores das comissões temáticas.

Ao começar os trabalhos nas comissões, os parlamentares depararam com a falta de infra-estrutura geral e de servidores, o que poderia atrasar o início dos trabalhos de elaboração da Lei Orgânica.

A proposta de contratar pessoal sem concurso público trouxe à tona uma grande polêmica. Muitos parlamentares questionavam a legalidade e a legitimidade dessa proposta e exigiam concurso público para preenchimento imediato do quadro de servidores.

Entretanto, havia consenso de que a Lei Orgânica deveria ser elaborada com urgência e que o processo de seleção por concurso público seria demorado, apesar de já ter sido previsto.

Desta forma, a Mesa Diretora da Câmara, juntamente com as lideranças, optaram pela contratação, por meio de uma seleção simplificada, baseada em currículos. Cada comissão avaliaria, por critérios próprios, os servidores que seriam lotados no seu âmbito.

Aproximadamente 100 servidores trabalharam diretamente no projeto, contando com o apoio de gabinetes e outros órgãos da Câmara Legislativa.



A maioria das leis não sai da cabeça dos deputados. Elas são provocadas por suas bases e seus compromissos, que os levam a fazer uma triagem. O processo é esse. Como é medido isso? É difícil calcular se houve ou não uma participação popular, que se dá pela presença do povo na Casa. Apesar de todas as dificuldades, a Lei Orgânica atende aos interesses maiores do Distrito Federal.

O SONHO COMEÇA A REALIZAR-SE

No dia 2 de agosto de 1991, foi promovida a abertura oficial dos trabalhos da Lei Orgânica, em frente à Câmara Legislativa, com a presença de diversas autoridades e lideranças, entre elas o governador do Distrito Federal, o presidente do Tribunal de Justiça, o presidente do Tribunal de Contas e o representante do presidente da República.

A grande preocupação dos parlamentares constituintes era a de fazer uma Lei Orgânica que espelhasse os interesses de Brasília. Para isso, criaram-se vários mecanismos de participação, objetivando a influência direta do povo por meio de sugestões e emendas populares. Para a apresentação de cada emenda, seriam necessárias as subscrições de 1.000 eleitores.

O PROJETO "FALA, CIDADANIA"

Esse mecanismo de participação popular objetivava receber sugestões para o anteprojeto da Lei Orgânica. Foram distribuídos 100.000 aerogramas nos principais espaços públicos da cidade. As pessoas depositavam ali suas propostas e as enviavam à Câmara Legislativa, via Correios, sem ônus para o remetente. Posteriormente, a CLDF respondia por carta-padrão, informando sobre o encaminhamento dado à proposta.

Dos 2.600 aerogramas encontrados no arquivo da Câmara Legislativa, a maioria trata de assuntos realmente pertinentes à Lei Orgânica, como saúde, educação, segurança, transporte e, principalmente, a questão da terra no Distrito Federal.

Entretanto, havia também quem usasse os aerogramas para pedir empregos, lotes e para tratar de assuntos que não seriam da alçada da Lei Orgânica.

Mas, em todas as propostas, notava-se que as pessoas confiavam na Câmara Legislativa e se utilizavam desse canal para tratar dos mais diversos problemas que as afligiam.

AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As audiências públicas eram sessões itinerantes promovidas em todas as cidades-satélites. Nelas, os deputados tinham a possibilidade de ouvir sugestões oferecidas diretamente pela comunidade. Os parlamentares levavam consigo o suporte técnico necessário para as discussões. Era a Câmara Legislativa indo ao povo, rompendo a barreira da distância física.



Audiência pública realizada no Jardim Botânico

Cada comissão promovia suas reuniões. Caminhões de som eram postos à disposição das Administrações Regionais a fim de convocar a população para participar das audiências.

Com a pouca divulgação decorrente do atraso na contratação de uma agência de publicidade, os resultados eram sessões itinerantes esvaziadas. Houve, inclusive, o cancelamento de algumas por falta de público. Isto fez com que a Comissão de Organização dos Poderes do Distrito Federal deixasse de participar das reuniões previstas para o período vespertino e passasse a realizar suas reuniões à noite, facilitando a participação dos trabalhadores. Esse exemplo foi seguido pelas demais comissões.

A primeira audiência pública em Planaltina contou com a participação de cerca de 70 pessoas. Em Taguatinga, apesar de haver maior participação popular (mais de 100 pessoas), não foi apresentada nenhuma sugestão por escrito. Uma proposta verbal na sessão foi a de se criar uma tribuna livre onde o cidadão comum tivesse espaço para se manifestar no Plenário da Casa, o que não entrou no texto da Lei Orgânica.

O que se observava é que a maioria das pessoas que participavam das audiências públicas não tinham clara a ideia do que seria a Lei Orgânica do Distrito Federal. Frequentemente, confundiam Câmara Legislativa com governo itinerante e Lei Orgânica com lei ordinária. Isto conduzia a sugestões desvirtuadas e a pedidos de natureza pessoal.

A Câmara distribuiu cem mil aerogramas para que a população participasse com sugestões para a Lei Orgânica

Apenas a sociedade realmente organizada participava efetivamente da elaboração da Lei Orgânica. Já no início dos trabalhos, 76 entidades constituíram o Fórum Popular e Sindical Pró-Participação na Lei Orgânica. Como havia vários outros canais de participação, como os seminários e debates, essas entidades nem sempre estavam presentes nas audiências públicas.

Outra barreira a ser transposta era o prazo para apresentação de emendas. Até o último dia do prazo estipulado para recebimento de emendas populares, havia ape-

CADERNO DE REGISTRO
 PROJETO "FALA, CIDADANIA"

O Projeto "FALA, CIDADANIA" tem como finalidade promover a participação popular na elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A Lei Orgânica é a "Constituição" do DF. É a norma que define a estrutura e o funcionamento do Poder Público do Distrito Federal.

VAMOS FAZER JUNTOS A LEI ORGÂNICA E AS DEMAIS LEIS DO DF!

Preencha o questionário abaixo:

NOME: JOVIANO PEREIRA DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA TERCIO 02 JOIA 1138
 CIDADE: BRASILIA-DF CEP: 71.200 TELEFONE: 233-6775
 PROFISSÃO: DIRETOR DO SUPLEN. SEXO: () Feminino () Masculino
 LOCAL DO NASCIMENTO: 14-04-19 ESTADO: GO IDADE: 43 anos
 MORAR NO DF há QUANTO TEMPO? 23 ANOS

1) As discussões do DF são novas. Com muita burocracia e muitos problemas a resolver. Para você os maiores problemas do DF são:

2) Que sugestões você sugere para resolver esses problemas?

3) O que você acha que é o maior problema do DF?

4) O que você acha que é o maior problema do DF?

5) O que você acha que é o maior problema do DF?

6) O que você acha que é o maior problema do DF?

7) O que você acha que é o maior problema do DF?

8) O que você acha que é o maior problema do DF?

9) O que você acha que é o maior problema do DF?

10) O que você acha que é o maior problema do DF?

nas três protocoladas. Desta forma, o prazo foi prorrogado por mais um mês. Com a prorrogação, a campanha de publicidade antes cancelada pôde ser efetivada.

A publicidade era feita em rádios, emissoras de TV e jornais. Além disso, as Igrejas passaram a esclarecer a importância da Lei Orgânica, preocupadas com a redação do capítulo sobre a criança e o adolescente.

Para facilitar a participação popular, nos dias de votação da Lei Orgânica, a Câmara Legislativa oferecia transporte gratuito à população.

Mas a participação sempre foi um processo complexo durante o período de elaboração da Lei Orgânica. Ela foi o que é na realidade: um processo constante, tortuoso e infundável; uma forma de poder que se renova a cada dia.

Participação pressupõe compromisso, envolvimento e presença, mesmo nas mais adversas situações. Tudo isso houve durante a elaboração da Lei Orgânica. Como havia diversos canais de participação, e, dentre eles, aquele direto com o deputado, era impossível medir a participação popular apenas pelo que estava documentado.

Na verdade, cada reivindicação, mesmo a mais pessoal, carrega consigo uma demonstração de um problema que atinge o coletivo. Quando uma pessoa pede emprego, ela está sinalizando que é preciso criar novos meios de absorção de mão-de-obra. Quando pede um lote, provavelmente está querendo dizer que é necessário criar uma política habitacional. E cada uma dessas reivindicações é participação, a seu modo.

O SONHO É APERFEIÇOADO

Da mesma forma como se estimulou a participação popular, o processo de elaboração da Lei Orgânica requeria sugestões de foros mais especializados, dos quais pudesse receber contribuições a fim de ser aperfeiçoada e adequada à Constituição Federal.

A Ordem dos Advogados do Brasil, por meio de sua Comissão de Assuntos Constitucionais, formada por oito juristas, apontou mais de 150 erros no anteprojeto da Lei Orgânica.

Para sanar essas impropriedades, a Comissão de Sistematização contratou um constitucionalista que, durante 22 dias, analisou o anteprojeto, apontando o que deveria ser suprimido ou modificado.

Por mais que se quisesse avançar, a rebeldia da filha da Constituição Federal não poderia transgredir certas regras de conduta..

A ATUAÇÃO DOS CONSTITUINTES

Ao contrário do que se observou durante a elaboração da Constituição Federal, em que a atuação do grupo denominado Centrão era decisiva nas votações da Lei Orgânica, nenhum partido ou tendência possuía maioria para aprovar sozinho uma emenda.. Essa fato acarretou discussões muito mais amplas, pois tudo teria que ser negociado,

Durante as votações da Lei Orgânica, em vez de blocos partidários, as composições temporárias predominaram na Câmara Legislativa. O PT, com cinco votos, tinha como aliado natural o deputado Agnelo Queiroz, do PC do B. O PTR, na época partido do governo, contava com o apoio de nove parlamentares. O PDT, assim como o PT, possuía cinco votos, mas mantinha uma posição indefinida, ora votava com o governo ora com a oposição. Também os deputados Carlos Alberto, Peniel Pacheco, Maria de Lourdes Abadia e José Ornellas mantinham posições independentes.

Desta forma, nenhum grupo conseguiria alcançar a maioria exigida de dois terços das assinaturas dos 24 deputados para aprovação das matérias.

ENFIM, A PROMULGAÇÃO

No dia 8 de junho de 1993, após quase um ano de trabalho incansável, foi promulgada a Carta Magna do Distrito Federal.

Produto e elemento agregador dos interesses de Brasília a serem defendidos por todos os segmentos da sociedade, a Lei Orgânica finalmente era uma realidade.

Regrada pela Constituição Federal, não pôde contemplar os cidadãos brasilienses com o direito de escolher diretamente seus administradores regionais, mas conseguiu avançar em diversos pontos, como, por exemplo a criação de conselhos de participação em muitos setores.

A Lei Orgânica conseguiu oferecer uma perspectiva moderna na direção do futuro de Brasília. Nela está presente o equacionamento tanto das questões aparentemente pequenas quanto dos maiores temas institucionais.

Entretanto, a Lei Orgânica já sofreu 23 emendas. Isso mostra que ela está se adequando às novas necessidades da população. População que sonhou, que ajudou a construir a realidade, que, a cada dia, vai transformando esta realidade e, conseqüentemente, adaptando a Lei Orgânica aos novos tempos.

Com o tempo, pequenas modificações foram acrescentadas ao Regimento Interno, corrigindo limitações detectadas pelos parlamentares e pelos assessores da Casa.

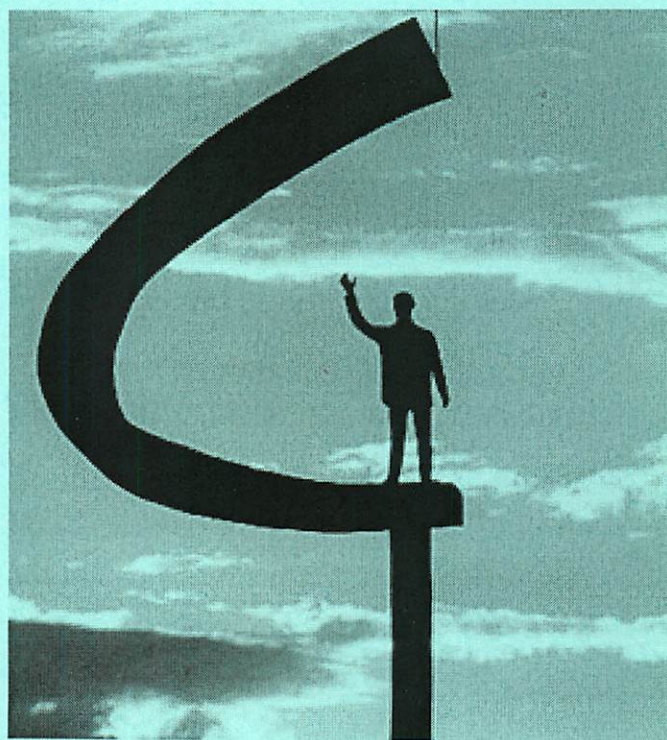
A Promulgação da Lei Orgânica aconteceu, na presença de diversas autoridades, no dia 8 de junho de 1993



3

PROMULGAÇÃO

08 de junho





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA-SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

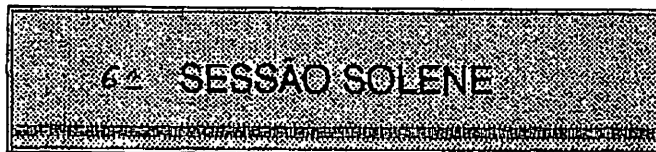
SETOR DE TAQUIGRAFIA

GRUPO DE TRABALHO - Comissão dos Anais

Sessão: 6^a

N.º de laudas: 64

Documentos faltantes:



PRODUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
63 LAUDAS

DATA: 08.06.93

HORA: S/ REGISTRO

16-09

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

SUMÁRIO

ATA DA 6ª SESSÃO SOLENE DESTINADA À PROMULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, EM 08 DE JUNHO DE 1993.

ABERTURA

- Promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal .
- Pronunciamentos dos Deputados Distritais e demais autoridades.

ENCERRAMENTO

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-02

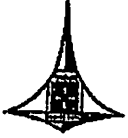
TAQUI.: ANA REVISOR: HORA: Nº SS-01/1
DATA: 08/06 ORADOR: MESTRE DE CERIMÔNIA

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIA -

Senhoras e senhores, tem início neste momento a Sessão Solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para a promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Para presidir esta solenidade, S. Exa. o Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Distrital Benício Tavares. (Palmas.)

Para compor a Mesa, convidamos S. Exa. o Sr. Governador do Distrito Federal Joaquim Roriz (Palmas.); S. Exa. a Sra. 1ª Secretária da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputada Lúcia Carvalho (Palmas.); S. Exa. o Sr. Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena (Palmas.); S. Exa. o Sr. Ministro de Estado da Justiça, representando S. Exa. o Sr. Presidente da República, Senador Maurício Corrêa (Palmas.); S. Exa. a Sra. Vice-Governadora do Distrito Federal, Márcia Kubitschek (Palmas.); S. Exa. o Sr. Desembargador João Carneiro Ulhôa, Vice-Presidente, representando o Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (Palmas.); S. Exa. o Sr. Presidente da Comissão de Sistematização da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Maurílio Silva (Palmas.); S. Exa. o Sr. Deputado Agnelo Queiroz (Palmas.); S. Exa. o Sr. Deputado Aroldo Satake (Palmas.);



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-03

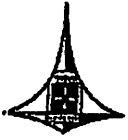
TAQUI.: ANA REVISOR: HORA: Nº:SS-01/2
DATA: 08/06 ORADOR: MESTRE DE CERIMÔNIA

S. Exa. o Sr. Deputado Cláudio Monteiro, 3º Secretário da Câmara Legislativa (Palmas.); S. Exa. o Sr. Deputado Edmar Pireneus (Palmas.); S. Exa. o Sr. Deputado Eurípedes Camargo (Palmas.); S. Exa. o Sr. Deputado Fernando Naves (Palmas.); S. Exa. o Sr. Deputado Geraldo Magela (Palmas.); S. Exa. o Sr. Deputado Gilson Araújo (Palmas.); S. Exa. o Sr. Deputado Jorge Cauhy (Palmas.); S. Exa. o Sr. Deputado José Edmar (Palmas.); S. Exa. o Sr. Deputado José Ornellas (Palmas.); S. Exa. o Sr. Deputado Manoel ^{de} Andra de (Palmas.); S. Exa. a Sra. Deputada Maria de Lourdes Abadia (Palmas); S. Exa. o Sr. Deputado Padre Jonas (Palmas.); S. Exa. o Sr. Deputado Pedro Celso (Palmas.); S. Exa. o Sr. 2º Secretário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Peniel Pacheco (Palmas.); S. Exa. a Sra. Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputada Rose Mary Miranda (Palmas.); S. Exa. o Sr. Deputado Salviano Guimarães (Palmas.); S. Exa. o Sr. Deputado Tadeu Roriz (Palmas.); S. Exa. o Sr. Deputado Wasny de Roure. (Palmas.)

Com a participação da Banda Sinfônica da Polícia Militar do Distrito Federal, ouviremos o Hino Nacional.

(HINO NACIONAL)

S/NARA 1/2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-04

TAQUI.: Nara REVISOR: HORA: Nº: SS 1/2.1
DATA: 08.06.93 ORADOR:

O SR. ~~MESTRE-DE-CERIMÔNIA~~ - Usará da palavra S.Exa. o Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Benício Tavares.

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Benício Tavares) - Tenho a honra de declarar instalada a Sessão Solene, para a promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Solicito ao Mestre-de-Cerimônia que proceda à chamada das Sras. e dos Srs. Deputados para breves pronunciamentos, e aposição de assinaturas na Carta Magna do Distrito Federal, assim como aos demais oradores.

O SR. ~~MESTRE-DE-CERIMÔNIA~~ ^{Com a palavra} - S.Exa. o Sr. Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. ~~AGNELO QUEIROZ~~ (PC do B. Profere o seguinte discurso:) —

] Sr. Presidente da Câmara Legislativa Deputado Benício Tavares, Sr. Governador do Distrito Federal Joaquim Roriz, Sr. Ministro da Justiça, Senador Maurício Corrêa, representando o Sr. Presidente da República, demais componentes da Mesa, Srs. Deputados Distritais, autoridades aqui presentes, Sras. e Srs.,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-05

TAQUI.: NARA

REVISOR:

HORA:

Nº:SS 1/2.2

DATA: 8.6

ORADOR: Dep. Agnelo Queiroz

O ato que hoje realizamos, a promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal, representa um marco histórico. É o coroamento de uma luta que começou quando Brasília ainda engatinhava, que foi o polo de aglutinação de todas as forças democráticas e progressistas durante os obscuros anos da ditadura militar e que conquistou seu espaço legal durante a Constituinte de 1988. Trata-se da emancipação política do Distrito Federal. A Lei Orgânica é a escritura definitiva de cidadania de Brasília.

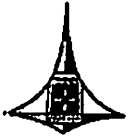
Junto com a sua elaboração, cresceu a Câmara Legislativa do Distrito Federal como o espaço político, por excelência, dos brasilienses. Órfãos de representação política, privados de canais institucionais para encaminhar seus interesses, os candangos arrancaram dos constituintes a sua Casa Legislativa, o direito de eleger o seu Governador e sua representação no Congresso, porque, com sua luta, com sua maturidade, com o espírito cívico demonstrado em tantas ocasiões, mas em especial na luta pelas "Diretas Já!" provaram a sua maioria política, que dispensava tutelas.

Com a Lei Orgânica e a afirmação da Câmara Legislativa, o povo brasiliense alcança um novo patamar político. As decisões do Poder Público já não podem ser tomadas unilateralmente, de forma obscura. Têm que ser tomadas em um espaço de amplo debate, que permite a participação e a interferência popular, inclusive a iniciativa legislativa. É esse o sentido principal da conquista dos brasilienses que comemoramos aqui.

Como todo marco, este foi feito para ser ultrapassado. Partimos daqui para democratizar cada vez mais nossa sociedade, para ampliar cada vez mais a representação popular e a decisão popular sobre seu próprio destino. A Carta Política de Brasília tem ainda limitações que a correlação de forças não permitiu superar, mas que a luta política irá rompendo, aproximando-a cada vez mais dos interesses mais profundos dos cidadãos. Não nos basta, também, ter conquistado a autonomia política. Essa deverá ser alavanca para a conquista da autonomia econômica do Distrito Federal, de modo a atender aos anseios de sua população. E essas lutas todas deverão se inserir na luta mais geral do povo brasileiro por construir a verdadeira independência nacional e a mais profunda democracia.

É uma grande honra para nós do PC do B, neste dia, parabenizar todos os brasilienses por essa merecida vitória. E estas felicitações se estendem à toda a Câmara Legislativa que, na medida do possível, foi instrumento dessa conquista.

Muito obrigado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-06

TAQUI.: NARA REVISOR: HORA: Nº:SS 1/2.3
DATA: 8.6 ORADOR:

O SR. ~~MESTRE DE CERIMÔNIA~~ - Convido, para seu pronunciamento e
oposição de ^{sub}assinatura na Lei Orgânica do Distrito Federal, S. Exa. o
Sr. Deputado Aroldo Satake.

O SR. ~~AROALDO SATAKE~~ (PP. Profere o seguinte *discurso*) —



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-07

TAQUI.: NARA

REVISOR:

HORA:

Nº:SS 1/2.4

DATA: 8.6

ORADOR: Aroldo Satake

(C-b)

A PROMULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA VEN RATIFICAR A AUTONOMIA POLÍTICA DO DISTRITO FEDERAL E ABRIR OS CAMINHOS PARA O RESGATE DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA NOSSA SOCIEDADE.

ESTA LEI

É FRUTO DE UM TRABALHO QUE TEVE A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA CÂMARA LEGISLATIVA, DE TODOS OS SEGMENTOS ORGANIZADOS DA POPULAÇÃO, QUE IMBUÍDOS DO ESPÍRITO DE CIDADANIA, OFERECERAM A NÓS, DEPUTADOS DISTRITAIS CONSTITUINTES, TODA UMA GAMA DE SUGESTÕES QUE NOS PERMITIRAM ELABORAR UM TEXTO QUE VIESSE A REFLETIR SEUS REAIS ANSEIOS.

EM RAZÃO DISSO, ACREDITO QUE ESTA LEI RETRATA FIELMENTE O PERFIL SÓCIO-IDEOLÓGICO DE SUA POPULAÇÃO E DEVERÁ SE CONSTITUIR NUM MARCO DIVISOR DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL E COMO SOLUÇÃO PACÍFICA DAS CONTROVÉRSIAS DO NOSSO DIA-A-DIA, JÁ QUE BUSCA A FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE FRATERNA, PLURALISTA E SEM PRECONCEITOS.

A PROMULGAÇÃO DESTA LEI DEVE SER FESTEJADA E COMEMORADA POR TODOS, MAS POR NÓS, DEPUTADOS DISTRITAIS, DEVE SER CONSIDERADA APENAS COMO O CUMPRIMENTO DA PRIMEIRA ETAPA DE NOSSA MISSÃO, POIS MAIS IMPORTANTE QUE ESCREVER ^{LA} É FAZÊ-LA SER CUMPRIDA.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-08

TAQUI.: NARA

REVISOR:

HORA:

Nº: SS 1/2.5

DATA: 8.6

ORADOR: Aroldo Satake

Para esta importante e fundamental missão, convoco os meus Pares para ^{que,} com o mesmo empenho, dedicação e seriedade, unamo-nos pela aplicação desta lei, como também na feitura das leis necessárias à regulamentação dos seus dispositivos que não são auto-aplicáveis.

Assim fazendo, haveremos de banir do nosso Distrito Federal os males que preocupam a todos, principalmente a fome, o desemprego, a carência habitacional, a insegurança, a desigualdade, e tantas outras injustiças que afligem nossa população.

(C.L.)

UNIDOS, PODERES CONSTITUÍDOS E POPULAÇÃO, E
COM A BÊNÇÃO DE DEUS, HAVEREMOS DE FAZER DESTA LEI
ORGÂNICA UM INSTRUMENTO QUE POSSIBILITE AO DISTRITO
FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIVRE, JUSTA
E SOLIDÁRIA.

MUITO OBRIGADO.

O SR. ~~MESTRE DE CERIMONIAS~~ - S. Exa. o Sr. Deputado Carlos Alberto.

O SR. ~~CARLOS ALBERTO~~ (PPS. Profere o seguinte ^{discurso:})

Senhoras e Senhores, jovens, trabalhadores, empresários, cidadãos do Distrito Federal, soberanos maiores neste dia da promulgação da Lei Fundamental do DF,

Senhor Presidente da Câmara Legislativa, Deputadas e Deputados, Governador do DF, demais autoridades:

Tudo o que foi construído até aqui com o sonho e a força de JK, com a arte de Niemeyer, com o trabalho incansável dos candangos e dos milhares de brasileiros que para aqui vieram, está sintetizado neste documento. É uma lei para o presente e para o futuro. É uma lei de esperança.

É a Carta da Cidadania do DF, da afirmação do poder do povo, pois até hoje vivíamos numa cidade em que o Poder Executivo tudo podia, quase sem controles. Ela contém um projeto de valores fundamentais. Cabe, agora, como numa casa em construção, realizá-los. Quais são esses valores?

1. AFIRMAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO, que é a garantia da voz do povo, da democracia, da liberdade e da transparência no exercício do poder.
 2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR - O patrimônio, as terras, o orçamento, os recursos e os serviços públicos serão controlados pela sociedade. Não pertencem ao Governador, pertencem a todos e, portanto não podem ser utilizados de forma clientelista. O Poder Executivo será controlado pelo Legislativo.
 3. O DF SERÁ UM PÓLO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E CULTURAL. Será o habitat próprio para a ciência e para a empresa de alta tecnologia. Aqui florescerão e serão incentivadas todas as expressões artísticas e culturais.
 4. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES - Todos poderão ter acesso aos serviços de saúde pública da melhor qualidade. Será garantido a todos ensino fundamental e médio. Todos terão acesso democratizado à Universidade pública, aberta e à distância.
 5. AUTONOMIA ECONÔMICO-FINANCEIRA - Serão fortalecidas suas empresas, suas indústrias, seu comércio, seu turismo e sua agropecuária. Especial atenção às micro, pequenas e médias empresas. Cabe agora romper a duplicidade do atual Governo e estabelecer um efetivo compromisso com o DF.
 6. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - A qualidade de vida será garantida com a proteção dos recursos naturais e das áreas ambientais, como a Estação Ecológica de Águas Emendadas.
- Este futuro poderá transformar-se em realidade com a Lei Orgânica. Só depende da nossa vontade.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-10

TAQUI.: Lillian REVISOR: HORA: Nº: SS3/2
DATA: 8/6 ORADOR:

Este futuro que eu não consegui deixar de retratar com uma certa emoção, porque foi uma longa luta, poderá transformar-se em realidade com a Lei Orgânica. Só depende da nossa vontade.

Muito obrigado. (Palmas)

~~SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS~~ - Para compor a Mesa desta Sessão Solene, convidamos S.Exa. o Sr. Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República Henrique Hargreaves. (Palmas)

Convidamos S.Exa. o Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Spúlveda Pertence. (Palmas)

Para o seu pronunciamento e oposição de ^{auto}assinatura na Lei Orgânica do Distrito Federal, o 3º Secretário da Câmara Legislativa, S. Exa. o Sr. Deputado Cláudio Monteiro. (Palmas)

O SR CLÁUDIO ~~MONTEIRO~~ (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sociedade do Distrito Federal, a promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal é o testemunho maior da nossa autonomia. Foram dois anos de trabalhos ininterruptos, e estamos entregando à sociedade um novo pulsar. Não é um produto, é um somatório de desejos e sentimentos, é a nossa Lei Maior. Estão registradas em suas páginas as diretrizes do Estado e da sociedade, visando

→



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

11-11

TAQUI.: Lillian

REVISOR:

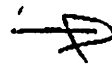
HORA:


Nº: SS 3/3

DATA: 8/6

ORADOR:

o bem comum.

O Distrito Federal, sem uma constituição própria, estava em desigualdade perante as demais unidades da federação. A partir de hoje, porém, vivemos uma nova fase. A Lei Orgânica mudará nossas vidas como a Constituição Federal mudou o Brasil. É o instrumento legal que dá a todos nós o poder de árbitros, não é a Lei que pessoalmente cada um de nós poderia pretender. 





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

12-12

TAQUI.: Regina Marcia

REVISOR:

HORA:

Nº: SS-1/4.1

DATA: 08.06.93

ORADOR: O Sr. Dep. Cláudio Monteiro

3 É ela que vige e como tal deve ser respeitada.

Não é uma ei perfeita, mas a sociedade também não o é. E ela representa a média do pensamento da nossa população. E é neste ponto que detém seu maior acerto: a sabedoria do equilíbrio.

A sociedade está de parabéns e essa paternidade coletiva nos dá a certeza de parte do dever cumprido.

Agradeço ao povo do Distrito Federal a oportunidade que me foi da da de, em seu nome, fazer e assinar a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Muito Obrigado!

O SR. ~~MESPRE-DE-CERIMÔNIA~~ - Com a palavra S. Ex^a o Sr. Deputado Edimar Pireneus, Líder do Governo na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O SR. ~~EDIMAR PIRENEUS~~ (PP. Sem revisão do orador, pronuncia o seguinte discurso:) - Sr. Presidente, autoridades que compõem a Mesa, demais autoridades aqui presentes, Sr^s, e Srs.

Hoje é um momento histórico da nossa Capital, momento de alegria e, com certeza, alegria para todos nós Deputados, assessores e servidores da Câmara.

Um dia de felicidade e orgulho para mim. Felicidade, primeiramente por ter nascido aqui neste Planalto Central e têlo conhecido de perto, antes do



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-13

TAQUI.: Regina

REVISOR:

HORA:

Nº: SS/1.4.2

DATA: 08.06.93

ORADOR: Dep. Edimar Pireneus

surgimento da nossa querida Capital.

Sinto-me orgulhoso por ter sido escolhido pela população que aqui reside e por aqueles que vieram de longe para construir Brasília, junto com Juscelino.

Também orgulhoso por não ter esquecido - ao escrever a Lei Orgânica - o conselho da minha família, dos meus pais e o conselho que eu dei aos meus filhos - Patrícia, Alexandre e Tatiana - quanto ao compromisso e à dignidade com a população e com toda a comunidade.

E hoje, ao assinar a Lei Orgânica sinto a missão cumprida e a certeza de continuar trabalhando em prol da nossa sociedade.

E cabe aqui, 



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-14

TAQUI.: Maria Clara REVISOR: HORA: Nº: S.S.05.1
DATA: 08.06.93 ORADOR: Continua o Sr. Edmar Pireneus

Pedir a Deus que ilumine a todos nós, Deputados, para que terminemos este manda
to com dignidade e responsabilidade e pedir a Deus que ilumine os nossos diri
gentes para que possamos concretizar, de fato e de direito, o nosso sonho, o so
nho de Dom Bosco.

Muito obrigado.

O SR. ~~MESSE-DE-CERIMÔNIAS~~ *com a palavra* - S.Exa., o Sr. Deputado Eurípedes

Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Profere o seguinte discurso:) - 2

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal- Deputado Benício Tavares
Senhor Governador do Distrito Federal- Joaquim Roriz
Senhoras e Senhores Deputados Distritais
Demais autoridades presentes
Companheiros e Companheiras

Sob a égide e o ideal do regime democrático pelo qual sempre lutamos e a duras penas conquistamos, o povo do Distrito Federal pode hoje comemorar solene e festivamente esta grande vitória que representa o mais significativo passo na consolidação de nossa autonomia política: a promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal, o nosso diploma de cidadania.

Esta Lei concentra em suas disposições, capítulos e artigos o enorme esforço dispendido pelos colegas deputados e seus assessores, servidores do povo na Câmara Legislativa, aos quais rendemos aqui nossa homenagem e concitamos a sociedade brasiliense a que também o faça, em reconhecimento e gratidão.

Com certeza não é uma Lei perfeita e alguns até já ousaram acoimá-la de erros e vícios de inconstitucionalidade, tendo como parâmetro a Constituição Federal.

Não me alinho entre os que a criticam negativamente ou a elogiam, pois meu método de análise não me leva a relativizá-la, dividindo-a em pontos positivos e negativos.

Preferimos vê-la, com base numa metodologia processual, como uma interdependência de elementos e fatores, refletindo e traduzindo os avanços sociais que os trabalhadores explorados, os excluídos dos benefícios sociais e os oprimidos foram capazes de conquistar em defesa de seus direitos e deveres para que tenhamos uma sociedade justa. Como também reflete e traduz os recuos que os setores dominantes conseguiram impor para a manutenção de seus privilégios, retardando a chegada da libertação social.

Não conseguimos aprovar o uso da Tribuna Popular diretamente pelos movimentos sociais.

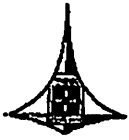
A eleição direta para administrador das cidades satélites, também não foi lograda da forma que desejamos para que elas sejam mais cidade e menos satélites.

Tivemos inúmeras e importantes conquistas que terão de ser valorizadas e defendidas para que nossa luta nos gratifique a todos e a liberdade jamais seja ofuscada em nossa Pátria e em nossa cidade.

Parabéns a todos nós.

Deputado Eurípedes Camargo
PT

08.06.1993



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

1.
C-16

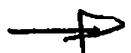
TAQUI.: MARIA CLARA REVISOR: HORA: Nº: S.S.05.3

DATA: 08.06.93 ORADOR:

PP
O SR. ~~MESTRE DE CERIMÔNIAS~~ ^{*Com a palavra*} S.Exa., o Sr. Deputado Fernando Naves.

O SR. ~~FERNANDO NAVES~~ (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Benício Tavares; Sr. Governador do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz; demais autoridades; senhoras e senhores; dia 8 de junho de 1973, chegava ao Distrito Federal Fernando Naves, *há* 20 anos. Não sabia que à frente estava uma missão gratificante a cumprir; escrever a Lei Maior do nosso Distrito Federal. Oriundo de um segmento que até então não tinha oportunidade de se manifestar e *que* primava, apenas, pela segurança do cidadão, mas *que* soube impor uma disciplina capaz de fazer com que um de seus integrantes, na primeira Legislatura do Distrito Federal, tivesse a oportunidade de representá-lo.

Sinto-me orgulhoso não só por ter tido a oportunidade de representar aquele segmento, mas por ter tido a oportunidade de representar toda a sociedade do Distrito Federal, por ter merecido a confiança dos cidadãos e dos meus Pares. Hoje, sinto-me realizado; realizado em uma parte do meu mandato, mas a partir de agora, após a promulgação da nossa Lei Orgânica, continuarei trabalhando para que, juntamente com o nosso Governador, possamos conquistar o melhor para a nossa sociedade; fazer com que tenhamos uma vida mais justa; fazer com que possamos atender aos anseios da sociedade quanto à justiça





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-17

TAQUI.: MARIA CLARA

REVISOR:

HORA:

Nº: S.S.05.4

DATA: 08.05.93

ORADOR: Continua o Sr. Fernando Naves

Ang
social.

Deixo aqui meus cumprimentos a todos, e meu muito obrigado pela oportunidade que me foi dada.

Muito obrigado.

O SR. ~~MESTRE-DE-CERIMÔNIAS~~ *com a palavra* S.Exa o Sr. Deputado Geraldo Magela.

O DISTRITO FEDERAL

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Profere o seguinte pronunciamento:) - 2

Autoridades componentes da Mesa,
Senhoras e Senhores Deputados,
Demais autoridades,
Cidadãos aqui presentes.

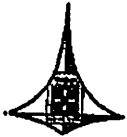
É para nós motivo de grande satisfação podermos, nesta data, promulgar a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Particularmente, sempre privilegiamos a discussão sobre a Lei Orgânica. Desde o período eleitoral, mesmo com a turbulência inerente à época, dedicamos parte de nosso tempo, com o trabalho de diversos colaboradores, na elaboração de um anteprojeto de Lei Orgânica.

Neste momento, é importante lembrar que esta Lei não é mérito exclusivo destes legisladores. Representa, intossim, a consolidação de toda uma história de lutas, pois a Lei Orgânica só foi possível porque o nosso povo não se submeteu ao autoritarismo, lutando incessantemente pelas liberdades democráticas e pela autonomia política do DF.

Dentre os aspectos positivos desta Lei, podemos ressaltar a criação de diversos mecanismos que permitem a participação da sociedade na fiscalização da administração pública, e particularmente nas decisões sobre as políticas governamentais.

Mas, infelizmente, temos que destacar pontos negativos. Uma das maiores derrotas sofridas pela população do Distrito Federal foi a rejeição, pela maioria dos Deputados, das eleições diretas para administradores



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

15

C-19

TAQUI.: Fran REVISOR: HORA: Nº: SS - 06/2
DATA: 08/05/93 ORADOR: Deputado Geraldo Magela

104

regionais.

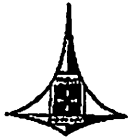
Brasília, que já foi uma cidade cassada, hoje tem ao seu redor diversas cidades que continuam cassadas. Ainda não foi desta vez que a população das cidades-satélites pôde comemorar a conquista da plena democracia.

O texto, ora promulgado, é fruto de uma determinada co-relação de forças que, muitas vezes, fez prevalecer interesses dos atuais ocupantes do Poder Executivo e dos segmentos minoritários em detrimento da maioria da população. Mesmo com essas adversidades, estamos certos de termos dado importante passo em direção a consolidação de nossa autonomia política e a construção de uma cidade onde todos possam viver melhor. [Dedicamos a Lei Orgânica e todo o nosso trabalho nele investido aos cidadãos que acreditam na justiça social e participam da edificação de um novo amanhã. Muito obrigado.

O SR. ~~MESTRE-DE-CERIMÔNIA~~ ^{Com a palavra} S.Exa. o Sr. Deputado Gilson Araújo.

O SR. ~~GILSON ARAÚJO~~ (PP. Profere o seguinte discurso) ←

] Exmo.Sr. Presidente da Câmara Legislativa, Deputado Benício Tavares, Exmo.Sr. Governador do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz, Exmo.Sr. Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, demais autoridades, público presente ^{inibido} nesses últimos cinco anos o Distrito Federal passa por momentos de transformações sociais somente igualado ou comparado com /nosso saudoso Juscelino Kubitchek no período de 57 a 61. Não podemos ignorar que nós temos um Executivo transformador, um →



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

c-20

TAQUI.: FRAN

REVISOR:

HORA:

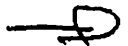
Nº: SS-06.3

DATA: 08/06/93

ORADOR: DEP. GILSON ARAÚJO

Executivo progressista num Governo que realiza e procura melhorar, a cada instante, a qualidade de cada cidadão do Distrito Federal. Nós do Poder Legislativo não podemos ficar atrás, temos o compromisso de fazer as transformações sociais, porque Brasília é a capital do Poder, onde repousam cerca de seiscentos Parlamentares federais, as embaixadas, os Ministros, é uma capital altamente politizada. Neste contexto, não podemos ignorar que o Governo daqui, nestes últimos cinco anos, tem sido um Governo exemplar para todo o Brasil. E nós, Deputados, temos que proceder as transformações sociais, diminuindo as distâncias das pessoas, do ponto de vista da moradia, salário, educação e saúde.

Estou orgulhoso de, hoje, o Distrito Federal estar promulgando a Lei Orgânica, porque é uma norma que vem conduzir, todo o Distrito Federal, no rumo da felicidade e da prosperidade. É preciso que não nos esqueçamos de que para a eleição do administrador regional torna-se imprescindível uma discussão em torno do art. 32 da Constituição Federal. É uma vontade da Câmara Legislativa a eleição direta para administrador. Eu fui administrador regional, mas é preciso que primeiro os Deputados Federais e o Congresso Nacional alterem esse artigo para que possamos, do ponto de vista da Administração Regional, eleger os administradores das cidades-satélites.

Queria agradecer, também, os funcionários da Câmara Legislativa, 



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-21

TAQUI.: FRAN

REVISOR:

HORA:

Nº: SS - 06/4

DATA: 08/06/93

ORADOR: Deputado Gilson Araújo

estes baluartes que, diuturnamente, de segunda a domingo, viravam a noite para que nós elaborássemos a Lei Orgânica.

Quero agradecer à população do Distrito Federal, à sociedade civil que muito nos ajudou com sua participação. É preciso que finquemos o pé no chão, é preciso que deixemos o discurso e passemos para a ação, é preciso que possamos dar o exemplo para o Brasil que está doente, para o povo que está sofrendo a fome, a falta de moradia, a falta da equivalência salarial, a falta de uma política salarial a nível nacional.

Como Deputado, eu espero que Deus me conduza e que eu sempre esteja pisando no chão, e que o nosso Distrito Federal, daqui a dois anos, quando acabará a nossa legislatura, quando nós terminamos esse período, sentiremos ^{saudades} dessa autonomia, do primeiro governo eleito, da Câmara Legislativa eleita, num período de grande ebulição social. E que os outros Governos que vierem sigam o nosso exemplo. Estamos vivendo a plenitude do progresso, aqui no Distrito Federal, porque tanto a Câmara Legislativa como o Governo, tem sido extremamente progressista. O povo dirá: Estamos vivendo um período em que temos saudades do governo JK.

Muito obrigado.

O SR. ~~MESTRE-DE-CERIMÔNIAS~~ ^{Com a palavra} S. Exa. o Sr. Deputado Jorge Cauhy.



Arg

GABINETE DO DEPUTADO JORGE CAUHY

O Sr. Deputado Jorge Cauhy (profere o seguinte pronunciamento:)

(C-6)

SR. PRESIDENTE,
SRAS. DEPUTADAS E SRS. DEPUTADOS,

(C-6)

CHEGAMOS HOJE AO FIM DE 22 MESES DE TRABALHOS ININTERRUPTOS E AQUI ESTÁ O FRUTO DESTES TRABALHOS EXAUSTIVOS MAIS ALTAMENTE GRATIFICANTES.

EIS AQUI, A PRIMEIRA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

UMA LEI DEMOCRÁTICA, MODERNA E AVANÇADA, DA QUAL TODOS NÓS E AS GERAÇÕES FUTURAS HAVEREMOS DE NOS ORGULHAR.

NATURALMENTE, NEM TODOS ESTARÃO PLENAMENTE DE ACORDO COM TUDO QUE NELA ESTÁ CONTIDO.

MAIS SEM SOMBRA DE DÚVIDA, ESTA LEI REFLETE A MÉDIA DA OPINIÃO PÚBLICA, AUFERIDA POR TODOS NÓS OS SEUS ELABORADORES.

POIS PODEMOS VERIFICAR, QUE ELA RESULTOU DA ATIVA PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS SETORES MAIS REPRESENTATIVOS DA NOSSA COMUNIDADE.

DURANTE TODAS AS ETAPAS DE SUA ELABORAÇÃO, DESDE QUANDO ERA APENAS UM EMBRIÃO NAS COMISSÕES E SUB-COMISSÕES TEMÁTICAS, ATÉ A VOTAÇÃO DE SUA REDAÇÃO FINAL, DEZENAS DE PESSOAS, ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E ENTIDADES DE CLASSE TRANSITARAM PELA CÂMARA LEGISLATIVA, TRAZENDO E DEFENDENDO AS SUAS REIVINDICAÇÕES.

A CASA DO POVO TRANSFORMOU-SE NUM CANAL DEMOCRÁTICO EM QUE SE MISTURAVAM TRABALHADORES, SERVIDORES CÍVIS E MILITARES, EMPRESÁRIOS, PROFESSORES, APOSENTADOS, PRODUTORES RURAIS, ESTUDANTES BEM COMO NÓS OS DEPUTADOS DISTRITAIS, ESTIVEMOS SEMPRE ABERTOS A TODAS AS IDÉIAS E NADA DEIXOU DE SER DISCUTIDO E EXAMINADO.

PESSOALMENTE, TENHO MOTIVOS PARA ME SENTIR DUPLAMENTE GRATIFICADO.

45% DAS MINHAS PROPOSTAS ENCAMINHADAS FORAM APROVEITADAS E INSERIDAS NO TEXTO FINAL E POSSO TAMBÉM ME ORGULHAR DE TER SIDO UM



MARCIA MONTEIRO

08.06

SS.07.2

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

C-23

Arg
[] DOS 24 REPRESENTANTES DO POVO QUE
PRODUZIU ESTE TEXTO QUE É BOM.

ESTA LEI ORGÂNICA, POR SI MESMA É
NA SUA QUASE TOTALIDADE AUTO-APLICÁVEL.

SABEMOS QUE ELA NÃO PRODUZIRÁ
NENHUM MILÁGRE IMEDIATO, MAIS É UM INSTRUMENTO EFICAZ QUE
PRECISA SER UTILIZADO EM FAVOR DAS TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS
QUE ESPERAMOS SEJAM ALCANÇADAS.

ERA O QUE TINHA A DIZER, MUITO
OBRIGADO.

JORGE CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL

Com a palavra.
O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS - S. Exa. o Sr. Deputado José Ed-

mar.

O SR. JOSÉ EDMAR PROFERE O SEGUINTE PRONUNCIAMENTO:)

(C-4)

EXCELENTÍSSIMAS AUTORIDADES, AQUI PRESENTES.
SENHOR PRESIDENTE.
SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DISTRITAIS.
SENHORAS E SENHORES.

TENHO A HONRA DE FESTEJAR HOJE, JUNTO COM A
POPULAÇÃO DE BRASÍLIA, MAIS UM ATO DE PIONEIRISMO. A
VIGÊNCIA DA CARTA MAGNA DO DISTRITO FEDERAL.

SINTO-ME FELIZ DE RESPONDER À SOCIEDADE QUE,
EM SEU NOME, FUI UM OPERÁRIO NESTA OFICINA DE DEMOCRACIA, DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VOLTADOS PARA O BEM-ESTAR DA
POPULAÇÃO.

NÓS, BRASILIENSES DE NASCIMENTO E DE CORAÇÃO,
SAUDAMOS ESTA PÁGINA HISTÓRICA COMO O FRUTO DO ARROJO E DA
VONTADE CRIADORA DOS AUDAZES CANDANGOS DA LIBERDADE.

BRASÍLIA, SEMPRE FOI MARCADA PELA INSPIRAÇÃO
DO FAZER A TODO CUSTO. CARREGAMOS EM NOSSOS OMBROS AS
ENERGIAS DO DESBRAVAMENTO. NÃO NOS CURVAMOS QUANDO EXAURIDOS
PELAS TRAIÇÕES E PERSEGUIÇÕES PRATICADAS CONTRA O DISTRITO
FEDERAL E SEUS VALENTES HABITANTES.

ESTA LEI ORGÂNICA É PUJANTE DEMONSTRAÇÃO DA
FÉRREA ESPERANÇA DA CONSOLIDAÇÃO DE NOSSA AUTONOMIA DE
CIDADÃOS.

ESTA LEI ORGÂNICA E LUZ AO ACENDRADO AMOR DOS
FILHOS DE NOSSA BRASÍLIA QUE SE ORGULHAM NO TRABALHO, PELA
REALIZAÇÃO, PELA CONSTRUÇÃO.

DESFRALDAMOS COM ESTA CARTA MAGNA A BANDEIRA
DA ESPERANÇA, DA FÉ EM DEUS, POIS, TEMOS PRESSA EM DIZER À
NAÇÃO BRASILEIRA QUE AQUI O MAIOR ANSEIO É QUE A JUSTIÇA
SOCIAL SEJA A GRANDE FÁBRICA QUE PRODUZ PARA A DIGNIDADE DO
HOMEM.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-25

TAQUI.: MARCIA MONTEIRO

REVISOR:

HORA:

Nº: SS.07.4

DATA: 08.06

ORADOR:

Mg
O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS ~~VS. Exa. o Sr. Deputado José Ornellas.~~ ^{com a palavra} S. Exa. o Sr. Deputado José Ornellas.

O Sr. José Ornellas (Profere o seguinte pronunciamento:)

⌋ Povo de Brasília.

A promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal - cuja elaboração considero o trabalho mais importante desta primeira legislatura da Câmara Legislativa - representa o coroamento da honrosa missão que nos foi delegada pela população.

O cumprimento desta nobre e histórica tarefa, resultou da integração dos esforços da Câmara Legislativa e da sociedade, representando a implantação de uma nova ordem jurídico-administrativa na Capital Federal.

A lei que estamos promulgando atende a um dos principais atributos democráticos: o exercício consciente da cidadania, pela ampliação da atuação participativa da comunidade. Ela reflete a preocupação constante com os aspectos sociais, com a preservação do meio ambiente e do ordenamento territorial.

Orgulho-me de ter trabalhado intensamente em busca do aperfeiçoamento da Lei Orgânica, ora promulgada, com minha experiência de muitos anos de serviço público e, especialmente como ex-Governador do Distrito Federal, participando em todas as fases de sua elaboração, mediante a apresentação de inúmeras emendas importantes e de criteriosos destaques, com alto índice de aproveitamento, e a presença permanente nas sessões de discussão e votação de seu conteúdo.

(Circular stamp)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-26

TAQUI.: CLARA

REVISOR: CARLOS

HORA:

Nº: S.S. - 8.1

DATA: 08.06.93

ORADOR: JOSÉ ORNELLAS

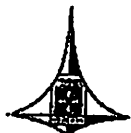
Cumpre-me, agora - Poder Público e cidadãos - zelar
pelo fiel cumprimento desta lei.

Congratulo-me com todos aqueles que contribuíram na elaboração da nossa Lei Orgânica, em especial felicito a população por esta importante conquista alcançada, que representa um marco definitivo da tão almejada autonomia política da Capital Federal.

Agradeço ao povo do Distrito Federal que, ao eleger-me Deputado Distrital, permitiu-me esta imensa satisfação de assinar esta lei.

Muito obrigado.

[Palmas.]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-27

TAQUI.: CLARA REVISOR: CARLOS HORA: Nº: SS-8.2
DATA: 08.06.93 ORADOR: MANOEL ANDRADE

~~MESTRE-DE-CERIMÔNIAS~~ - Com a palavra S.Exa. o Sr. Depu-
tado Manoel ^{de} Andrade.

O SR. ~~MANOEL~~ ^{DE} ANDRADE (PP. Sem revisão do orador) -
Sras. e Srs., neste dia de muita alegria, quero dizer da minha satisfação em
ter podido contribuir singelamente com a Lei Orgânica e de participar deste
momento importante para a definição política de Brasília, trazer à Brasília a
sua Carta primeira, que foi confeccionada com a participação das Lideranças
vivas do Distrito Federal, de maneira que me somo a todos na alegria deste
dia 08 de junho, em que promulgamos a primeira Lei Orgânica do Distrito Fede-
ral.

Muito obrigado.

~~MESTRE-DE-CERIMÔNIAS~~ ^{com a palavra.} - S.Exa. a Sra. Deputada Maria de
Lourdes Abadia.

A SRA. ~~MARIA~~ DE LOURDES ABADIA (PSDB - Sem revisão da
oradora) - Amigos de Brasília: Motivada pela paixão de mudar, desde pequena
recusei limites, expulsei medos e , como o poeta Fernando Pessoa, tenho em
mim todos os sonhos do mundo.

Acho que estas razões, dentre tantas, deram-me coragem
de enfrentar as urnas e, graças à vontade do povo de Brasília, cá estou
trêmula e emocionada pelo momento hitórico que estamos vivendo, justamente

D



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-28

TAQUI.: CLARA REVISOR: CARLOS HORA: Nº: SS-8.2
DATA: 08.06.93 ORADOR: cont... MANOEL ANDRADE
A

neste lugar onde repousa JK.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-29

TAQUI.: CLARA

REVISOR: CARLOS

HORA:

Nº: SS/8.3

DATA: 8.6.93

ORADOR: Maria de Lourdes

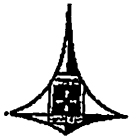
Orgulhosa e honrada pelo privilégio de ter o meu nome gravado na Constituição do Brasil e na primeira Constituição da Capital da República, tenho sérias preocupações e, muitas vezes, sinto-me inconformada. Preocupa-me o tamanho da pobreza; preocupa-me a miséria do nosso povo. "O inimigo mortal do homem é a miséria. E mais miserável do que os miseráveis é a sociedade que não sabe acabar com a miséria" - palavras saudosas do mestre Ulysses.

Inconformada, também, porque já estão pisando na nossa Bandeira - e pisar na Bandeira é pisar na Nação, é pisar no povo. A miséria e a impunidade poderão comprometer as leis, ameaçar a democracia, a liberdade, a cidadania.

Companheiros Deputados Distritais, chegamos! A travessia foi longa mas a lei do povo está quentinha, acaba de sair, pronta para ser conhecida e observada. Missão cumprida, graças a Deus!

Que a nossa Lei Orgânica seja o amparo dos fracos, a irmã dos pobres, que saia das estantes e ande pelos becos, pelas ruas, que escute o clamor do povo e que alivie a dor de nossa gente. que traga esperanças.

Em 1988, recebi de presente, do povo de Ceilândia, esta caneta com os seguintes dizeres: "Maria de Lourdes, nós, ceilandenses, a fizemos embaixadora das nossas esperanças. Assine a Constituição do Brasil, por cada um de nós." →



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-30

TAQUI.: CLARA REVISOR: CARLOS HORA: Nº: SS-8.4
DATA: 08.06.93 ORADOR:

com esta caneta doada pelo seu povo.

Meus amigos, como brasileira brasiliense, como cidadã de Ceilândia, a maneira mais bonita e mais amorosa que encontrei para homenagear a todos vocês, Brasília e ^o seu povo, será assinar com esta caneta a Lei Orgânica de Brasília. Valeu a pena.

Viva Brasília!

Viva a nossa Lei Orgânica!

~~MESTRE-DE-CERIMÔNIAS~~ ^{Com a palavra} S.Exa., o Sr. Deputado Padre Jonas.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O SR. PADRE JONAS (PP. ²Renuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente; demais autoridades; Sras. e Srs.,

Como é do conhecimento de todos, nós Parlamentares da Primeira Legislatura, recebemos a missão de redigir o texto da Lei Orgânica do Distrito Federal. Para este fim, procuramos desenvolver atividades constantes com os segmentos comunitários. Sentimos que seria um caminho muito enriquecedor para produzir uma Lei Orgânica que atendesse aos justos e inadiáveis anseios da população. Isso se deve ao fato de que a Lei, para espelhar a vontade popular, tem que partir do povo e ao mesmo retornar de forma clara, concisa e muito próxima da realidade vivida.

Assim, durante nossos 24 anos de convivência com diversos segmentos da sociedade brasiliense, verificamos que a convergência de todos os recantos de nosso país é uma realidade excelente na formação sócio-cultural de nossa Brasília, porque o enriquecimento técnico-científico de uma localidade, brota quando existe a participação diversificada. Afinal, habitamos num país de área continental, cujos habitantes participaram direta e indiretamente da construção de Sua Capital Federal.

Por isso, moldados no bom senso de produzir uma lei, fruto do entendimento parlamentar com o povo, assumimos a Presidência da Comissão da Ordem Social e Meio Ambiente, que representou 40% do conteúdo de Nossa Lei Orgânica, e analisou 3852 sugestões escritas, 26 Constituições Estaduais e 11 Lei Orgânica das principais cidades brasileiras, resultando assim, num Anteprojeto de 172 artigos que, a seguir, foi enriquecido com mais 722 Emendas Parlamentares, e que condensadas transformaram-se nos 144 artigos de nossa Lei Maior.

Em suma, ao participarmos da promulgação hoje, da Lei Orgânica do nosso Distrito Federal, nos felicitamos, por que Ela de fato e de direito é fruto amadurecido e corresponsável da participação popular, e de nosso trabalho a favor de toda nossa comunidade.

Agora a nossa Monumental Brasília, passa de mero município neutro e ingressa na História do Brasil em igualdade de condições políticas com os demais Estados da Federação.

Cabe, doravante, a todos nós o mais importante: - respeitá-la e exigir o seu fiel cumprimento. (Palmas.)

Brasília-DF, 08 de Junho de 1993.


PADRE JONAS
Deputado Distrital-PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-32

TAQUI.: MARCIA

REVISOR: *Carli*

HORA:

Nº: SS/09/2

DATA: 8/6/93

ORADOR:

O SR. ~~MESTRE-DE-CERIMÔNIAS~~ ^{com a palavra} ~~S. Exc^{te}.~~ o Sr. Deputado Pedro

Celso.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

7.11
C-33

TAQUI.: MARCIA

REVISOR: *Carlo*

HORA:

Nº: 000/09/3

DATA: 8/6/93

ORADOR:

O SR. PEDRO CELSO (PT. Pronuncia o seguinte discurso) - 7

Sen. e Sr. (C-b)
SR. PRESIDENTE;
~~SENHORES E SENHORAS~~ DEPUTADOS; AUTORIDADES PRESENTES;
~~SENHORES E SENHORAS~~ e *meus Srs.*

(C-b) O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA NO BRASIL DEU MAIS UM PASSO. A AUTONOMIA POLITICA DO DISTRITO FEDERAL, INICIADA EM 1986 COM A ELEIÇÃO DE NOSSOS PRIMEIROS REPRESENTANTES PARA A ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, CONSOLIDAR-SE AGORA COM A PROMULGAÇÃO DE NOSSA LEI ORGANICA.

(C-b) TODOS NOS SALEMOS QUE A TRAVESSIA DESSE PROCESSO NAO FOI UMA TAREFA FACIL. A ELABORAÇÃO DA LEI ORGANICA FOI UM LONGO E PROFICUO APRENDIZADO. UM APRENDIZADO SOBRE O DISTRITO FEDERAL. SEUS ANSEIOS, SEUS SUJEITOS, SUA VOCAÇÃO... NELA FICARAM IMPRESSOS OS MAIS VARIADOS DEBATES QUE MARCARAM A VIDA POLITICA DE BRASILIA NO ULTIMO PERIODO.

(C-b) SUA ELABORACAO SOFREU OS REFLEXOS DA PROFUNDA CRISE EM QUE VIVEMOS. O PESSIMISMO, O DESCREDITO NAS INSTITUICOES POLITICAS E A FALTA DE PERSPECTIVAS PARA MUDANCAS AJUDARAM A AFASTAR O POVO BRASILENSE DA ELABORAÇÃO DE SUA "CONSTITUIÇÃO". A LEI ORGANICA NAO CHEGOU A EMPOLGAR A SOCIEDADE, MAS COM CERTEZA NAO A DECEPCIONARA.

(C-b) O TEXTO QUE ORA APRESENTAMOS É O RESULTADO DOS DEBATES E DAS POLEMICAS TRAVADAS NAS COMISSOES E NO PLENÁRIO. ELE TRAZ COMO CARACTERISTICA MAIS MARCANTE A PLURALIDADE. APRESENTA TANTO DISPOSITIVOS CONSIDERADOS DEMOCRATICOS E PROGRESSISTAS COMO DISPOSITIVOS CONSIDERADOS CONSERVADORES E IMPOPULARES.

(C-b) MEDIDAS IMPORTANTES COMO ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, DANDO-LHE MAIOR AUTONOMIA PARA O EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS, INCLUSIVE O PODER DE INDICAR POR UMA LISTA TRIPLICE NOMES PARA O CARGO DE PROCURADOR GERAL, FICARAM PARA AS LEIS COMPLEMENTARES.

(C-b) O MAIOR AVANÇO DA LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, É A GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DIVERSAS ESFERAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PARTICIPAÇÃO NA DEFINIÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS, ATRAVES DE DIVERSOS CONSELHOS NAS AREAS DE SAUDE, EDUCACAO, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO, DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIREITOS DA MULHER E DO NEGRO. PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA, ATRAVES DA INICIATIVA POPULAR DE LEI E DA GARANTIA DE INTERVENÇÃO NO PROCESSO LEGISLATIVO. PARTICIPAÇÃO FISCALIZADORA, ATRAVÉS DO CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E DOS GASTOS PÚBLICOS.



MARCIA

8/6/93

CALLON *h*

SS/09/4

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Pedro Celso)

C-34

(C-6)

A LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL SOUBE RESGUARDAR O PRINCÍPIO DE QUE "TODO PODER EMANA DO POVO, QUE O EXERCE POR MEIO DE REPRESENTANTES ELEITOS OU DIRETAMENTE". NO ENTANTO, ISTO NÃO SIGNIFICA A GARANTIA DE SUA APLICABILIDADE. ISTO EXIGIRÁ UM ESFORÇO IMENSO DE TODA SOCIEDADE, ESPECIALMENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA, NA VIGILÂNCIA, NA REGULAMENTAÇÃO E NA LUTA PELA CONTINUIDADE DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA NO DISTRITO FEDERAL.

(C-6)

A REVISÃO CONSTITUCIONAL APROXIMA-SE. NELA SERÃO DISCUTIDAS E DECIDIDAS MUITAS QUESTÕES IMPORTANTES PARA O DISTRITO FEDERAL, ESPECIALMENTE AQUELAS QUE DIZEM RESPEITO A AMPLIAÇÃO DE NOSSA AUTONOMIA POLÍTICA E DE NOSSA ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA. O DISTRITO FEDERAL SEM DUVIDA ALGUMA ALCANÇA SUA MAIORIDADE COM A PROMULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA, MAS COMO QUALQUER JOVEM DEVE SE PREPARAR PARA ENFRENTAR OS SEUS PROXIMOS DESAFIOS, QUE MOLDARÃO DEFINITIVAMENTE SUA PERSONALIDADE.

MUITO OBRIGADO.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-35

TAQUI.: MARCIA

REVISOR: CARLOS

HORA:

Nº: SS/09/5

DATA: 8/6/93

ORADOR:

O SR. ~~MESTRE-DE-CERIMÔNIAS~~ - ^{com a palavra.} S. Ex^{te}. o Sr. 2º Secretário da
Câmara Legislativa, Deputado Peniel Pacheco.

O SR. ~~PENIEL~~ PACHECO (PTB. Pronuncia o seguinte discurso) - Sr.
Presidente, Deputado Benício Tavares; demais autoridades civis, militares e
eclesiásticas; Sras. e Srs.;

S/MÔNICA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-36

TAQUI.: MÔNICA

REVISOR: CARLOS

HORA:

Nº:SS-10.1

DATA: 08.06.93

ORADOR: PENÍEL PACHECO

Veja, Sr. Presidente, o que ocorre aqui, agora, nesta parte do Globo, isto é, na capital do nosso País: o DF é notícia em todo e qualquer jornal do Brasil, isso porque consolidam-se as prerrogativas inerentes às demais Unidades Federais da Nação; temos agora todos os direitos como os Estados que poderíamos referendar aqui, o Estado de São Paulo ou o Estado de Minas.

Nós, Deputados bandeirantes da autonomia política do Distrito Federal, sentimo-nos honrados ante à visão deste momento político; vencemos a crítica, consolidamos o anseio popular ao contemplarmos no texto os direitos maiores daquele que é, de fato, o real detentor do poder: o povo.

Se o Brasil registra este momento mágico, cada jornal de Brasília também deverá fazê-lo, porque, amanhã, quando se tomar nas mãos uma edição histórica de um Correio Brasiliense, é bom que se recorde que neste dia Brasília foi manchete no Brasil.

Parabéns Brasília, parabéns Brasil, parabéns ao povo desta cidade! (Palmas.)

O SR. ~~MESPRE-DE-CERIMÔNIAS~~ - S.Ex^ª. a Sra. Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ~~ROSE~~ MARY MIRANDA (P.P. Sem revisão da oradora.) -

Quero saudar os companheiros radialistas e jornalistas que aqui estão, por representá-los na Câmara Legislativa; quero saudar as mulheres de Brasília, que nesta Ca





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-37

TAQUI.: MÔNICA

REVISOR: CARLOS

HORA: Nº:SS-10.2

DATA: 08.06.93

ORADOR: ROSE MARY MIRANDA

sa são representadas por apenas três mulheres.

Eu gostaria de ter trazido um belo discurso, para que os Senhores me aplaudissem até de pé, para que os Senhores e Senhoras até se emocionassem. Mas a minha emoção foi tão grande que não consegui passar isso para o papel. Mas quero dizer, no pouco tempo de que disponho, aos Senhores e Senhoras, do grande prazer que tive em participar da elaboração da primeira Lei Orgânica do Distrito Federal, e, como uma simples radialista, uma dona-de-casa comum, poder hoje participar desta festa de Prolmugação da Lei Orgânica da Capital do meu País.

É grande minha emoção, Senhoras e Senhores, e quero dizer para as mulheres de Brasília, que foi emocionante demais para mim poder escrever o Capítulo que dita os direitos e deveres de todas nós mulheres.

Brasília foi durante muitos anos e até pouco tempo cassada nos seus direitos, e foi uma cidade motivo até de um comentário de Tancredo Neves que disse: "Eu já vi muitas pessoas cassadas, mas é a primeira vez que vejo uma cidade cassada".

Mas o povo desta cidade foi às ruas, e os políticos honestos trabalharam para que pudessemos ter os nossos representantes no Congresso Nacional, e pudessemos ter o nosso Governador eleito pelo voto e a Câmara Legislativa, que hoje entrega a vocês, cidadãos desta cidade, a primeira Lei Orgânica que dita os seus direitos e deveres.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-38

TAQUI.: MÔNICA REVISOR: CARLOS HORA: Nº: SS-10.
DATA: 08.06.93 ORADOR: ROSE MARY MIRANDA 3

Cabe a todos nós, políticos, sociedade organizada, e ao povo em geral, fazê-la cumprir.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. ~~MESTRE-DE-CERIMÔNIAS~~ *com a palavra* - S.Exa., o Sr. Deputado Salviano

Guimarães.

O SR. ~~SALVIANO~~ GUIMARÃES (Profere o seguinte discurso) - Exmos.

Srs. Componentes desta Mesa; Demais autoridades; Srs. e Srs. que nos honram com as suas presenças.

08.06.93

SALVIANO GUIMARÃES

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES POR OCASIÃO DA PROMULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA

DATA: 8 DE JUNHO DE 1993

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES COMPONENTES DESTA MESA; DEMAIS AUTORIDADES, SRS. e SRS. que nos honram com as suas presenças;

O ESTADO DEMOCRÁTICO MODERNO EXIGE QUE O GOVERNO CUMPA FUNDAMENTALMENTE A SUA FUNÇÃO SOCIAL.

O LEGISLATIVO DO DF ENTREGA HOJE ESTE CONTRATO SOCIAL QUE TEM O MÉRITO MAIOR DE SINALIZAR DE FORMA INEQUÍVOCA O COMPROMISSO DO ESTADO COM O POVO.

A LEI ORGÂNICA TRADUZ A VONTADE POLÍTICA DO POVO BRASILIENSE, QUANDO ELEGEU SEUS REPRESENTANTES, EXATAMENTE PARA QUE ESSA FUNÇÃO FOSSE CUMPRIDA.

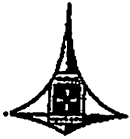
EM MINHA MENSAGEM, COMO PRIMEIRO PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA, POR OCASIÃO DA ABERTURA DOS TRABALHOS DESTA LEI ORGÂNICA, AFIRMAVA: "ESTA LEI BÁSICA, EXPRESSÃO MÁXIMA DOS ANSEIOS DOS CIDADÃOS E DOS COMPROMISSOS QUE DEVERÃO SER FIRMADOS ENTRE O DISTRITO FEDERAL, A SOCIEDADE E OS PODERES CONSTITUÍDOS, REPRESENTA UM CONTRATO SOCIAL, ONDE AS CARACTERÍSTICAS, EXPERIÊNCIA HISTÓRICA E A IDENTIDADE CULTURAL, BEM COMO OS DIREITOS E AS GARANTIAS INDIVIDUAIS DOS BRASILIENSES, ESTARÃO CONSUBSTANCIADOS E VALORIZADOS, VISANDO SEMPRE AO ACATAMENTO E A OBSERVÂNCIA À LEI MAGNA DE NOSSO PAÍS."

A CÂMARA LEGISLATIVA, COM A PARTICIPAÇÃO POPULAR, CUMPRIU COM DIGNIDADE E DEDICAÇÃO SUA MISSÃO MAIOR. PORÉM, SABEMOS QUE A LEI ORGÂNICA HOJE PROMULGADA, NÃO É UMA OBRA ACABADA E DEFINITIVA. O TÉRMINO DE SUA ELABORAÇÃO NÃO SIGNIFICA QUE NOSSA TAREFA ESTÁ ENCERRADA. ELA SÓ TERMINARÁ QUANDO A FUNÇÃO SOCIAL RESULTAR CUMPRIDA.

QUANDO NOSSOS IRMÃOS NÃO TENHAM MAIS QUE SER DEMITIDOS DA VIDA PELA AUSÊNCIA DE TRABALHO, PELA IGNORÂNCIA E PELA DOENÇA. E AINDA VEREM SEUS FILHOS CONDENADOS À INDIGÊNCIA PERMANENTE NO CICLO DOLOROSO DE UMA VIDA DE ANALFABETOS.

NOSSA MISSÃO DE HONRAR AS CONQUISTAS DO POVO DO DISTRITO FEDERAL PROSEGUE, POIS SE ESTE POVO NOS LEGOU A "AUTONOMIA POLÍTICA", POR OUTRO LADO NOS EXIGE A LUTA PELA "AUTONOMIA FINANCEIRA", PARA CONSTRUÍRMOS JUNTOS UM ESTADO VERDADEIRAMENTE DEMOCRÁTICO MODERNO.

Muito obrigado. (Calmas.)

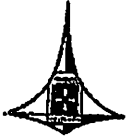


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-40

TAQUI.: Mônica REVISOR: Carlos HORA: Nº:SS-10.5
DATA: 08.06.93 ORADOR:

○ ~~SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS~~ ^{Com a palavra} ✓ S. Exa. o Sr. Deputado Tadeu Roriz.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-41

TAQUI.: Luciene REVISOR: HORA: Nº: SS.11.1
DATA: 08.06.93 ORADOR: Dep. Tadeu Roriz

O SR. ~~TADEU~~ RORIZ - (PP. Sem revisão do Orador.) - Ex^{as}. autoridades, aqui presentes, minhas Senhoras e meus Senhores: ao promulgarmos a Lei Orgânica do Distrito Federal é oportuno perguntarmos se tinham, ou não, razão os defensores da representação política plena para Brasília.

A Lei Orgânica é um dos esteios institucionais da Democracia; cabe-lhe não apenas regular as funções do Estado, mas, principalmente, representar a sociedade civil, legitimando de forma geral, a ação e o interesse públicos.

Não tenho a menor dúvida de que a Lei Orgânica contribuirá, decisivamente, para a desmonopolização do poder, no Distrito Federal, dando um passo significativo para a construção da escala política regional.

Brasília, enfim, sede do Governo Central, não podia mais permanecer cassada em sua cidadania; não podíamos mais suportar o paradoxo de construir uma cidade sem alma. A criação da Câmara Legislativa deu à obra de Juscelino Kubitschek o dom de falar. A Lei Orgânica, que está sendo promulgada, tem a cara da população de Brasília, e, passará a falar cotidianamente, com ela, e por ela, junto às grandes decisões públicas que afetam a vida dessa cidade.

Institui-se, com ela, a obrigação do Poder Executivo prestar contas, sistematicamente, de suas ações à comunidade.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-42

TAQUI.: Luciene

REVISOR:

HORA:

Nº: SS.11.2

DATA: 08.06.93

ORADOR: Dep. Tadeu Roriz

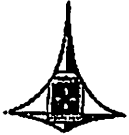
A população tornar-se mais participante nas decisões políticas; a partir da existência de um Poder Legislativo local e, agora, da Lei Orgânica, que fixa diretrizes para as questões urbanas e rurais, do Distrito Federal, são abertas discussões e polêmicas que escoarão para a grande imprensa, mobilizando inteligências e formando opiniões.

Esse papel, ainda pouco percebido por muitos, enaltece o trabalho da Câmara Legislativa, tão injustamente denegrida. Com a Lei Orgânica, Brasília, emergirá, não apenas como monumento, mas como experiência humana.

Muito obrigado.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS - Com a palavra o Sr. Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT - Sem revisão do orador.) - Exm^o Sr. Presidente, Exm^{as} autoridades civis, militares, eclesiásticas e do Poder Judiciário, caros colegas, Deputados; a Lei Orgânica dá ao Distrito Federal o estado de verdadeira unidade na Federação. Colaca-nos na perspectiva de cidadãos, com direitos e deveres; na condição de representante desta querida população e integrante da Bancada do Partido dos Trabalhadores, como também representante do reino de Deus, como cristão, ali, na Câmara Legislativa, não podemos deixar de desconhecer que esta é uma Lei que servirá como um primeiro parâmetro para as novas conquistas do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-43

TAQUI.: Luciene REVISOR: HORA: Nº: SS.11.3
DATA: 08.06.93 ORADOR: Dep. Wasny de Roure

Ao ser designado defensor de 8 emendas populares, de um total de 28, que chegaram para serem incluídas na Lei Orgânica, ressaltamos algumas conquistas, ali estabelecidas, tais como o estabelecimento de garantia democrática, através de políticas públicas, onde os conselhos são instrumentos fundamentais de acesso à população, a exemplo do Conselho de Comunicação Social, do Conselho de Assistência Social e os Conselhos de Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente; a implantação do Programa Permanente de Alfabetização de Adultos, em estreita harmonia com os seus movimentos sociais organizados e a erradicação em dez anos do analfabetismo, no Distrito Federal, concedendo aos nossos cidadãos o direito efetivo de verdadeiros cidadãos.

Os orientadores educacionais terão presença obrigatória nas escolas da rede pública de ensino médio e fundamental. Na questão ambiental, ressaltamos a proposição que cria o gerenciamento dos recursos hídricos e a obrigatoriedade, por parte do Poder Público, de informar sistematicamente à população sobre a qualidade de água por ela consumida, sobretudo, na condição de Brasília ser a vertente das três bacias hidrográficas de nosso País.

Na área econômica foi a conquista maior do regime de co-gestão das empresas públicas. Destacamos, ainda, o importante avanço na área de saúde mental, com a proibição de uso de selas fortes aos pacientes mentais e a obrigatoriedade da emergência psiquiátrica nos hospitais gerais do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-44

TAQUI.: Luciene

REVISOR:

HORA:

Nº: SS.11.4

DATA: 08.06.93

ORADOR:

Por fim, apesar de vermos concretizada nossa luta em prol dos posseiros das terras rurais, no sentido de que sejam efetivados, definitivamente, em suas posses, lamentamos profundamente a lacuna que ficou na Lei Orgânica, por ela não ter contemplado, claramente, que as terras públicas rurais do Distrito Federal, permanecessem como patrimônio da população. Mas a luta continua em defesa de um futuro de Brasília e de seus habitantes, para que haja justiça, no Distrito Federal.

Muito obrigado.

O SR. ~~MESTRE-DE-CERIMÔNIAS~~ - Com a palavra o Sr. Deputado Mauri

lio Silva.

CLÁUDIA

SS.12.1

1

C-45

08/06/93

SR. MAURÍLIO SILVA

O SR. MAURÍLIO SILVA (PP.-Pronuncia o seguinte discurso:)

(C.B.)

O DISTRITO FEDERAL NASCEU SOB O SIGNO DA
ESPERANÇA.

O TRACADO ARQUITETÔNICO DA NOSSA CIDADE
SE CONFUNDE COM CRUZ E ASAS.

TANTO A CRUZ, QUANTO AS ASAS APONTAM
PARA A LIBERDADE.

LIBERDADE E ESPERANÇA, EIS O PULSAR DO
CORAÇÃO DO NOSSO POVO.

NA RICA TRAJETÓRIA DE CONQUISTAS DO
PLANALTO CENTRAL, HÁ PERSONALIDADES DE RENOME NACIONAL E
INTERNACIONAL.

POR ISSO, QUANDO ACEITEI A INCUMBÊNCIA
DE COORDENAR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA LEI ORGÂNICA,
ESTAVA CIENTE DA MAGNITUDE, RESPONSABILIDADE E RELEVÂNCIA DA
MISSÃO.

UM ANO E DEZ MESES SE PASSARAM E HOJE
NÓS ENTREGAMOS A SOCIEDADE BRASILIENSE
A SUA LEI ORGÂNICA.

A LEI ORGÂNICA NÃO É UM PRODUTO DE
GABINETE E NEM MESMO UM PRODUTO DO PARLAMENTO LOCAL. ANTES,

CLÁUDIA

SS.12.2

C-46

08/06/93

SR. MAURÍLIO SILVA (Continuação)

É A CONCRETUDE DAS ASPIRAÇÕES DO NOSSO POVO, MANIFESTADA ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO POPULAR.

SENHORAS E SENHORES, CONFESSO QUE, NÃO DE MOTO PRÓPRIO, ESTOU ROUBANDO A CENA DA HISTÓRIA.

EM MEU LUGAR, PARA COORDENAR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA LEI ORGÂNICA, QUE MATERIALIZA DE VEZ A SUA AUTONOMIA POLÍTICA, DEVERIA ESTAR AQUELE QUE IDEALIZOU A CIDADE: JUCELINO KUBITSCHEK.

PORÉM, OS CAMINHOS DE DEUS NÃO SÃO OS NOSSOS CAMINHOS E NEM OS SEUS PENSAMENTOS OS NOSSOS PENSAMENTOS.

MAS, COMO PROCURANDO RECONHECER-LHE O DIREITO, ESTAMOS ENTREGANDO O DOCUMENTO MAIOR DO DISTRITO FEDERAL NO MEMORIAL JK.

COUBE-ME, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO, ENTREGAR AO PODER LEGISLATIVO NUM MOMENTO SOLENE, NA ÚLTIMA SEXTA-FEIRA EM TAGUATINGA, A LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ESTOU CONVENCIDO DE QUE A LEI ORGÂNICA É UM DOCUMENTO ELABORADO DENTRO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, OBEDECENDO O DISPOSTO NO ARTIGO 32 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, UM DOCUMENTO QUE PROMOVE E VALORIZA A CIDADANIA, UM DOCUMENTO QUE MATERIALIZA A AUTONOMIA POLÍTICA DO DISTRITO FEDERAL, UM DOCUMENTO QUE MELHORA A QUALIDADE DE VIDA DE TODOS OS CIDADÃOS, SEM QUAISQUER DISCRIMINAÇÕES,

08/06/93

SR. MAURÍLIO SILVA (Continuação)

3

C-47

(C-b) UM DOCUMENTO EM QUE OS ASPECTOS ECONÔMICO, POLÍTICO E SOCIAL SE EQUILIBRAM HARMONIOSAMENTE, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA CIDADANIA,

UM DOCUMENTO QUE ADOTA O CONCEITO DE QUALIDADE DE VIDA COLETIVA, OBJETIVANDO REFLETIR OS VALORES CULTURAIS E OS ANSEIOS POLÍTICOS DO CIDADÃO DISTRITAL,

UM DOCUMENTO QUE PRIORIZA A INDÚSTRIA E O COMÉRCIO, DANDO-LHES OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO QUE ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DA MODERNIDADE.

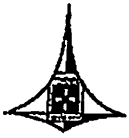
O DISTRITO FEDERAL EVOLUIU DE UM QUADRILÁTERO DE TERRA, NO PLANALTO CENTRAL, PARA SER O CENTRO DAS DECISÕES E DAS ASPIRAÇÕES NACIONAIS.

A LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL NÃO É O FIM DE UM PROCESSO. ANTES, É O MARCO INICIAL DA CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADE AUTÔNOMA.

DIANTE DESTES DESAFIOS, NADA MAIS ME RESTA, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E DE PASTOR EVANGÉLICO, ^{do que} PEDIR A DEUS QUE ABENÇOE O POVO DO DISTRITO FEDERAL,

QUE ABENÇOE A NOSSA NAÇÃO,

QUE ABENÇOE, SOBRETUDO, AS AUTORIDADES CONSTITUÍDAS, A FIM DE QUE O POVO VIVA EM UM AMBIENTE DE PAZ, REFRIGÉRIO E SEGURANÇA, NO EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA, ATRAVÉS DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-48

TAQUI.: Cláudia REVISOR: HORA: Nº: SS. 12.4
DATA: 08.06.93 ORADOR: Sr. Maurílio Silva (Continuação)

Ao assinar a Lei Orgânica, faço-o em nome de toda a sociedade, mas faço-o, também, em nome do Conselho de Pastores, do qual sou membro efetivo, e da comunidade evangélica do Distrito Federal, que hoje soma mais de 250 mil pessoas, aqui, em nossa capital.

Muito obrigado!

O SR ~~MESTRE-DE-CERIMÔNIAS~~ - Com a palavra S^{ra} Sra. 1ª Secretária da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. ~~LÚCIA CARVALHO~~ (PT. Pronuncia o seguinte discurso:)

Srs. Membros da Mesa, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Assessores, membros da imprensa, presente cidadãos e cidadãos de Brasília.

(c-b) VIVER é, DIUTURNAMENTE, TENTAR CONSTRUIR NOSSO TEMPO, NOSSA HISTÓRIA, NOSSOS VALORES; E O POVO BRASILEIRO, NESTES ÚLTIMOS DEZ ANOS, TEM DADO PASSOS SIGNIFICATIVOS EM DIREÇÃO À CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA EM NOSSO PAÍS

(c-b) PROGRESSIVAMENTE, RECONQUISTAMOS AS LIBERDADES CIVIS: RESTABELECEMOS O "ESTADO DE DIREITO", RETOMAMOS A LIBERDADE DE OPINIÃO E EXPRESSÃO, IMPRENSA E DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA, COM ELEIÇÕES DIRETAS PARA ESCOLHA DOS NOSSOS REPRESENTANTES POLÍTICOS.

(c-b) A CONSTITUIÇÃO DE 1988 REPRESENTA A SÍNTESE DESTES PROCESSOS, COM AVANÇOS E LIMITES. POR UM LADO, ASSEGURA LIBERDADE SINDICAL, DIREITO DE GREVE E A CONQUISTA DE NOVOS DIREITOS PARA OS TRABALHADORES. POR OUTRO LADO, PRESERVA A TUTELA MILITAR, O MONOPÓLIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O LATIFÚNDIO IMPRODUTIVO. É O RETRATO DE CONTRADIÇÕES ENTRE O DESEJO DE MUDANÇAS, MANIFESTO PELO POVO, E O CONSERVADORISMO DAS ELITES POLÍTICAS E ECONÔMICAS DO PAÍS.

(c-b) NOSSA LEI ORGÂNICA, MARCO NA HISTÓRIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO DISTRITO FEDERAL, TAMBÉM É O RESULTADO DO CONFRONTO DEMOCRÁTICO DE INTERESSES DIVERSOS; É A EXPRESSÃO DA PLURALIDADE SOCIAL.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-49

TAQUI.: CLÁUDIA

REVISOR:

HORA:

NºSS.12.5

DATA: 08/06/93

ORADOR: SRA. LÚCIA CARVALHO (Continuação)

(c.b.) CERTAMENTE NÃO É UMA OBRA ACABADA, MAS O INÍCIO DE UM TRABALHO COLETIVO DE DEPUTADOS, ASSESSORES E ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE QUE POR MAIS DE 1 ANO E 10 MESES, PRODUZIRAM 365 ARTIGOS E MAIS 55 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, QUE DISPÕEM SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. REPRODUZ AVANÇOS, ANSEIOS, CONTRADIÇÕES E, COM CERTEZA, É UM INSTRUMENTO DE VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA.

(c.b.) RESTA-NOS, AGORA, O DESAFIO DE DAR APLICABILIDADE A ESTA LEI, INCENTIVANDO A POPULAÇÃO A CONHECÊ-LA E DELA SE APROPRIAR, ASSEGURANDO O SEU CUMPRIMENTO E, MAIS QUE ISSO, ROMPER SEUS LIMITES NO SENTIDO DE FAZÊ-LA MELHOR.

(c.b.)

DESEJO, NESTE MOMENTO, AGRADECER AOS CIDADÃOS DE BRASÍLIA, QUE ME OPORTUNIZARAM PARTICIPAR DE UM ATO E DE UM MOMENTO DE TÃO GRANDE ENVERGADURA, DE TÃO GRANDE RESPONSABILIDADE. E, NESTE MOMENTO, QUERO PEDIR A CADA UM DE VÓS, AQUI PRESENTES, QUE TÊM EM MÃOS ESTE EXEMPLAR, QUE O TORNE CONHECIDO POR TODA A POPULAÇÃO DE BRASÍLIA, PORQUE AS LEIS IMPORTANTES QUE AQUI ESTÃO SÓ SERÃO CUMPRIDAS QUANDO TODA A POPULAÇÃO, QUANDO CADA UMA DAS CRIANÇAS DA ESCOLA PÚBLICA CONHECER, SEUS DIREITOS, COMO CIDADÃOS.

(Palmas.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-50

TAQUI.: LILIAN

REVISOR:

HORA:

Nº: SS/13.1

DATA: 08/06/93

ORADOR: Lúcia Carvalho

○ ~~SR. MESSE-DE-CERIMÔNIAS~~ - A Câmara Legislativa do Distrito Federal de
seja, neste instante, prestar uma homenagem a Exma. Sra. Sara. Kubitshek.

Dona Sara Kubitshek, V. Exa. que viu e ajudou esta cidade a nascer
e acompanha, para honra de todos nós, a maioria hoje atingida pela Capital da
República, receba este carinhoso cumprimento de respeito e de agradecimento pe-
la presença de V. Exa.

Muito obrigado.

Ouviremos, agora, a palavra de S.Exa. o Sr. Ministro de Estado da
Justiça, Senador Maurício Corrêa, nesta solenidade, representando Sua Exelência
o Senhor Presidente da República.

○ ~~SR. MINISTRO DA JUSTIÇA~~ (Maurício Corrêa) - Exmo. Sr. Presidente
da Câmara Legislativa, Deputado Benício Tavares; Exmo. Sr. Senador Humberto Lu-
cena; Digníssimo Presidente do Congresso Nacional; Exmo. Sr. Governador do Dis-
trito Federal, Sr. Joaquim Roriz; Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Superior Elei-
toral, Ministro e colega de turma. José Paulo Sepúlveda Pertence; Exmo. Sr. Minis-
tro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dr. Henrique Hargreaves; E-
minentíssimo e Reverendíssimo Dom José Freire Falcão, Cardeal Arcebispo de Brasília;
Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Pastores, Sr. Representante do Tribunal
de Justiça do Distrito Federal, Desembargador João Ulhoa; Sra. Vice-Governadora.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

U
C-51

TAQUI.: LILIAN

REVISOR:

HORA:

Nº: SS/13.2

DATA: 08/06/93

ORADOR:

Srs. Deputados Distritais, que integram a Mesa, Srs. Senadores, Srs. Deputados Federais, minha querida Dona Sara Kubitshek, eterna primeira dama deste País, minhas Senhoras e meus Senhores: eu me permitiria evocar, neste instante, em cima dos 33 anos de Brasília, as dificuldades e as lutas pelas quais passamos, para que esta cidade pudesse adquirir a consciência capaz de formalizar, hoje, o texto da sua Lei Orgânica. Mas, para isso, é necessário recordar, com saudades, eminentes companheiros e amigos mortos, que lutaram por esta cidade, com sacrifício inaudito, e eu me permitiria, dentre esses tantos, que lutaram e que já se foram, evocar, com saudade, a presença, se aqui estivesse, que seria a extraordinária relevância de Joaquim Cândido Garcia Neto, o con-

→



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

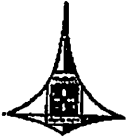
C-52

TAQUI.: LILIAN REVISOR: HORA: Nº: SS13/3
DATA: 08.06.93 ORADOR:

solidador do Núcleo Bandeirante, a cidade livre da Capital da República.

Ao assinalar essas rápidas palavras, eu ainda aduziria que, na verdade, o foro inicial de Brasília era Associação Comercial de Brasília, de onde têm saído figuras expressivas; depois, a Ordem dos Advogados e tantas outras entidades da Capital da República, que foram as primeiras a lutar para que esta cidade tivesse a sua autonomia política, definida na Constituição, e dentre essas figuras exponenciais, que lutaram para a consolidação da autonomia política de Brasília, destaco o Presidente da República, Itamar Franco, o primeiro a apresentar, no Congresso Nacional, a Emenda nº 2/79, pedindo eleições para o povo de Brasília. Em seguida, S.Exa., ainda em 87, apresentou um outro projeto, modificando a Constituição Federal, de tal modo, que aqui pudesse ter a sua representação política. Quero registrar, nestas rápidas palavras, a minha grande alegria por ter participado, sob a Presidência do Congresso Nacional de então, agora novamente Presidente do Congresso, o Senador Humberto Lucena, da Constituinte, que elaborou essa Constituição de 88, e devo assinalar que foi graças a essa bancada de Brasília - muitos dos quais se encontram aqui presentes, - que foi possível colocar no texto da Constituição de 1988 essa definição a respeito da autonomia política do Distrito Federal. Antes era um tabu falar-se nisso; tínhamos opositores de todo

[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-53

TAQUI.: Lílian

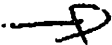
REVISOR:

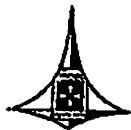
HORA:

Nº: ss 13/4

DATA: 8/6

ORADOR:

lado, graças, porém, a esse primeiro avanço, que foi a definição de uma re-
presentação congressional, os Deputados e Senadores de Brasília lutaram para
que, na Constituição 



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-54

TAQUI.: REGINA MÂRCIA

REVISOR: ALIRIO

HORA:

Nº:SS/14.1

DATA:08.06.93

ORADOR:Ministro Maurício Corrêa

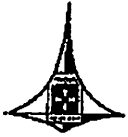
... se configura esse Capítulo, a respeito do Distrito Federal, da eleição do nosso primeiro Governador, da nossa primeira Governadora, da eleição dos Deputados Distritais, assim definida na Constituição Federal e dar essa contextura jurídica, que só foi possível - repito - graças a esse pioneiro, a esse bravo, a esse pertinaz trabalho da honrada e digna Bancada representativa do Distrito Federal na Câmara Federal.

é por isso que hoje temos esta Constituição.

Senhoras e Senhores,

Oito títulos, 365 artigos nas Disposições Permanentes, 55 nas Disposições Gerais e Transitórias - tal é a estrutura, a forma, o significativo, da Carta fundamental do Distrito Federal. Em seu conteúdo, em seu significado, repousa a declaração de maioridade deste singular quadrilátero, unidade política diferenciada, única, atípica, decorrente do papel institucional que lhe cumpre no conjunto da Federação, como sede dos Poderes da República, como abrigo das representações diplomáticas.

A partir deste momento, uma nova ordem jurídico-administrativa começa a ser implantada. Completa-se o sonho do arrojado fundador de Brasília, o grande estadista **JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA**. Sua idealização, construção e consolidação apontam para o progresso do País, importante pólo de desenvolvimento a irradiar a civilização por todo o Centro-Oeste, espalhando-se pelas regiões circunvizinhas dos Estados do Norte e do Nordeste.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-55

TAQUI.: REGINA MÁRCIA

REVISOR: ALZIRA

HORA:

Nº:SS/14.2

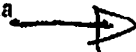
DATA: 08.06.93

ORADOR: Ministro Maurício Corrêa

O texto constitucional de 1988 significou para o Distrito Federal o coroamento de um progressivo movimento de participação popular, a proporcionar-lhe as naturais formas de emancipação e de participação políticas, inexistentes nas origens de sua História.

Quando da instalação de nossa "Constituinte" - há exatos um ano, dez meses e seis dias -, vivenciamos uma verdadeira festa cívica, pelo que de significado conteve para seu povo, para todos os que, desde os difíceis e negros anos de obscurantismo, nos dedicamos à espinhosa tarefa de conferir a Brasília seu atestado de vida, tornando simples e meros habitantes em plenos e completos cidadãos. Sim, a luta pelo exercício da cidadania, entre nós, significou, em diversos episódios, a luta contra o atraso, a estagnação, a prepotência, o autoritarismo. Lutamos pelo direito ao voto, lutamos pelo direito de escolha dos governantes. E vencemos. Como coroamento de todas as lutas e como louros de todas as vitórias, assistimos, nesta solenidade, à promulgação de nossa Lei Orgânica.

Com ela, inúmeras mudanças far-se-ão sentir de imediato. Com 80 por cento de artigos auto-aplicáveis, cerca de 45 por cento de seus artigos dirigem-se à garantia dos direitos sociais dos cidadãos - assistência social, cultura, desporto, comunicação social, defesa do consumidor, criança e adolescente, idoso, mulheres e minorias, portadores de deficiência. Saúde e Educação despontam com prioridades na Carta. Em seu contexto, ressalta a mais avançada legislação do País sobre o meio-ambiente. O Artigo 343, que prevê a elaboração de plano plurianual de desenvolvimento agrícola, plano de safra e plano operativo anual, enfatiza a prevalência da produção agrícola. O Artigo 321 pressupõe a elaboração de um plano diretor de ordenamento territorial, que regulará a localização dos assentamentos humanos, assim como as atividades econômicas e sociais da população, levando em consideração a vocação de cada cidade-satélite na definição de seu perfil industrial. O título que trata da Ordem Econômica releva como um dos princípios básicos a autonomia





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-56

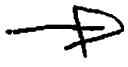
TAQUI.: Regina Márcia REVISOR: HORA: Nº: SS/14.3
DATA: 08.06.93 ORADOR: Ministro Maurício Corrêa

financeira, a geração de empregos, almejando transformar o Distrito Federal em pólo científico-tecnológico, em harmonia com a preservação do meio-ambiente e com a singular condição de Brasília - Capital Federal e Patrimônio Cultural da Humanidade, além de sua concepção como espaço modelar, em virtude de sua limitada extensão territorial.

Incubiu-me o Senhor Presidente da República, Sr. Presidente, Srs. Deputados Distritas, de trazer a V. Ex^{as} a sua imensa satisfação pelo ato de vital importância que adquire a cidade, neste momento.

E adiantou-me S.Ex^a, que está numa luta enorme para restabelecer o crescimento econômico deste País, numa luta enorme para retirar do mapa todas as corrupções, todos os atos irregulares da Administração Pública.

Pedi-me S. Ex^a que transmitisse a V. Ex^a, Sr. Presidente, e ao Exm^o Sr. Governador, que de conhecimento próprio sabe, que envidará todos os esforços para atender Brasília em todas as suas necessidades, a fim de auxiliar no mecanismo de manutenção do complexo administrativo do Distrito Federal. E isso ele cumprirá, regamente, pelo seu amor a esta cidade, inclusive, pela escolha que ele fez de vários de seus Ministros, que aqui moram há tantos e tantos anos.

Ao alinhavar tais considerações corro - consciente, embora - o risco de incorrer em viciosa tautologia, diante de platéia tão seleta e imensamente conhecedora da Carta ora promulgada, de suas determinações, de sua orientação. 



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-57

TAQUI.: Regina Márcia REVISOR: HORA: Nº: SS/14.4

DATA: 08.06.93 ORADOR: Ministro Maurício Corrêa

Se o faço, move-me justamente, o desejo de congratular-me com os Senhores Deputados Distritais que, auscultando os anseios populares, perscrutando-lhes as mais urgentes necessidades, produziram um texto moderno, objetivo, atual.

Muito de honra e de gáudio assomam-me em participar desta solenidade, em vivenciar este decisivo momento da curta e vitoriosa História do Distrito Federal. Vêm-me à memória todos os momentos vividos - os difíceis assim como os gratificantes, na trajetória da luta pela sua emancipação política. Com ela tive a ventura de contribuir, em vários instantes e em diversos níveis - como cidadão e como homem público. Hoje, abraço efusiva e sinceramente todo o povo desta terra querida, em meu próprio nome e no do Presidente Itamar Franco, a quem honradamente represente, ele próprio um batalhador da causa ora concluída e coroada, como bem o atestam duas Propostas de Emenda à Constituição, de números 2 de 79 e 87 de 80, em que propugnava a autonomia política do Distrito Federal.

Recebam neste instante, todos os Deputados Distritais, o abraço fraterno do Presidente da República, desejando a todos muitas felicidades, e que esta Lei Orgânica seja o modelo de Lei Orgânica deste País, que realmente oriente e ajude os destinos da consolidação política, financeira e social do Distrito Federal.

É o desejo de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, Itamar Franco, por meu intermédio, desse instante.

Muito Obrigado!



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-58

TAQUI.: MARCIA MONTEIRO

REVISOR:

HORA:

Nº: SS.15.1

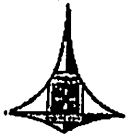
DATA: 08.06

ORADOR:

O ~~SR. MESSE DE CERIMÔNIAS~~ ^(aj. 10) - Usará da palavra, S. Exa., o Sr.

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Benício Tavares, Presidente desta solenidade de honra.

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Benício Tavares) - Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz e ^{Exm. Sr.} esposa; Exmo Sr. Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal; Exmo. Sr. Maurício Corrêa, Ministro da Justiça, representando o ^{Sr.} Presidente da República, Dr. Itamar Franco; Exma. Sra. Márcia Kubitschek, Vice-Governadora do Distrito Federal; Exmo. Sr. Ministro, Sepúlveda Pertence, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Exmo. Sr. Henrique Hargreaves, Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República; Exmo. Sr. João Carneiro Ulhôa, Vice-Presidente e representante do Presidente do Tribunal de Justiça do D.F.; Exmo. Sr. José Eduardo Barbosa, Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Exmo. Sr. Senador Waldir Campelo, Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal; Exmo. Sr. Senador Meira Filho; Exmo. Sr. Senador Pedro Teixeira; Exmo. ^{Sr.} Deputado Paulo Otávio; Exmo. ^{Sr.} Deputado Federal, Jofran Freja; Exmo. ^{Sr.} Deputado Federal Osório Adriano; Exmo. ^{Sr.} Deputado Federal Benedito Domingos; Exmo. Srs. Chefes de Missões Diplomáticas, aqui presentes; Exmo. Sr. Libânio Cardoso, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho; Exmo. ^{Sr.} Reverendíssimo Dom José Freire Falcão, Arcebispo Metropolitano de Brasília; ^{Sr.} Pastor Euler de Oliveira Alves, Presi



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

C-59

TAQUI.: MARCIA MONTEIRO REVISOR: HORA: Nº: SS.15.2
DATA: 08.06 ORADOR: O SR. PRESIDENTE BENÍCIO TAVARES

dente do Conselho de Pastores de Brasília; Sr. Afonso Heliodoro, Diretor do Memorial JK; ^{Sr.} Almirante José Alfredo Lorenço dos Santos, Comandante Naval; Srs. Secretários de Estado do Distrito Federal, aqui presentes; Srs. Diretores de Empresas do Distrito Federal; Sr. Wagner Farias, Prefeito Municipal de Padre Bernardo; Srs. Administradores Regionais; Sras. Jornalistas e Radialistas aqui presentes; Sr. Deputado Federal Augusto Carvalho;



MARCIA MONTEIRO 08.06 SS.15.3
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

4 15 10 1
C-60

~~CUMPRIMENTOS
SENHORES E SENHORAS
POVO DO DISTRITO FEDERAL :~~

(C-6)

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
REUNE-SE NO MEMORIAL A JUSCELINO KUBITSCHKE PARA, EM SESSÃO
SOLENE, PERANTE O FUNDADOR, PROMULGAR A LEI ORGÂNICA DO
DISTRITO FEDERAL.

VIMOS HOMENAGEAR O LÍDER, O POLÍTICO QUE
OFERECERAM À NAÇÃO O MAIOR SÍMBOLO DE CONFIANÇA EM SUA
CAPACIDADE CRIADORA.

NO ENTANTO, POUCO TERIA FEITO JK - E ELE
PRÓPRIO O RECONHECEU - SE SUAS PALAVRAS NÃO DESPERTASSEM
HOMENS E MULHERES DE TODO O PAÍS, DE TODAS AS CONDIÇÕES
SOCIAIS, DE TODOS OS NÍVEIS CULTURAIS, DE TODAS AS
PROFISSÕES, DE TODAS AS IDADES. POUCO, DE FATO, ELE PODERIA
TER FEITO SE NÃO NOS FIZESSE ACREDITAR QUE É POSSÍVEL
REALIZAR 50 ANOS EM 5.

ESTAMOS AQUI - PIONEIROS E MIGRANTES - E
HOMENAGEAMOS SUA OUSADIA. VEMOS AQUI NOVOS PIONEIROS, QUE,
DE MOVIMENTOS NASCIDOS DO POVO E ESTIMULADOS PELA VISÃO
PÚBLICA DE JOAQUIM RORIZ, GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, SE
PROPÕEM A DIVIDIR AS RESPONSABILIDADES E CONTRIBUIR PARA O

BEH-ESTAR DA COMUNIDADE.

RECORDO QUE, EM UMA DE SUAS VISITAS A BRASÍLIA, LÚCIO COSTA, ANTE O EVIDENTE INCHAMENTO DA CAPITAL E A VISÍVEL POBREZA DE MUITOS DE SEUS HABITANTES, EXPRESSOU O ESPANTO: "O SONHO FOI MENOR QUE A REALIDADE".

EU DIRIA QUE, CERTAMENTE, O SEU ESPANTO CONSTATOU QUE UM SONHO INDIVIDUAL NÃO PODE SUPERAR UM SONHO COLETIVO.

BRASÍLIA FEZ-SE SÍMBOLO EM 1955. INSPIROU O DESENVOLVIMENTO DE UMA DAS REGIÕES MAIS ESQUECIDAS DO BRASIL. HOJE, UM MILHÃO E SEISCENTAS MIL PESSOAS TORNAM-NOS A SEXTA MAIOR CAPITAL DO PAÍS - AQUI ONDE HÁ 38 ANOS JK APENAS ENCONTROU "A SOLIDÃO DO PLANALTO CENTRAL".

INGRESSAREMOS NO TERCEIRO MILÊNIO COM MAIS DE TRÊS MILHÕES DE HABITANTES. TEREAMOS DIMENSÕES DE METRÓPOLE, EM TERRITÓRIO REDUZIDO. O DESAFIO NÃO É PEQUENO. ALIMENTAR, ABRIGAR, EDUCAR, ASSEGURAR A SAÚDE, PROVER A SEGURANÇA, OFERECER TRABALHO A TANTOS TORNAM IMPERATIVO QUE REAVIVEMOS A CHAMA PIONEIRA.

QUE PALAVRAS NOUAMENTE FORMARÃO EM NÓS CERTEZA SEMELHANTE À DAQUELES HOMENS E MULHERES QUE, EM TRABALHO DIUTURNO, SUPERANDO TODAS AS ADVERSIDADES, DERAM AO



(C.B.)

BRASIL E AO MUNDO ESTE MONUMENTO DA HUMANIDADE? QUE PALAVRAS REACENDERÃO EM NÓS A CENTELHA DA ESPERANÇA QUE ANIMOU OS CANDANGOS? QUAIS AS NOVAS PALAVRAS QUE PODERÃO INCENDIAR EM NÓS A OUSADIA E O PODER CRIADOR DA PRIMEIRA GERAÇÃO BRASILIENSE?

A NOSSA CÂMARA LEGISLATIVA COMPARECE AO MEMORIAL JK, PARA PROMULGAR A LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. VIMOS BUSCAR, NESTE MONUMENTO DE OSCAR NIEMAYER, A INSPIRAÇÃO PARA INSTAURAR NO DISTRITO FEDERAL UM NOVO SÍMBOLO - A NOSSA AUTONOMIA.

APRESENTAMOS À POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL A NOSSA CARTA JURÍDICA, O DOCUMENTO EM QUE ASSUMIMOS NOSSA PARCELA DA SOBERANIA DA FEDERAÇÃO, PARA DESENVOLVER-NOS E SOMAR ESFORÇOS COM OS DEMAIS ESTADOS-MEMBROS.

ASSUMIMOS FINALMENTE O FEDERALISMO E SUAS PROMESSAS DE DESENVOLVIMENTO. CONTRAPOMO-NOS AOS FOCOS DE SEGREGAÇÃO E ÀS RESISTÊNCIAS PRECONCEITUOSAS QUE PROPUGNAM CONTRA REPASSES CONSTITUCIONAIS DEVIDOS A TODAS AS REGIÕES E A TODOS OS BRASILEIROS.

TEMOS A PARTIR DE AGORA A LEI, PORÉM O DIREITO SÓ O TEREMOS SE O EXERCITARMOS, COM NOSSA FORÇA PRODUTIVA E NOSSA CAPACIDADE DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO. ENFIM, SE ALCANÇARMOS NOSSA AUTONOMIA FINANCEIRA, BASE DE

→



(Cob)

NOSSA AUTONOMIA POLÍTICA.

DURANTE OS TRINTA MESES DE SUA EXISTÊNCIA, A CÂMARA LEGISLATIVA ASSUMIU AS MÚLTIPLAS TAREFAS DE ORGANIZAR-SE INTERNAMENTE, DE PROVER A CIDADE DE LEIS ORDINÁRIAS E DE ELABORAR A LEI ORGÂNICA.

CUIDAMOS DE ELABORAR UMA LEI QUE EXPRESSASSE OS ANSEIOS DO NOSSO POVO E OS CONCILIASSE. OUVIMOS A TODOS QUANTOS NOS PROCURARAM E COMPARECEMOS ÀS VÁRIAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS. PROCURAMOS CONCLAMAR TODA A COLETIVIDADE EM BUSCA DE SOLUÇÕES PARA SUA SUBSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO. FIRMAMOS SALVAGUARDAS AOS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS, SEM OBSTACULIZAR OS EMPREENDIMENTOS. PROPUSEMOS A CO-RESPONSABILIDADE PARA A SUPERACÃO DOS PROBLEMAS SOCIAIS.

CUMPRIMENTO OS MEUS COLEGAS DEPUTADOS DISTRITAIS E TODOS OS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA, QUE TRABALHARAM INCANSAVELMENTE, E A COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL QUE, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, CONTRIBUIU PARA QUE A LEI ORGÂNICA FOSSE CONCLUÍDA.

ELABORADA A LEI, O DESAFIO É CUMPRI-LA E TORNÁ-LA SUPORTE DE NOSSO DESENVOLVIMENTO. EXISTEM PROBLEMAS A SUPERAR, MAS AS POTENCIALIDADES TAMBÉM NÃO SÃO PEQUENAS. TEMOS O HOMEM E A MULHER QUE ANSEIAM POR TRABALHO, TEMOS



(C-6)

C-64

LÍDERES EMPRESARIAIS, QUE NÃO SE TÊM OMITIDO QUANDO CONVOCADOS A PARTICIPAR DA PLANIFICAÇÃO DE NOSSA CAPITAL, TEMOS A NOSSA VOLTA MUNICÍPIOS QUE PRETENDEM SOMAR ESFORÇOS CONOSCO.

CIENTES DAS DIFICULDADES REAIS E IMPERATIVAS, SEGUROS DE NOSSO POTENCIAL, CUMPRE A NÓS, HABITANTES DO DISTRITO FEDERAL, CONSTRUIR O SONHO QUE NÃO SEJA MENOR QUE A NOSSA REALIDADE.

ASSIM, A CÂMARA LEGISLATIVA ESTÁ PRESENTE AO MEMORIAL JK E, COMO SEU PRESIDENTE, PROMULGO A LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. ESTÁ DADO AO NOSSO POVO UM NOVO SÍMBOLO. ELE SE TORNARÁ A REALIDADE QUE FORMOS CAPAZES DE EMPREENDER.

MUITO OBRIGADO.

(Palmas)

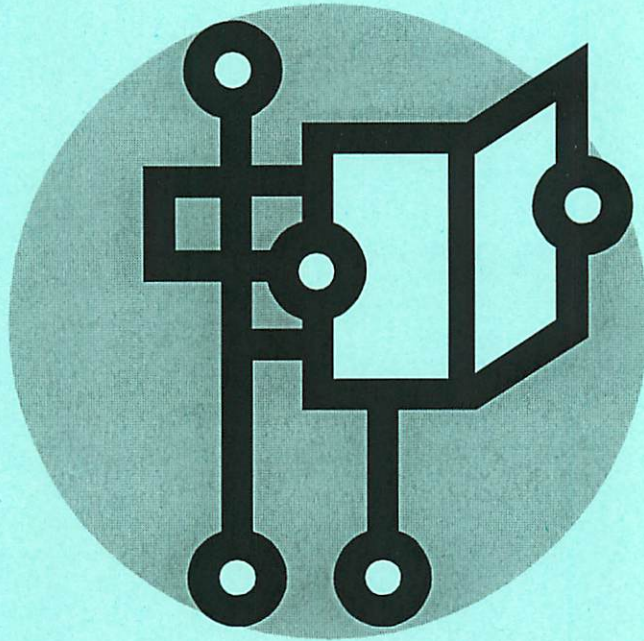
(Hino "Brasília Capital da Esperança")

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Benício Tavares) - Está encerrada a

sessão.

4

CLIPPING



Lei Orgânica entra em vigor hoje

A promulgação da Constituição do DF, elaborada em um ano, dez meses e seis dias, será às 10h, no Memorial JK

MARIA FILOMENA

Distrito Federal consolidado hoje, às 10h00, a autonomia política. 33 anos depois de sua criação, com a promulgação da Lei Orgânica. A festa começará logo cedo, às 8h30, no Memorial JK, com a chegada do presidente da Câmara Legislativa, Benício Tavares (PP), e do governador Joaquim Roriz. O presidente Itamar Franco não irá à cerimônia. Ele será representado pelo ministro da Justiça, Maurício Corrêa. Também comporão a mesa o presidente do Congresso Nacional, senador Humberto Lucena, o vice-presidente do Tribunal de Justiça do DF e dos Estados, João Carneiro de Ulhôa, e os deputados distritais Lúcia Carvalho (PT) e Maurílio Silva (PP), que presidiu a Comissão de Sistematização da LO.

A Lei Orgânica levou um ano, dez meses e seis dias para ser concluída. Um dos momentos mais polémicos deste processo foi a votação do capítulo do uso do solo rural. Por falta de entendimento entre os parlamentares, a forma de ocupação da terra rural ficou fora do



documento. A oposição queria manter o atual sistema de concessão de uso e os governistas defenderam a venda da terra,

Com a LO, a população passa a participar das decisões do governo, indiretamente, através da caução de conselhos de saúde, educação, cultura, comunicação, esporte, entre outros. O governo, além de ficar sujeito à fiscalização popular, perde um pouco sua força, já que terá de submeter à Câmara Legislativa várias questões que antes só dependiam da assinatura do governador para serem resolvidas,

Até hoje, o Distrito Federal foi regido por duas Leis federais, pela Constituição Federal e por decretos e leis do Legislativo local. A administração do GDF era regulada pela Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, assinada por Juscelino Kubitschek, que dispõe sobre a organização do DF e pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, assinada pelo então presidente Castello Branco, que criou a estrutura básica do DF com nove secretarias, traçou a competência de cada uma delas e criou as administrações regionais.

A Câmara Legislativa se pauta pela Lei 01 '91, de 5 de maio de 1991, assinada pelo deputado Salviانو Guimarães. Ela foi criada para regulamentar provisoriamente a competência da CL até que a Lei Orgânica fosse promulgada.

Solenidade começa com culto ecumênico

A cerimônia de promulgação da Lei Orgânica está prevista para começar logo depois das 8h30 com a celebração de um culto ecumênico pelo arcebispo metropolitano de Brasília, dom José Freire Fulcão, e pelo presidente do Conselho de Pastores de Brasília, pastor Euler de Oliveira Alves de Souza. A celebração será realizada no pátio do Memorial JK com a participação dos corais da Igreja Santo Antônio e Evangélico da Câmara Legislativa.

Ainda no pátio de entrada do Memorial, será apresentado um jogral com os alunos da Escola Normal de Brasília, representando a rede oficial de ensino do DF. Do lado de fora, a festa encerra-se com a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional, sob a regência do maestro Júlio Medaglia.

A sessão solene acontecerá às 10h00, no auditório do Memorial. Logo após a composição da Mesa, a banda da Polícia Militar executará o Hino Nacional. Em seguida, os parlamentares se pronunciarão sobre a importância da LO para o DF. Antes do encerramento, a PM executará o hino "Brasília, Capital da Esperança". (M.F.)

pg. 1a.

Brasília ganha Carta e sela sua autonomia

Brasília consolida hoje sua autonomia política. As 10h00, no Memorial JK, acontece a sessão solene de promulgação da Lei Orgânica do DF, concluída depois de um ano, dez meses e seis dias de trabalhos em sua elaboração. Com a nova lei, a população passa a participar indiretamente das decisões do Governo, através dos Conselhos de Saúde, Educação, Cultura, Comunicação e Esportes, entre outros. Além da fiscalização popular, o GDF terá de submeter à Câmara Legislativa várias questões

antes de sua exclusiva competência, como a criação de regiões administrativas. Cerca de 90% dos 422 artigos da Lei Orgânica já poderão ser aplicados a partir de hoje, sem necessidade de legislação complementar. A festa da promulgação no Memorial começa às 8h30, com a celebração de um culto ecumênico pelo arcebispo metropolitano de Brasília, Dom José Freire Falcão, e pelo presidente do Conselho de Pastores, Euler de Oliveira Alves de Souza. Comporão a mesa,

entre outras personalidades, o governador Joaquim Roriz, o presidente do Congresso, senador Humberto Lucena, o presidente da Câmara Legislativa, Benício Tavares, o ministro Maurício Corrêa (representando o presidente Itamar Franco), o vice-presidente do Tribunal de Justiça, João Carneiro de Ulhôa, e os deputados distritais Maurício Silva (PP) e Lúcia Carvalho (PT). A execução do hino "Brasília, Capital da Esperança." encerra a sessão.

QUEM SÃO OS LEGISLADORES DO DISTRITO FEDERAL

Agônio Quelras (PC do B) — fluminense de Itapevinga, casado e pai de dois filhos, médico cirurgião e único representante da saúde na Câmara Legislativa, elegeu-se aos 35 anos. lotado no Hospital Regional do Cama, sempre se orgulhou de ser um profundo conhecedor dos problemas do "cidadão-satélite". Há vários anos milita na área sindical.



Edmar Pinheiro Cardoso (PP) — Formado em Sociologia, elegeu-se aos 41 anos, é casado. Conseguiu chegar à Câmara Legislativa com os votos dos eleitores de Brasília, onde recebeu os 4.155 votos necessários para sua vitória nas urnas. Originário do Partido Democrático Trabalhista (PDT), de onde saiu para integrar a legenda do Governador.



Maurício Silveira (PP) — Morando há 39 anos em Brasília, quando se elegeu tinha 44 anos. Casado, o deputado é pastor evangélico da Casa da Bênção. Ele chegou à Câmara Legislativa com a proposta de centrar a sua atuação parlamentar na defesa da comunidade carente, criando creches para 01 menores abandonados e abrigo para os idosos.



Selvino Guimarães Borges (PDT) — Arquiteto da Universidade de Brasília (UnB), casado, pai de dois filhos e ex-administrador do Planaltina, sua terra natal, foi o único deputado distrital a se eleger — aos 47 anos — pelo Partido da Frente Liberal (PFL), sigla que abandonou mais tarde. Em seus planos de campanha, estavam o reordenamento urbano e a implantação de infra-estrutura nos assentamentos.



Wasny Nêjo da Rocha (PT) — Economista, casado e pai de três filhas, conseguiu os 2.815 votos no Movimento Evangélico. Eleito pelo quociente eleitoral do Partido dos Trabalhadores, é considerado um "homem de partido" com a proposta de atuar dentro dos chamados 13 pontos da sigla petista. Destaca-se por sua fala fácil e pela senso de disciplina.



Carlos Alberto Lima Torres (PPS) — Líder do antigo Partido Comunista Brasileiro (PCB) desde a época da clandestinidade, o deputado distrital é casado, pai de dois filhos, engenheiro eletrônico e professor da Universidade de Brasília (UnB). Com a legalização dos partidos político no Brasil, em 1986 disputou vaga no Senado Federal, mas foi derrotado.



Fernando de Azevedo Neves (PP) — Elegeu-se aos 40 anos Primeiro Sargento da Polícia Militar, casado, o deputado distrital assumiu o compromisso de dar prioridade à segurança pública. Sua plataforma defendia prioridade às cidades-satélites. O menor abandonado foi apresentado como uma de suas preocupações.



Manoel Paulo do Andrade Neto (PP) — Natural do Rio Grande do Norte, casado, pai de dois filhos. "Manoelzinho" como é conhecido, elegeu-se aos 37 anos depois de presidir o Sindicato dos Taxistas de Brasília. Adepto do sindicalismo de resultados ajudou o conquistar melhorias para a classe, como isenção de impostos na compra do carro com quilômetro.



José Edmar Cordoto (PFL) — Casado, ex-presidente da Associação de Moradores da QNG e promotor de vários festivais de sorvetes naquele núcleo habitacional do Taguatinga, ficou conhecido pela luta que desenvolveu em favor dos sem-terra — principalmente o que moram do aluguel em fundos de quintal. Esta foi a sua plataforma eleitoral nas eleições de 90.



Geraldo Magela (PT) — Único deputado distrital solteiro, elegeu-se aos 34 anos depois de ser diretor do Sindicato dos Bancários de Brasília. Ao assumir sua cadeira na Câmara Legislativa se declarou um opositor terreno ao governo Roriz, mas sempre com muita responsabilidade. Com história no movimento sindical brasileiro, é uma das lideranças do PT.



Tadeu Roriz (PP) — Um dos empresários da construção Civil mais ricos de Brasília, casado, com raízes em Goiás, chegou à capital federal em 1961. Elegeu-se aos 35 anos com programa voltado para os problemas da habitação — área que conhece bem — do transporte coletivo e a geração de mais empregos principalmente através de incentivos à indústria.



Cláudio Monteiro (PDT) — Fluminense chegou a Brasília em 1939. Policial civil casado pai de três filhos foi o deputado distrital mais novo a ser eleito — tinha 32 anos, completados em novembro de 1990. À época presidente do Sindicato dos Policiais Civis de Brasília licenciado fez sua campanha valorizando a vida e a segurança do cidadão.



José Vitorino (PP) — Capixaba, elegeu-se deputado aos 63 anos com os votos do Sobradinho, satélite de onde foi administrador regional. Conhecido como Padre Jonas, está licenciado da igreja, se desobediência e prometeu direcionar sua atuação em prol das melhorias para aquela satélite — uma das que têm o melhor padrão de vida no Distrito Federal.



Jorge Cauby (PT) — Planense, reside há mais de 30 anos no Núcleo Bandeirante, casado, assumiu sua cadeira na Câmara aos 66 anos. Na época ocupava o função de diretor-presidente de três instituições filantrópicas no Núcleo e prometeu trabalhar em prol de uma lei Orgânica mais humana, usando toda sua experiência.



Pedro Celso (PT) — Deputado mais votado nas eleições gerais de 1990, é mineiro de Tiró, casado, pai de dois filhos e elegeu-se aos 32 anos. Ex-presidente do Sindicato dos Rodoviários posicionou-se desde o início contrário ao projeto do metrô-DF favorável à estatização dos transportes como forma de solucionar os problemas vividos pelo setor.



Euripedes Pedro de Camargo (PT) — Goiano de Ceres casado e pai de um filho, serrateiro elegeu-se aos 39 anos depois de ter-se tornado conhecido pela luta na Associação dos Incansáveis Moradores de Ceilândia. Entidade da qual foi presidente. Dentro do PT começou a trajetória política no chamado trabalho de base onde plantou a semente que lhe deu 4.169 votos na eleição.



Rose Mary Areção de Miranda (PP) — Natural de Natal, Rio Grande do Norte casada pelo segundo vez — mãe de três filhos Radialista, ficou conhecida por participar de diversos programas de rádio e televisão. Elegeu-se com o propósito de defender, na Câmara Legislativa, a criação de creches comunitárias e «colo» técnicas para abrigar os menores abandonados.



Glison de Góes Areção (PP) — É administrador da Vila Paranoá, uma das mais carentes de todo o Distrito Federal, o deputado elegeu-se aos 44 anos, é casado e prometeu apoiar, nos trabalhos legislativos, os produtores rurais, os produtores abandonados, os idosos e as mães solteiras carentes. Se propôs a lutar por uma Lei Orgânica progressista.



João Ornelas (PI) — Corvico, casado e elegeu-se aos 58 anos, depois de ter sido governador do Distrito Federal entre 1982 e 1985. Coronel da reserva, na condição de distrital mau velho assumiu a presidência da Câmara Legislativa até o eleição da Mesa. Ornelas assumiu como principal compromisso a busca da dignidade.



Benício Tavares de Castro (PP) — Eleito aos 34 anos, casado e paraplégico desde os 18 — vítima de um acidente automobilístico — chegou à Câmara Legislativa com a bandeira de luta em defesa dos direitos dos deficientes físicos. Licenciado do Senado Federal, onde ocupava a função de assessor parlamentar.



Lúcia Carvelino (PT) — Nasceu em Londrina (PR) é casada, professora, mãe de quatro filhos. Foi a segunda deputada mais votada pelo Partido dos Trabalhadores com 11.500 votos. Ex-presidente do Sindicato dos Professores do Distrito Federal, elegeu-se prometendo centrar sua atuação na melhoria da educação, um ponto básico para ela no resgate da cidadania.



Arleide Seltko (PP) — Paulista, casado, elegeu-se aos 42 anos como o único representante do Partido Democrata Social (PDS), já extinto, e de onde migrou para a legenda do governador Roriz Levantou a bandeira do fim da Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) que incide sobre os produtos hortifrutigranjeiros.



Maria d' Lourdes Abadie (PSDB) — natural de Bela Vista (GO), casada elegeu-se deputada distrital 001 45 anos. Planolira, foi administradora de Ceilândia durante os mandatos de três governadores, e deputada federal cargo do qual renunciou para ocupar seu lugar na Câmara Legislativa. É a única a participar da elaboração de duas constituições.



Peniel Pacheco (PTB) — Mineiro de Uberaba pastor evangélico e radialista, casado pai de três filhos elegeu-se aos 32 anos com 373 votos, tornando-se o mais votado dos Frontes Comunitárias e Comunitários. Seus principais objetivos na Lei Orgânica foram fortalecer como instituição o núcleo familiar e, ainda, reformular o ensino.



Força vem com a adesão do povo

BENICOTAVARIS

Hoje estamos promulgando a Lei Orgânica do Distrito Federal, a nossa constituição. Esta data é motivo de orgulho para todos nós, sobretudo para os 24 deputados distritais que participaram da elaboração deste documento.

Procuramos confeccionar uma lei que expressasse os anseios do nosso povo e os conciliasse. Buscamos a participação de todos os segmentos sociais de modo a estimular a iniciativa do coletivo em busca de soluções para sua subsistência e desenvolvimento.

A Lei Orgânica é o nosso ordenamento jurídico. Podemos afirmar que, agora, somos de fato uma unidade da Federação. Esta lei é a concretização de um sonho secular, iniciado por São João Dom Bosco. De sonho, Brasília transformou-se em meta, encampada pelo grande estadista que foi Juscelino Kubitschek. Desta forma nasceu Brasília, desafiando a natureza inóspita do Planalto Central, e sua história é marcada por conquistas que vão aos poucos superando suas próprias limitações.

A Lei Orgânica é mais uma conquista dos que rejeitam a ideia do Distrito Federal como uma redoma, alheia aos "males" da democracia é isolada da realidade do Brasil.

É o passo definitivo no sentido de assegurar a cidadania plena à sua população, o que abrange o direito de escolher seus representantes, reivindicar, organizar-se em entidades e em partidos políticos. O direito, enfim, de decidir o seu próprio destino e de ser co-responsável pelos destinos do País.

A nossa Carta Magna é a afirmação do Distrito Federal como unidade autônoma da Federação, que assim não existiria sem um poder constituído para legislar sobre os assuntos de interesse local. Este poder é a Câmara Legislativa, o único órgão capaz de produzir, de forma centralizada, as normas legais para as questões que a comunidade do Distrito Federal enfrenta no seu dia-a-dia.

Com a promulgação da Lei Orgânica está aberto o caminho para a conquista da nossa auto-

nomia econômica, além de completar a emancipação do DF.

Estamos certos de que, a partir de agora, temos uma lei. Porém o direito só o teremos se o exercitarmos com nossa força produtiva e nossa capacidade de organização, solucionando as demandas de nossa população.

Entretanto, por melhor que seja a lei, ela só terá força se contar com a adesão do povo. É por isso que peço à população de Brasília que procure conhecer nossa constituição, fiscalize o seu cumprimento, denuncie qualquer desrespeito a suas normas e exija do Poder Público as responsabilidades que lhe são atribuídas.

Só assim a Lei Orgânica irá contribuir de fato para elevar o grau de cidadania de nosso povo, melhorar suas condições de vida e galgar mais um degrau em direção à utopia dos que construíram nossa capital.

Benício Tavares é deputado distrital pelo PP e presidente da Câmara Legislativa

ganha e consolida-se, solidando Brasília como cidade-estado,

Ela é lei orgânica por "princípio constitucional", para obedecer ao artigo 32 da Constituição Federal, que determina que o DF deve

cientemente para possibilitar que o tema de distribuição da terra seja estabelecido futuramente. "O lobby da terra não foi fonte o suficiente para conseguir 16 votos, mas conseguiu provocar o buraco negro na lei", observa Carlos Alberto.

solicita para que as pessoas compareçam munidas de seus convites



Benício disse que cabe à Câmara tornar a Lei Orgânica conhecida

Falta, agora, a regulamentação

MARIAFILOMENA

O trabalho dos deputados distritais de consolidar a autonomia política, administrativa, jurídica e financeira do DF não terminou ontem com a promulgação da Lei Orgânica. Eles terão agora de regulamentar artigos que não são auto-aplicáveis e independem de projeto de lei complementar do Executivo. "Acho que agora vamos trabalhar incessantemente na regulamentação daqueles dispositivos", observa o presidente da Câmara Legislativa, Benício Tavares (PP).

Outra missão do Legislativo, de acordo com Benício, será a de tornar a Lei Orgânica conhecida pela população. "Determinei ao departamento de comunicação da Câmara que encontre uma forma para que a LO seja conhecida", adianta o parlamentar. Ele assinala, no entanto, que não quer "criar a expecta-

tativa de que todos os nossos problemas serão solucionados com a Lei Orgânica".

Gratificado — Além da satisfação de ser um dos responsáveis pelo "momento histórico" de promulgação da LO, Benício ficou "gratificado" com a mensagem do presidente Itamar Franco, transmitida pelo ministro da Justiça, Maurício Corrêa, de que vai assegurar as necessidades constitucionais do DF e manter o complexo administrativo do Governo. "Vejo a mensagem do Presidente como um compromisso assumido publicamente e afeiçoado pelo ministro, Me sinto seguro sabendo que os recursos para as áreas fundamentais como saúde, educação e segurança estão garantidos", assinala Benício, lembrando que "o Presidente tem dois ministros de Brasília — Maurício Corrêa e Nuri Andraus, da Agricultura".

Rose e Araújo vão contestar artigo

Os deputados governistas Rose Mary Miranda e Gilson Araújo, ambos do PP, não concordaram com o texto final da Lei Orgânica. Eles pretendem recorrer à Justiça contra o artigo que veda a concessão de subvenções ou auxílios do Poder Público a entidades de previdência privada. Os discursos dos deputados distritais tiveram uma

só marca: a autodefesa. Eles temem que durante a revisão constitucional senadores e deputados cassem a autonomia política de Brasília. O deputado Paulo Delgado (PT-MG) tem a intenção de fazer emenda acabando com a Câmara Legislativa. Ele acha que Brasília não deveria ter deputados e, sim, vereadores.

Na Lei Orgânica, os deputados deram a si a incumbência da nomeação de cinco dos sete conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Pelas disposições transitórias da Lei, as cinco primeiras vagas serão preenchidas pelo Legislativo. Após, será observada esta proporcionalidade: primeira, segunda, quarta, sexta e sétima vagas serão do Legislativo; terceira e quinta, do Poder Executivo. Como a Constituição do País, a Lei Orgânica do DF é extensa e detalhista. Tem 365 artigos no seu corpo permanente e 55 nas disposições transitórias.

Outros pontos da Lei: combate à poluição em todas as suas formas; combate às causas da pobreza; veda servidores públicos de substituírem trabalhadores da iniciativa privada em greve; concede a cédula de identidade gratuitamente; cria o plano de carreira para os servidores; fiscaliza atos do Poder Executivo; torna os deputados distritais invioláveis e veda a prisão deles, a não ser em caso de flagrantes crimes inafiançáveis.

A Lei Orgânica do Distrito Federal prevê ainda: um terço da diretoria das empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações será composto por representantes de servidores; ensino público gratuito dos níveis pré-escolar, primeiro e segundo graus; e criação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Distrito Federal. (A.E.)

500 pessoas assistem à solenidade

Mais de 500 pessoas lotaram o auditório do Memorial JK para assistir à cerimônia de promulgação da Lei Orgânica do DF, que foi transmitida ao vivo em cadeia local de rádio e TV. A cerimônia começou às 8h40 com a celebração de um culto ecumênico pelo arcebispo metropolitano de Brasília, dom José Freitas Falcão, e pelo presidente do Conselho de Pastores de Brasília, pastor Euler de Oliveira Alves de Souza. Os dois religiosos pediram a Deus que ilumine a cabeça dos governantes do DF e do Legislativo para que a LO seja cumprida de forma a fazer Justiça à sociedade.



Secretários do DP acompanharam a solenidade de promulgação

Logo depois da cerimônia religiosa, realizada no pátio do Memorial JK, alunos da Escola Normal de Brasília fizeram um jogral enfatizando as principais conquistas da Lei Orgânica. Do lado de fora, a festa foi encerrada com as músicas Guarany (Carlos Gomes), Guerra nas Esirelas (John William) e Pompa e Circunstância (Eduard Elgar), executadas pela Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional sob a regência do maestro Júlio Medaglia.

Durante a cerimônia, apesar

das inúmeras autoridades locais e federais presentes, foi sentida a ausência do novo ministro da Agricultura, Nuri Andraus, por ter sido secretário da Agricultura do DF e de representantes da OAB-DF, do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) e de outras entidades organizadas da sociedade civil.

O ato de promulgação da lei não emocionou apenas os 24 parlamentares que trabalharam quase dois anos na sua elaboração, quando o presidente da Câmara Legisla-

tiva, Benício Tavares (PP), deu por promulgada a lei, autoridades, funcionários da Casa e a sociedade civil presentes na cerimônia levantaram o documento, em uma demonstração de que estão dispostos a fazer valer os princípios estabelecidos na Lei Orgânica. Outro momento marcante foi o da homenagem à dona Sarah Kubitschek. Por ter visto e ajudado a cidade a nascer ela recebeu um exemplar da lei, que ficará no Memorial JK, junto com o acervo do ex-presidente Juscelino Kubitschek. (M. F. e V. R.)

Agricultor veste luto em protesto

A única manifestação popular contra a promulgação da Lei Orgânica foi dos produtores rurais do DF. Trajando luto e com faixas de protesto, cerca de 100 pequenos agricultores demonstraram a insatisfação pelo fato da lei máxima do DF não definir a forma de ocupação do uso do solo rural, "Somos o único segmento da sociedade que não

conquistou a cidadania com a Lei Orgânica", lamentou o presidente da Federação dos Produtores Rurais, Arnóbio Queiroz.

O presidente da federação, que foi acusado pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Legislativa — CPI da Terra — de comercializar terras rurais gerencia-

das pela Fundação Zoobotânica, disse que a Lei Orgânica deveria ter determinado a titulação da terra. Ele acrescentou que as associações de produtores rurais já estão se mobilizando para sensibilizar o governador a enviar um projeto de lei à Câmara Legislativa propondo a titulação da terra rural do DF. (V.R.)

JORNAL DE BRASÍLIA

9.06.93

OPINIÕES

Humberto Lucena (Presidente do Congresso Nacional) — "A Lei Orgânica é de fundamental importância para dar vida própria a cidade, embora defenda que o DF continue recebendo todos os seus direitos constitucionais por abrigar a capital do País. Brasília precisa de apoio da União para a sua consolidação definitiva".

Antônio Fábio Ribeiro (Presidente da Fibra) — "Os deputados foram sábios em deixar fora da Lei Orgânica a questão da Terra, que tem que ser melhor discutida antes de uma decisão definitiva do seu uso. A lei como um todo é muito boa e aponta caminhos para a autonomia financeira do DF".

José Roberto Arruda (Secretário de Obras Públicas) — "A promulgação da Lei Orgânica é o fato mais importante depois da construção da cidade. Ela consolida a autonomia política e dá um ordenamento jurídico bem definido. Agora é cumpri-la".

Mauro Benevides (Senador - PMDB/CE e ex-presidente da Comissão do DF no Senado) — "Brasília precisava desta lei para que as pessoas da própria cidade resolvessem os seus problemas, criando condições para a sua, consolidação e crescimento. Enquanto presidente da Comissão deixei pendente vários assuntos que entendia que somente uma assembleia legislativa poderia aprovar".

Paulo Octávio (Dep. Federal - PRN/DF) - "A Lei foi elaborada a partir de sugestões de segmentos de toda a sociedade. Por isso, ela atenderá às necessidades da cidade. Tenho a certeza que a LO apresenta uma vocação social e é voltada para o meio ambiente, o que nos dará a certeza de que Brasília será mesmo a capital do terceiro milênio".

90
Henrique Hargreves (Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República) — "Como morador que me identifico com a cidade, acho que a Lei Orgânica é de fundamental importância para consolidar a independência política do DF. Não acredito, porém, que as coisas vão mudar imediatamente. É preciso tempo para as adaptações".

Sepúlveda Pertence (Presidente do TSE) — "Espero que a Lei Orgânica possa trazer as soluções para os graves problemas sociais da cidade. Me parece que ela é extremamente preocupada com a implantação do regime democrático, e é importante que isso seja uma realidade".

Wanderley Vallin (ex-governador do DF) — "Com a Lei Orgânica, além de conquistar a autonomia política, a cidade ganha diretrizes para a conquista da independência financeira. A Lei tira também do governo toda a responsabilidade de gerir o complexo político do DF, Essa responsabilidade é dividida com a Câmara Legislativa".

Augusto de Carvalho (Deputado Federal - PPS) - "A Lei Orgânica consolida definitivamente a autonomia política do DF e aponta os caminhos para a independência financeira. O mais importante é que a lei passa a regulamentar a cidade, partindo da base, já que ela foi elaborada com a participação popular".

Benedito Domingos (Deputado Federal - PP) — "A Lei Orgânica do DF é fruto da vontade do povo. A partir de agora, a cidade tem uma lei própria e os governantes ficam mais tranquilos para administrar".

Valmir Campeio (Senador - PTB) — "A Lei atende às necessidades de Brasília. Ela consolida a autonomia política e administrativa do DF e, o mais importante, é que ela tem o respaldo do povo que participou diretamente da sua elaboração, através de apresentação de propostas e sugestões".

Dona Sara Kubitschek (ex-primeira-dama do País) — "Este momento significa vitória total e absoluta, sobretudo, por ser realizado no Memorial JK. Me sinto profundamente emocionada. Sinto que o espírito dele (Juscelino Kubitschek) está presente nesta solenidade".

Educação e a Lei Orgânica

A promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal, realizada ontem em clima de exaltação cívica, levará políticos e administradores públicos a profundas reflexões sobre o grande número de novidades institucionais aí contempladas. Nos oito capítulos que constituem a Carta do DF, destaca-se a preocupação do legislador com a educação, as questões sociais, o meio ambiente e a melhor estruturação da assistência jurídica, apenas para citar alguns itens de maior relevo. Valeu a pena esperar 22 meses e seis dias e ter dos senhores deputados distritais uma obra completa, cuja maior parte dos dispositivos é auto-aplicável e, portanto, dispensa a sempre demorada regulamentação.

No setor da educação, foram inscritos direitos que situarão o Distrito Federal entre as cidades mais avançadas do Brasil, com seu governo vinculado a obrigações em todos os níveis de ensino, notadamente o básico, cumulado com um sério compromisso de erradicação do analfabetismo no território da capital brasileira. Outras medidas possibilitarão ao sistema educacional a plena utilização de atualizadas técnicas pedagógicas, além de tornar a gestão das escolas num eficiente meio de aproveitamento das potencialidades de professores e pais de alunos. Com certeza, só o tempo e a prática do dia-a-dia confirmarão se as intenções do legislador se cumprirão de modo pleno ou se não passarão de letra morta, como tantas outras que não passaram de frutos da imaginação de bem-intencionados parlamentares e seus criativos assessores. Problemas concretos exigem soluções concretas e é justo assinalar que, aos poucos, os verdadeiros homens públicos vão abandonando a prática da elaboração de leis inúteis ou exóticas.

Se é grande a euforia pelo justo tratamento concedido à educação na Lei Orgânica do DF, no plano nacional acumulam-se as desatenções constantes à formação dos cidadãos brasileiros, se-

gundo acentuou o senador João Calmon, veterano combatente da causa educacional, em seu último pronunciamento. O Tribunal de Contas da União — denuncia o senador Calmon — comprovou que, por três exercícios seguidos, o orçamento não respeitou a destinação de 18 por cento dos recursos globais para investimento na educação. A violação é agravada pelo fato de que, fosse o dispositivo cumprido, metade daquele percentual seria aplicado na erradicação do analfabetismo e na universalização do ensino de primeiro grau.

Para que não se esqueça da magnitude do desafio em pauta, convém reeditar a informação de que há no mundo 950 milhões de analfabetos e que o Brasil, com 18 milhões, ocupa o oitavo lugar nesta desprimorosa estatística. E acrescente-se, segundo a opinião consagrada de João Calmon, que só será possível superar o problema da distribuição de renda neste País, se houver maciços e regulares investimentos no campo da educação.

O contraste entre as propostas inovadoras da Lei Orgânica do DF e a incúria com que são tratadas as farefas educacionais previstas na Constituição da República não pode e não deve ser motivo de desânimo para todos quantos militam na área. E, pelo contrário, um incentivo a que pedagogos e homens públicos acompanhem o desenvolvimento das ideias transformadas em artigos de lei, para verificação de sua eficácia e dos reais benefícios a serem prestados a todas as camadas da população.

A vocação do Distrito Federal para incorporar práticas modernas consolidou-se uma vez mais no conjunto de artigos de sua Lei Orgânica. A empreitada final e decisiva cabe aos governantes, para quem a Carta Fundamental não é só um código regulador, mas também, e principalmente, um elenco de sérios compromissos com os cidadãos brasileiros.

INFORME DF

Três mulheres distritais

As três deputadas distritais da Câmara Legislativa foram aplaudidíssimas em seus respectivos pronunciamentos sobre a Lei Orgânica do DF. Lúcia Carvalho, HA PT, na condição primeira-secretária, sentou à mesa ao lado do governador Joaquim Roriz e fez um discurso progressista: "Nossa Lei Orgânica é o resultado do confronto democrático de interesses diversos. É a expressão da pluralidade social." A vice-presidente da Casa, deputada Rose Mary Miranda, do PP, vestida num elegante *tailleur* de veludo negro e botões prateados, muito emocionada, dedicou a lei às mulheres de Brasília.

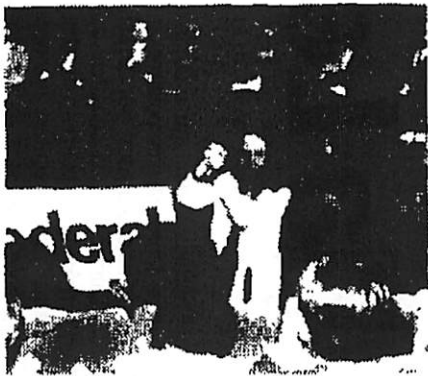


Deputada constituinte por Brasília em 88, a distrital Maria de Lourdes Abadia (foto), do PSDB, fez o discurso que mais emocionou a plateia. Citou Fernando Pessoa — "tenho em mim todos os sonhos do mundo" —, e foi interrompida com aplausos quando afirmou que "pisar na bandeira nacional é pisar na nação, é pisar no povo."

rocadilhos

O deputado distrital Peniel Pacheco, do PTB, resolveu prestar uma homenagem à imprensa na sua fala sobre a Lei Orgânica:

"O que acontece aqui e agora nesta parte do dobo, isto é, na capital, será manchete para os homens de visão no JORNAL DO BRASIL."



Queria mais

O líder do PT, deputado distrital Geraldo Magela, achou insuficientes as conquistas da Lei Orgânica: "Infelizmente, temos que destacar pontos negativos. Uma das maiores derrotas sofridas pela população do DF foi a rejeição das eleições diretas para administradores regionais."

A eterna

O cerimonial da Câmara Legislativa conseguiu corrigir a tempo a quase injustiça histórica de não ter convidado dona Sarah Kubitschek (foto) para a mesa da cerimônia da promulgação da Lei Orgânica. Ao anunciar sua presença no auditório, sentada na

primeira fila, o locutor tomou um susto: dona Sarah recebeu uma verdadeira consagração, sendo aplaudida de pé por todos os presentes por quase cinco minutos seguidos. Continua sendo a eterna primeira-dama de Brasília.

PELA CAPITAL

• O embaixador da França e Sr Michel Lévesque recebem hoje em sua residência cerca de 90 convidados para um concerto de violino e piano, seguido de jantar. Os músicos Stéphane Tran Noguec (violino) e Olga Kium (piano) fazem apresentação única em Brasília.

• A Telebrasil tem novo presidente. É o engenheiro Hassan Gebrim que substitui Jorge de Morte Jardim, que assumiu o cargo de secretário-executivo do Ministério das Comunicações.

• O deputado Generaldo Corrêa, líder do PMDB na Câmara, recebe hoje a Executiva regional do partido no DF para debater a revisão constitucional.

• Do deputado distrital Claudio Monteiro, do PDT, sobre a Lei Orgânica: "Não é um produto eslatado que se possa comprar em supermercado."

Câmara promulga a Lei Orgânica

Todas as forças políticas brasilienses se unem em sessão solene no Memorial JK

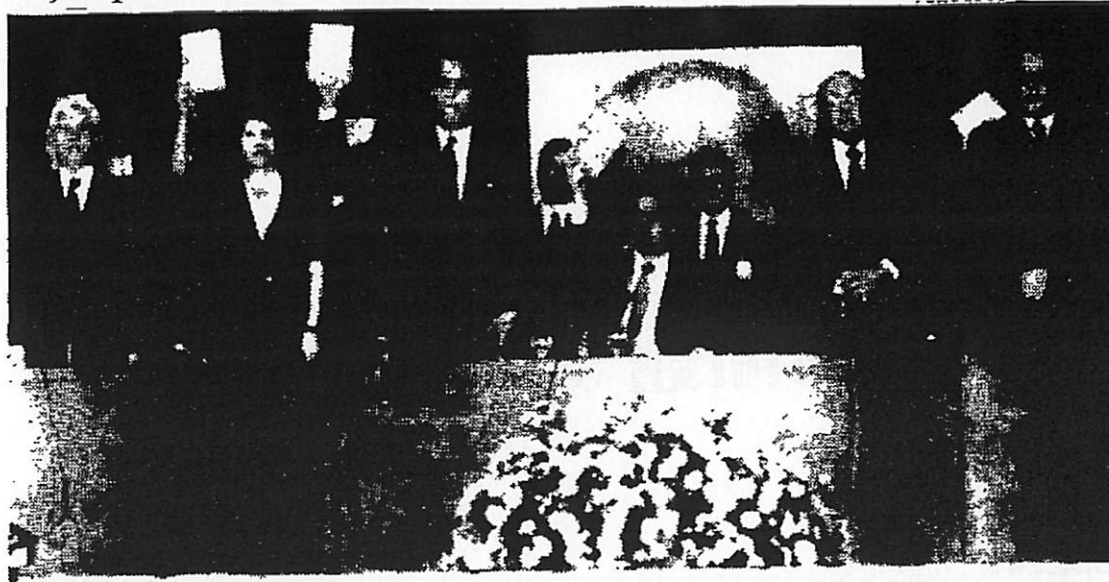
Na presença do ministro da Justiça, **Maurício Corrêa**, que representou o presidente **Itamar Franco**; do governador do Distrito Federal, **Joaquim Roriz**; do presidente do Congresso Nacional, senador **Humberto Lucena**; e de dezenas de outras autoridades dos três poderes flá' República, foi promulgada ontem a Lei Orgânica do DF, que tem força de Constituição.

A solenidade aconteceu no auditório do Memorial JK. Durante duas horas, os 24 deputados distritais que elaboraram a Lei Orgânica discursaram enaltecendo o documento que consolida a emancipação de Brasília.

Antes da sessão solene, o governador Roriz, os convidados e os 24 deputados distritais assistiram ao culto ecumênico realizado pelo cardeal-arcebispo de Brasília, dom José Freire Falcão, do lado de fora do Memorial.

Democracia — Sob sol quente, os parlamentares se concentraram nas palavras do cardeal e se descontrairam com a apresentação de dois corais e da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional. Uma manifestação de 100 agricultores que pediam a titulação de terras rurais foi a única participação da população na promulgação da Lei Orgânica.

"O ministro Maurício Corrêa ressaltou que a Lei Orgânica é para Brasília "o fim do atraso e do autoritarismo" porque garante à população a escolha direta de seus governantes. O ministro lembrou que em 1985 o então senador Itamar Franco apresentou um projeto de lei que defendia mudanças na



Na Lei Orgânica do

No final da sessão solene, os membros da mesa ergueram o livro com a Lei Orgânica do Distrito Federal

Constituição para que o DF tivesse seus representantes políticos.

Como senador por Brasília, Maurício Corrêa considera a Lei Orgânica "moderna, objetiva e atual", que assegurará a autonomia política já conquistada e a participação progressiva da população nas decisões da cidade. O ministro afirmou que o presidente Itamar está empenhado em restabelecer o crescimento econômico da cidade e "consciente de que a União precisa socorrer o DF". Segundo Maurício Corrêa, o governo local pode contar com os recursos à que tem direito constitucionalmente, apesar de

o governo federal estar com um orçamento limitado.

O ministro do Supremo Tribunal Eleitoral, José Sepúlveda Pertence, elogiou a "preocupação democratizante" da Lei Orgânica e o senador Humberto Lucena afirmou que a Lei é "a alavanca do DF para o crescimento econômico e político".

"Agora, Brasília tem sua Constituição", disse o governador do DF, Joaquim Roriz, após a promulgação. Consciente de que possa ter dificuldades em conseguir recursos para efetivar todas as medidas previstas na Lei Orgânica, Roriz

lembra que qualquer modificação poderá ser feita em 1995. "É um momento histórico para a cidade, que tem sua maioria decretada", afirmou.

O presidente da Câmara Legislativa, Benício Tavares (PP), ressaltou que a Lei Orgânica mostra que os deputados distritais "se contrapõem às resistências preconceituosas que propugam contra repasses constitucionais devidos a todas as regiões" e lembrou a maioria adquirida com a promulgação da Lei. Emocionados, os 24 deputados distritais discursaram para uma plateia de cerca de 500 pessoas.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LAUDA

REPÓRTER: <i>Donalva</i>	DATA:	RESERVADO À DIAGRAMAÇÃO	
TÍTULO:	CORPO:	Câmara Legislativa do DF Biblioteca	
	MEDIDA:		
	FONTE:	OBS.:	
COPY	REVISOR:	CÓDIGO:	

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

10 20 30 40 50 60 70

1 A conclusão da Lei Orgânica, no período previsto, constitui a
2 missão principal da Câmara Legislativa do Distrito Federal este ano, se
3 gundo o deputado Carlos Alberto (PPS). Para ele, a ação parlamentar de-
4 ve concentrar-se em aspectos estratégicos, para evitar a perda de gran-
5 des batalhas, como ocorreu no ano passado, com a isenção ^(do ICMS) incluída na
6 Lei Orgânica para a aquisição de equipamentos pelas redes de rádio e te-
7 levisão.

8 A questão das terras rurais no Distrito Federal será, na opinião
9 do parlamentar, uma dessas questões "estratégicas", que deverão merecer
10 absoluta prioridade, pela repercussão que essa definição acarretará para
1 o desenvolvimento do DF. Como essas terras se localizam, no máximo, a
2 30 ^{minutos} ~~quilômetros~~ do centro urbano, a transformação de sua destinação, em
3 caso de privatização, poderia comprometer seriamente a produção agrícola
4 la e pecuária local.

5 Carlos Alberto referiu-se também à contradição do Governo do DF
6 que, até o presente, não conseguiu vencer, na sua opinião, a contradição
7 entre seu discurso e as ações que se impõem para garantir a autonomia fi-
8 nanceira do Distrito Federal. Para ele, não basta fortalecer a infraes-
9 trutura de serviços - como vem sendo feito -, de vez que a industrializa-
0 ção, que ainda não foi encarada de frente, é o ponto chave da questão.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LAUDA

REPÓRTER: Zinia Araripe	DATA:	RESERVADO À DIAGRAMAÇÃO	
TÍTULO:		CORPO:	RETRANÇA: Câmara Legislativa do DF Biblioteca
		MEDIDA:	
COPY	REVISOR:	FONTE:	OBS.:
		CÓDIGO:	

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
 10 20 30 40 50 60 70

1 A primeira sessão da Câmara Legislativa para discutir a Lei Orgâni-
 2 ca, no início da tarde de ontem, não foi realizada por falta de quórum.
 3 Com apenas 10 deputados presentes, o presidente da Comissão de Sistema-
 4 tização, Maurílio Silva (PP), confirmou para as 9 horas de amanhã (03/02) a reunião que vai de-
 5 finir o cronograma de votação da Lei e um projeto para agilizar o proces-
 6 so.

7 "Se andarmos no ritmo do ano passado, quando em 48 sessões foram vota-
 8 dos 519 destaques, precisaremos de 28 semanas, ou sete meses, para con-
 9 cluir a votação da Lei Orgânica", disse ele. Para que se concretize a
 10 intenção da Casa de promulgar a Lei até 21 de abril, ⁱ Maurílio Silva pro-
 11 pôs que se iniciasse a votação pelos destaques sobre os quais já há con-
 12 senso, e que os demais não vão ao plenário sem antes serem discutidos
 13 pelos deputados e suas assessorias.

14 O deputado Wasny de Roure (PT) concordou, ressaltando que a Câmara Le-
 15 gislativa ~~de~~ demonstra ^{maior} capacidade de mobilização quando as negociações
 16 precedem as votações em plenário. Fernando Naves (PP) lembrou que a ima-
 17 gem da Câmara já se desgastou bastante pela morosidade da votação da Lei
 18 Orgânica e fez um apelo para que os deputados não faltem às sessões.
 19
 20

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LAUDA

1

REPÓRTER:	DATA:	RESERVADO À DIAGRAMAÇÃO	
TÍTULO: Distrito Federal já tem sua ordem jurídica		CORPO:	RETRANÇA: Câmara Legislativa do DF biblioteca
COPY	REVISOR:	MEDIDA:	FONTE:
		CÓDIGO:	OBS: Ficou faltando a FALA do TADEU RORIZ

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

1 Juscelino Kubitschek fundou Brasília, e foi ao Memorial JK que a Câma-
2 ra Legislativa se deslocou, na manhã de hoje (8), para dar ao Distrito
3 Federal sua primeira Lei Orgânica, o conjunto de leis que a partir de
4 agora consolida o DF como entidade autônoma da Federação, dando-lhe o
5 ordenamento jurídico até então inexistente.

6 A solenidade teve início às 8h30min no pátio de entrada do Memorial,
7 com um culto ecumênico, apresentação de corais, do jogral da Escola Nor-
8 mal de Brasília e da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio San-
9 toro. As 10h30min teve início ^{o ato} ~~a solenidade~~ da promulgação, quando os 24
10 deputados distritais assinaram a Lei Orgânica e discursaram, seguidos do
11 Ministro da Justiça, Maurício Correia, que representou o Presidente da
12 República. O ato encerrou-se ao meio dia com o discurso do presidente da
13 Câmara Legislativa. Do lado de fora do Memorial JK, uma salva de fogos
14 marcou a conquista da maioria do DF.

15 Estiveram presentes à solenidade o Governador do Distrito Federal,
16 Joaquim Roriz; a vice-governadora, Márcia Kubitschek; o presidente do Con-
17 gresso Nacional, senador Humberto Lucena; o Ministro Chefe da Casa Civil,
18 Henrique Hargreaves; deputados federais, senadores e chefes de represen-
19 tações diplomáticas.

20 Um dos momentos marcantes do ato de promulgação foi quando o mestre
de cerimônias anunciou a presença, no auditório lotado, de dona Sara Ku-
bitschek. Foi a ela que o presidente da Câmara Legislativa entregou o pri-
meiro exemplar da edição solene destinada às autoridades e aos distritais.
Este vai ficar no Memorial JK.

Quatro exemplares foram entregues no momento, atendendo a norma do
Regimento Interno da Câmara Legislativa, ao presidente do Tribunal de Jus-
tiça do Distrito Federal e Territórios - representado pelo vice, desembar-
gador João Carneiro Ulhoa -; ao governador Joaquim Roriz e aos dirigen-
tes do Arquivo Público do DF e do Arquivo da Câmara Legislativa.

Quem estava na solenidade também recebeu um exemplar da edição simples
da Lei Orgânica, com tiragem inicial de 3.500 exemplares. Ao final das

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LAUDA
2

REPÓRTER:	DATA:	RESERVADO À DIAGRAMAÇÃO	
TÍTULO:	CORPO:		RETRANÇA:
	MEDIDA:		Câmara Legislativa do DF Câmara
	FONTE:		
COPY	REVISOR:	CÓDIGO:	OBS.:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0																																																													
	10		20		30		40		50		60		70																																																																																																											

1 discurso do Presidente da Câmara Legislativa, encerrado com uma salva de
 2 palmas, e enquanto a Banda da Polícia Militar executava os hinos Nacional
 3 e de Brasília, cada um dos presentes levantou seu exemplar da Lei Orgâni-
 4 ca, como se atestasse a disposição da população do DF de fazer cumprir
 5 sua Lei maior. Foi com um apelo nesse sentido que o deputado Benício Tava-
 6 res encerrou seu discurso.

7 Cada um dos 24 deputados tiveram sua oportunidade de falar, em breves
 8 pronunciamentos. Os discursos maiores couberam ao Presidente da Câmara e
 9 ao presidente da Comissão de Sistematização, Maurício Silva, que coordena-
 0 nou o processo de elaboração da Lei Orgânica, além do ministro ^uMaurício
 1 Corrêa.

2 O Ministro elogiou o conteúdo da Lei, que considerou "moderno, objeti-
 3 vo e atual" ao dirigir 45% de seus artigos à garantia sociais dos cida-
 4 dãos, abrigar a mais avançada legislação sobre o meio-ambiente e abrir ca-
 5 minho para a autonomia financeira do DF através da geração de empregos e
 6 de sua transformação em pólo científico-tecnológico. Maurício Corrêa dis-
 7 se também que a Lei Orgânica é o coroamento da luta do Distrito Federal
 8 pela sua emancipação política, consolidada na Constituição Federal de 88.

9 O presidente da Câmara Legislativa passeou pela história de Brasília e
 10 do Distrito Federal em seu pronunciamento, referindo-se ao desenvolvimento
 11 crescente e à luta pela autonomia política. Falou da participação popular
 12 na elaboração da Lei Orgânica e do esforço da Câmara Legislativa, que "du-
 13 rante os 30 meses de sua existência assumiu as múltiplas tarefas de orga-
 14 nizar-se internamente, prover a cidade de leis ordinárias e elaborar a
 15 Lei Orgânica".

16 O deputado Benício Tavares cumprimentou os deputados distritais e os
 17 servidores da Câmara Legislativa pelo resultado mais representativo de
 18 seu trabalho e conclamou o povo a fazer cumprir a Lei Orgânica. "Cientes
 19 das dificuldades reais e imperativas, seguros de nosso potencial, cumpre
 20 a nós, habitantes do Distrito Federal, construir o sonho que não seja
 menor que a nossa realidade", disse ele.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LAUDA
3

REPÓRTER:	DATA:	RESERVADO À DIAGRAMAÇÃO	
TÍTULO:	CORPO:		Câmara Legislativa do DF Biblioteca
	MEDIDA:		
	FONTE:		OBS.:
COPY	REVISOR:	CÓDIGO:	

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

10 20 30 40 50 60 70

1 AO SOM DE HAENDEL - A primeira parte da solenidade de promul-
 2 gação da Lei Orgânica do DF teve início logo após as 8h30, à entrada do
 3 Memorial JK, com a apresentação, pelo Coral Evangélico da Câmara Legislati-
 4 va, da peça "Altamente os céus proclamam", de Haydn. A seguir, o Quarteto
 5 Palavra de Vida, integrado por representantes de igrejas evangélicas de
 6 Brasília, apresentou "Aleluia", de Haendel.

7 O culto ecumênico propriamente dito foi iniciado pelo Pastor Eu-
 8 ler de Oliveira Alves de Souza, presidente do Conselho de Pastores de
 9 Brasília, que, como Dom José Freire Falcão, Arcebispo Metropolitano de
 10 Brasília, que falou a seguir, discorreram sobre o significado religioso
 11 da Lei Orgânica, como instrumento de valorização do ser humano e das con-
 12 quistas da cidadania.

13 Também apresentaram-se o Coral da Igreja Santo Antônio e os alu-
 14 nos da 3ª série do primeiro grau da Escola de Aplicação da Escola Normal
 15 de Brasília, representando todos os estudantes da rede pública de ensino
 16 do DF, que enalteceram, com um jogral, as principais virtudes da Lei Or-
 17 gânica, particularmente no tocante à assistência à criança e ao adoles-
 18 cente.

19 Ao final, os 70 músicos da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacio-
 20 nal Cláudio Santoro, regidos pelo maestro Júlio Medaglia, executaram tre-
 chos da abertura de "O Guarani", de Carlos Gomes, "Guerra nas Estrelas",
 de John Williams, e "Pompa e Circunstância", de Edward Elgar.

 Ao som do hino de Brasília, tocado pela Banda da Polícia Mili-
 tar do DF, os convidados se dirigiram ao auditório do Memorial JK, para
 a sessão solene de promulgação da Lei Orgânica.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LAUDA
4

REPÓRTER:	DATA:	RESERVADO À DIAGRAMAÇÃO	
TÍTULO:		CORPO:	RETRANÇA: <i>Câmara Legislativa do DF Biblioteca</i>
		MEDIDA:	
		FONTE:	OBS.:
COPY	REVISOR:	CÓDIGO:	

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

10 20 30 40 50 60 70

1 MISSÃO CUMPRIDA - Os 24 deputados distri^yais fizeram questão de, durante a solenidade, fazer breves pronunciamentos, enfatizando os pontos que, na Lei Orgânica, lhe pareceram conquistas mais relevantes. A chamada para o discurso foi feita por ordem alfabética, à exceção do deputado Maurílio Silva que, por ter presidido a Comissão de Sistematização, foi o último a falar.

2
3
4
5 Maurílio frisou que a Lei Orgânica não é um produto de gabinete nem mesmo um produto do parlamento local. "Antes é a concretude das aspirações do nosso povo, manifestada através da participação popular", disse. Ele destacou os pontos referenciais da Lei Orgânica, a começar pela valorização da cidadania, a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos, sem quaisquer discriminações, e o início da construção de uma cidade autônoma.

6
7
8
9 Primeiro a falar, no entanto, o deputado Agnelo Queiroz (PC do B) lembrou que, "como todo marco, este foi feito para ser ultrapassado", e que "a Carta Política de Brasília ainda tem limitações que a correlação de forças não permitiu superar". Mostrou-se otimista, no entanto, ao acreditar que a "luta política irá rompendo, aproximando-a cada vez mais dos interesses mais profundos dos cidadãos".

10
11
12
13 O deputado Aroldo Satake (PP) professou sua convicção de que a Lei Orgânica "retrata fielmente o perfil sócio-ideológico de sua população" e que deverá constituir-se "num marco divisor do desenvolvimento social". O deputado José Ornellas (PL) manifestou seu orgulho de haver participado e trabalhado "intensamente" pelo aprimoramento da Lei Orgânica, a partir, sobretudo, de sua experiência como Governador do DF, lembrando que agora cabe ao Poder Público e aos cidadãos zelar pelo seu cumprimento.

14
15
16
17
18 Presidente da Câmara Legislativa nos seus dois primeiros anos de existência, o deputado Salviano Guimarães (PDT) acredita que "a Lei Orgânica hoje promulgada não é uma obra acabada e definitiva e nem o término de sua elaboração significa que nossa tarefa está encerrada". Para ele, ela só terminará quando a função social resultar cumprida.

19
20

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LAUDA
6

REPÓRTER:	DATA:	RESERVADO À DIAGRAMAÇÃO	
TÍTULO:	CORPO:	RETRANCA:	Câmara Legislativa do DF Biblioteca
	MEDIDA:		
	FONTE:	OBS.:	
COPY	REVISOR:	CÓDIGO:	

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
10 20 30 40 50 60 70

1 O deputado Jorge Cauhy disse que, pessoalmente tem motivos para
2 sentir-se duplamente gratificado, visto que 45% de suas propostas foram
3 aproveitadas e inseridas no texto final da Lei Orgânica. Já o deputado
4 Carlos Alberto reportou-se ao projeto de valores fundamentais contidos na
5 Lei Orgânica, começando pela afirmação do Poder Legislativo, " que é a ga-
6 rantia da voz do povo, da democracia, da liberdade e da transparência no
7 exercício do poder".

8 Geraldo Magela, líder do Partido dos Trabalhadores na Câmara,
9 salientou que a Lei Orgânica " não é mérito exclusivo destes legisladores",
10 mas a "consolidação de toda uma história de luta". Destacou, ainda, os pon-
11 tos que lhe parecem negativos, como a rejeição das eleições diretas para
12 administradores regionais e a correlação de forças que, muitas vezes, "fez
13 prevalecer interesses dos atuais ocupantes do Poder Executivo e de segmen-
14 tos minoritários, em detrimento da maioria da população".

15 Como "defensor" de oito emendas populares, de um total de 26 que
16 foram encaminhadas, o deputado Wasny de Roure (PT) alinha como conquistas
17 incorporadas à Lei Orgânica a implantação de programa permanente de alfa-
18 betização de adultos, o regime de co-gestão das empresas públicas, a proi-
19 bição de celas-fortes em unidades psiquiátricas e outros procedimentos de
20 sumanos ao paciente mental, entre outras, lamentando, ainda, a lacuna de
corrente do não estabelecimento das terras públicas rurais do DF como pa-
trimônio da população.

A deputada Lúcia Carvalho (PT) referiu-se ao desafio de "dar
aplicabilidade à Lei Orgânica" e à necessidade de "incentivar a população
a conhecê-la e dela se apropriar, assegurando seu cumprimento e, mais que
isso, romper seus limites no sentido de fazê-la melhor". O deputado Manoel
de Andrade (PP) salientou o fato de ter sido a Lei Orgânica "confeccionada
com a participação das lideranças vivas do Distrito Federal". Já a deputa-
da Rose Mary Miranda (PP), muito emocionada, disse que pretendia fazer o
mais belo e comovente discurso, mas que a grandeza do evento superava a
sua imaginação. Referiu-se também à sua luta pela igualdade dos direitos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LAUDA
7

REPÓRTER:	DATA:	RESERVADO À DIAGRAMAÇÃO		
TÍTULO:	CORPO:	RETRANÇA:	Câmara Legislativa do DF Biblioteca	
	MEDIDA:	FONTE:		OBS.:
	COPY	REVISOR:		CÓDIGO:

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

10 20 30 40 50 60 70

1 entre os sexos, lamentando que na Câmara Legislativa só tivessem sido
 2 eleitas três mulheres.

3 Um dos discursos mais aplaudidos foi o da deputada Maria de Lour
 4 des Abadia (PSDB), que manifestou seu orgulho em ver seu nome gravado na
 5 Constituição do Brasil (ela foi deputada federal e constituinte) e na
 6 primeira Constituição da Capital da República. Expôs também seu receio de
 7 que a miséria e a impunidade comprometam as leis, ameacem a democracia,
 8 a liberdade e a cidadania.

9 A Lei Orgânica tem 40% de seu conteúdo destinado à Ordem Social
 10 e Meio Ambiente. Foi esse aspecto que destacou o Padre Jonas (PP), presi-
 11 dente da Comissão da Ordem Social e Meio Ambiente da Lei Orgânica. Pedro
 12 Celso (PT) disse que a Constituição do DF é mais um passo na construção da
 13 democracia no Brasil, mas que sua elaboração refletiu "a profunda crise
 14 em que vivemos". Ele se referiu a avanços que ficaram de fora do texto
 15 e disse que a maior conquista é a garantia da participação popular nas di-
 16 versas esferas da administração pública.

17
18
19
20



CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

NOTÍCIAS

PARA _____

BRASÍLIA, 18/12/1

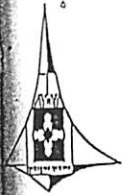
Nº _____
Câmara Legislativa do DF
Biblioteca

Vários deputados usaram a tribuna da Câmara hoje (18) para contestar as críticas do senador Alfredo Campos (PMDB) contra o Legislativo local, feitas na última terça-feira (16) durante pronunciamento no Senado. O presidente da Câmara Legislativa, deputado Benício Tavares (PP), Lembrando que o exercício pleno da democracia ainda é muito recente no Brasil, e que mais recente ainda é a existência do Poder Legislativo do DF, Benício disse que essa "campanha torpe" que toma como argumento a revisão constitucional, tem como alvo, numa instância maior, a autonomia política e econômico do Distrito Federal.

"Esta Casa tem apenas dois anos, e já lhe fazem cobranças inerentes a uma instituição cinquentenária", observou Benício. Também o presidente da Comissão de Sistematização, deputado Maurílio Silva, rebateu as acusações do senador, ressaltando que, antes de serem uma tentativa de golpe ao Poder Legislativo, as acusações representam um sequestro do mais precioso direito de um povo: o exercício da cidadania plena. Reações indignadas contra os argumentos de Alfredo Campos foram manifestadas também pelos deputados Fernando Naves (PP), Jorge Cauhy (PL) e José Ornellas (PL).

De acordo com Benício Tavares, há cobranças injustificadas sendo manipuladas no sentido de mostrar que a Câmara Legislativa não atendeu às expectativas e por isso teria que interromper sua tão recente história. O deputado estranhou o fato de um político sair atacando uma casa política criada após uma polêmica que fez vibrar a cidade e movimentou a opinião pública do DF e do Entorno.

O presidente da Câmara contestou, ainda, os três argumentos principais utilizados pelo senador na cruzada contra a autonomia política do DF, representada pela Câmara Legislativa. Quanto ao possível atraso na votação da Lei Orgânica - Alfredo Campos alegou que o DF estaria tendo dificuldades para elaborar a sua Carta -, Benício observou que a Câmara conta com duas dificuldades a mais que os estados da Federação. A primeira, é a sua própria imaturidade enquanto instituição.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

NOTÍCIAS

PARA _____

BRASÍLIA, 18/9/____

Nº _____
Câmara Legislativa do DF
Biblioteca

Além disso - continuou Benício - , o DF é um estado sui gêneris, já que o documento constitucional em elaboração não será apenas uma Lei Orgânica do município, mas a Constituição do Distrito Federal. O deputado salientou que a Lei Orgânica será um documento único, que não encontra similar em qualquer das leis orgânicas municipais ou constituições estaduais. "Consciente da urgência desta sua missão maior , a Mesa Diretora solicitou e a Comissão de Sistematização já elaborou um calendário especial e definiu mecanismos que irão apressar o processo de votação da Lei Orgânica", disse Benício.

Quanto ao segundo argumento do senador, que diz respeito ao concurso público, Benício Tavares afirmou que o parlamentar atira a cego quanto tenta atribuir o protelamento na homologação de algumas categorias à intenção da Casa de desestimular a entrada dos concursados e a um possível confronto político entre o PT e o GDF. O deputado revelou que a Mesa Diretora , em reunião marcada para 1º de março , deverá analisar proposta de um projeto de resolução determinando prazos para a devolução dos requisitados.

Em relação ao índice de reajuste concedido aos servidores efetivos, Benício lembrou que o percentual de 66,8% se fundamentou exclusivamente na necessidade de atender ao preceito constitucional de isonomia salarial entre os poderes. Referindo-se ao terceiro argumento do senador contra a Câmara, segundo o qual a Casa estaria representando uma "enorme despesa no orçamento do DF", o presidente destacou que as despesas da Câmara correspondem a 0,9% do orçamento do DF, uma proporção menor do que a que o Congresso Nacional consome do orçamento federal.

"A contribuição que a Câmara tem dado à comunidade do DF , através de projetos de largo alcance social e econômico, é muito maior do que os gastos que ela representa", frisou.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

NOTÍCIAS

PARA _____

BRASÍLIA, 18/2/

Nº _____
Câmara Legislativa do DF
Biblioteca

O presidente da Comissão de Sistematização, Maurílio Silva, julgou inadmissível que alguns traidores da vontade popular ergam suas vozes com ares de falsa moralidade na gestão da coisa pública. "É lamentável que o despreparado parlamentar desconheça que a elaboração da Lei Orgânica é complexa, bastante diferenciada da elaboração das constituições estaduais", queixou-se Maurílio. Acrescentou, ainda, ser impossível falar em noções de ética com alguém que está atacando a vontade de uma sociedade que foi legitimamente consubstanciada na legislação.

"A autonomia política do Distrito Federal não foi uma benesse do parlamentar constituinte. Antes foi uma imposição da sociedade local", emendou Maurílio Silva.

O deputado Fernando Naves atribuiu as declarações do senador à insatisfação de alguns segmentos que manipulavam o Distrito Federal através de parlamentares. Naves destacou que, com a eleição dos legítimos representantes do DF, deixaram de existir os espaços até então ocupados por representantes de outros estados que defendiam interesses escusos.

A sugestão do deputado Jorge Cauhy é que o senador Alfredo Campos seja convidado a visitar a Câmara Legislativa e conhecer de perto o trabalho sério desempenhado pelos deputados distritais.



NOTÍCIAS

DE ZFD
PARA _____
BRASÍLIA, 01 / 08 /
Nº 1

1234567890123456789012345678901234567890123456789012345678901234567890
10 20 30 40 50 60 70

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

A Câmara Legislativa do Distrito Federal alcançou duas marcas históricas em junho passado. Os deputados distritais realizaram a milésima sessão, comemorando também o primeiro aniversário da promulgação da Lei Orgânica. Com 80% dos seus dispositivos auto-aplicáveis, a lei se transformou na mais relevante realização da Casa, desde que foi criada há três anos, após uma intensa campanha em favor da representação legislativa do DF.

Uma das principais características da Lei Orgânica _ uma mistura de lei municipal e constituição estadual _ é a definição do exercício de autonomia política, administrativa e financeira. Ela dispõe ainda sobre os princípios da administração pública e direitos dos cidadãos. Ao assegurar mecanismos de proteção ambiental, como a defesa do Cerrado , A Lei Orgânica pode ser considerada entre as mais inovadoras do País.

A divulgação entre a população da Lei Orgânica, que ainda é pouco conhecida, preocupa o presidente da Câmara Legislativa, deputado Bení Tavares(PP). A Câmara já distribuiu 150 mil exemplares , em edição popular. Mas Benício anuncia que a distribuição será ampliada. Ressalta que é fundamental os moradores de Brasília conhecerem bem o que estabelece a Lei, para que possam exigir o seu cumprimento.

A criação de pólos industriais de alta tecnologia _ privilegiando os projetos que promovam a desconcentração espacial da atividade industrial e da renda"- é um dos artigos que foram incluídos com o objetivo de se estimular a geração de empregos. Os pólos agroindustriais também são incentivados, embora todo projeto com potencial poluidor tenha de ser objeto de licenciamento ambiental.

Setor de Edição/Vice-Pressidência



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

NOTÍCIAS

Câmara Legislativa do DF
Biblioteca

DE ZFD

PARA

BRASÍLIA, 10/07/94

Nº 2

1234567890123456789012345678901234567890123456789012345678901234567890
10 20 30 40 50 60 70

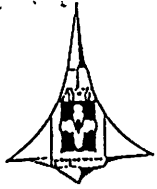
1 A Lei Orgânica reservou 20% das vagas nos concursos públicos
2 em âmbito local aos deficientes físicos, de acordo com projeto do deputa
3 Benício Tavares. A medida já foi regulamentada e vem sendo obedecida rigo
4 rosamente pelos órgãos públicos do DF. Também virou lei a adaptação de
5 logradouros públicos aos portadores de deficiência.

PROJETOS

6 Ao longo de três anos e meio de existência, os projetos apresenta
7 dos pelos 24 distritais vêm proporcionando mudanças significativas para
8 a população. Dos 584 projetos de lei aprovados em plenário, 557 foram
9 sancionados pelo governador Joaquim Roriz e 37 foram promulgados.

10 A Criação da Central de captação de Órgãos, por exemplo, foi deter
11 minada através de projeto de autoria do deputado Agnelo Queiroz(PC do B).
12 Também na área de saúde aprovou-se a garantia de assistência médica e
13 odontológica na rede oficial de ensino, conforme projeto do deputado Arol
14 do Satake(PP). O distrital Cláudio Monteiro(PPS) transformou em lei a
15 criação da Fundação Hemocentro. O petista Wasny de Roure(PT) regulamentou
16 a política de aleitamento materno, facilitando as doações. A tucana Ma
17 ria de Lourdes Abadia conseguiu a obrigatoriedade de oferta nos hospitais
18 públicos de serviços para atendimento integral à saúde da mulher.

19 A educação foi um dos temas que mais foram tratados. O deputado Edi
20 mar Pireneus(PP) aprovou a concessão de passe livre aos estudantes da
área rural, qualquer que seja o trajeto entre casa e escola. Instrumen
tos de apoio à arte e à cultura foram aprovados, através de projeto do
deputado Geraldo Magela(PT). A instalação da Universidade Aberta do Dis
trito Federal _ antiga reivindicação dos estudantes _ transformou-se
em lei, segundo projeto do deputado Carlos Alberto(PPS).

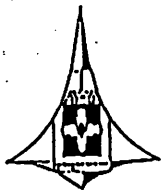


CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
NOTÍCIAS

PARA _____
BRASÍLIA, 11/05/92
Nº 03

Acesso à terra - A democratização do acesso do homem à propriedade da terra, de forma a se atingir a justiça social, foi defendida hoje (11), em plenário, pelo deputado Padre Jonas (PP). Na qualidade de legítimo representante do povo na Câmara Legislativa, Padre Jonas assumiu o compromisso de trabalhar para resgatar a dignidade do homem do campo, mediante propostas de projetos e medidas concretas com vistas a defender uma política de financiamento de linhas de crédito para ~~os~~ micro, pequenos e médios empresários, estimular e apoiar a criação de cooperativas e incentivar a produção doméstica de alimentos, dentre outras.

Lei Orgânica - Mesa Diretora e líderes partidários reúnem-se logo mais, às 15 horas. Em pauta, os destaques e emendas apresentados com vistas à Lei Orgânica.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
NOTÍCIAS

PARA, _____

BRASÍLIA, 12 / 05 / 93

Nº 1

Terras públicas - O projeto de lei do deputado Edimar Pireneus (PP), que proíbe arrendamento, licitação, alienação e concessão de terras públicas no DF, por período determinado, será discutido e votado na reunião ordinária de hoje (12) da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Na pauta dos trabalhos da Comissão constam o exame de 12 projetos de lei e 127 indicações.

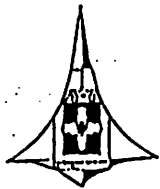
. Entre os outros projetos de lei a serem apreciados figura o do deputado Tadeu Roriz (PP), que concede o título de "Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Roque" e o do deputado Pedro Celso (PT), que determina a fixação da Candangolândia II no próprio local onde se encontra estabelecida.

. A complementação do trevo de acesso à Península Norte e sua interligação com a EPIA consta da indicação do deputado Salviano Guimarães (PDT), que também deverá ser analisada na reunião da Comissão.

Lugares reservados - O projeto da deputada Lúcia Carvalho (PT) que reserva lugares nos coletivos de Brasília para deficientes, idosos, gestantes e crianças será discutido hoje pela Comissão de Assuntos Sociais. Deverão ser vistos, ao todo, três projetos de lei e 12 indicações.

Código de Posturas - Constam da pauta de trabalhos da Comissão de Constituição o exame de sete projetos de lei, três expedientes e oito indicações. Entre estas inclui-se a do deputado Manoel de Andrade (PP), que sugere a construção de abrigo para caminhoneiros em locais que especifica.

LEI ORGÂNICA - As 15h de hoje reúnem-se os líderes dos partidos para discutir e apreciar os destaques apresentados às emendas feitas à Lei Orgânica. As 16h está prevista a realização de sessão extraordinária para dar início ao segundo turno de votações da Lei Orgânica.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

NOTÍCIAS

PARA, _____

BRASÍLIA, 12/10/81

Nº 3

LEI ORGÂNICA -- Os deputados distritais iniciam, hoje(12), às 16hs, a votação em segundo turno do projeto de Lei Orgânica do DF. O texto vai a plenário com 126 emendas, das quais 40 foram destacadas e, de acordo com informações do presidente da Casa, deputado Benício Tavares(PP), deverá ser votado em uma única sessão. Com isso, segundo ele, a Lei Orgânica do DF deverá ser promulgada até o final deste mês, mais provavelmente até o próximo dia 25. Após a votação em segundo turno, o documento é publicado no Diário Oficial da Câmara Legislativa já com as correções de redação. Em seguida, volta a plenário para a aprovação de sua redação final. Caso haja consenso entre os deputados com relação a todas as emendas apresentadas, o processo de votação é acelerado possibilitando a Lei seja promulgada nos próximos dias.

NOTÍCIAS

LEI ORGÂNICA - Em sessão extraordinária, a realizar-se hoje(13, às 11hs, os deputados distritais devem encerrar a votação em segundo turno da Lei Orgânica do DF, com a apreciação dos 40 destaques ao texto do documento. Por 19 votos a favor e cinco ausências, os deputados aprovaram ontem(12) o texto da Lei, exceto os 40 destaques que devem ser votados hoje, concluindo assim a etapa do segundo turno. Em seguida, o texto volta à Comissão de Sistematização a qual fará sua redação final, em um prazo máximo de uma semana. A partir daí, o plenário tem três dias para aprovar a redação final do texto. A última etapa, portanto, será a promulgação da LO a qual deverá acontecer até o final deste mês.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

NOTÍCIAS

PARA, _____

BRASÍLIA, 13 /05 /93

Nº 03

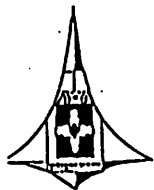
Vale Cultura - O ministro da Cultura, Antonio Houaiss, enviou ao deputado Geraldo Magela (PT) um ofício no qual elogia o projeto que cria o Vale Cultura. Houaiss parabenizou o deputado pela iniciativa que, segundo ele, se aprovada vai servir para incrementar o setor no DF. O ministro acrescentou, ainda, que considerou "utilíssimos" os folhetos produzidos pelo gabinete do parlamentar sobre a Lei da Cultura. Magela, junto com o Conselho de Cultura do DF, está empenhado na divulgação da Lei 158, que institui o incentivo fiscal e cria o Fundo de Apoio à Arte e à Cultura (Faac).

Certidões negativas - As certidões negativas relativas ao ISS, IPTU e ICMS e os pagamentos de impostos de transmissão poderão passar a ser efetuados nas agências do BRB e nos postos da Secretaria de Fazenda e Planejamento das satélites. Indicação nesse sentido, de autoria do deputado Tadeu Roriz (PP), foi aprovada ontem (12) na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças da Câmara Legislativa.

Transporte público - Na sessão extraordinária que será realizada logo mais, às 15 horas, os deputados vão votar, em segundo turno, o Projeto de Lei que dispõe sobre os recursos destinados ao custeio da administração e fiscalização do sistema de transporte público do DF. A proposição é de autoria do Executivo.

Isenção de tarifas - Também será votado na sessão de hoje, o projeto de autoria do deputado Jorge Cauhy que isenta as entidades assistenciais e Benéficas declaradas de utilidade pública, do pagamento de tarifas de serviços sanitários. E, ainda, o projeto que dispõe sobre a permissão para exploração do serviço de táxi no DF.

Lei Orgânica - Logo após a sessão extraordinária, será realizada sessão para apreciação da Lei Orgânica, pois a que estava convocada para as 11 horas desta manhã (13) foi adiada. Serão votados os 40 destaques que faltam para a conclusão do 2º turno.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

NOTÍCIAS

PARA _____

BRASÍLIA, 17 / 05 / 93

Nº _____

LEI ORGÂNICA - A Câmara Legislativa votou hoje (17), em segundo turno, alguns destaques de emendas à Lei Orgânica que exigiam apreciação em plenário. Dentre os destaques aprovados estão o que trata da obrigatoriedade de publicação trimestral de gastos pelo GDF com publicidade e propaganda, "conforme dispu- ser a lei"; o que trata da fixação da remuneração dos deputados distritais em 75% da remuneração dos deputados ~~estaduais~~, conforme estabelece a Constituição (de autoria do deputado Fernando Naves); a que dá à Câmara Legislativa competência privativa de julgar as contas do Poder Legislativo.

Dentre os destaques rejeitados está o que incluiria as redes de televisão e rádio locais nas categorias sujeitas à cobrança de impostos estaduais. Os deputados distritais rejeitaram também destaque referente ao artigo 204 da L.O. que regulamenta destinação de recursos públicos do DF, vedando o seu acesso, inclusive, a serviços de saúde privativos de servidores. Com a rejeição do destaque, o próprio Fundo de Assistência dos Servidores da Câmara Legislativa (Fascal) será prejudicado, juntamente com muitos outros que vinham contando com recursos públicos para a sua manutenção.

A Câmara Legislativa volta a se reunir nesta terça-feira (18), às 15h, para votação dos demais destaques que exigem apreciação em plenário. A previsão é de que os distritais concluirão nesta terça-feira, as votações da Lei Orgânica em segundo turno.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

NOTÍCIAS

PARA, _____

BRASÍLIA, 18 / 05 / 93

Nº 1

SEGUNDO TURNO - A Câmara Legislativa pode concluir hoje (18) a votação, em segundo turno, da Lei Orgânica. Na sessão extraordinária convocada para as 15h serão apreciados os últimos destaques sujeitos à deliberação do plenário da Casa. Se concluída a votação, fica faltando apenas a apreciação da redação final, quando, então, a Lei Orgânica do DF estará em condições de ser promulgada.

IDR EXPLICA - O deputado Benício Tavares, presidente da Câmara Legislativa, recebe às 9h de hoje (18) o ~~superintendente~~ do IDR, para esclarecer detalhes relativos à dívida de Cr\$ 8 bilhões que o Instituto está cobrando da Câmara. O assunto já foi objeto de análise ontem por parte de um grupo de assessores da Casa e será posteriormente submetido à Mesa Diretora. Se todas as questões forem esclarecidas a contento, os concursos de auxiliar administrativo e assessor legislativo poderão ser homologados em seguida.

REDAÇÃO FINAL - Na sessão ordinária desta manhã, deverá ser apreciada a redação final dos projetos de lei dos deputados Cláudio Monteiro (PDT) e Carlos Alberto (PPS), que obriga os veículos de transporte coletivo movidos a diesel a utilizar o tubo de descarga vertical, e Peniel Pacheco (PTB), que estabelece a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público, tanto na administração direta como indireta, fundacional e na Câmara Legislativa.

INDICAÇÕES - Entre as oito indicações incluídas na ordem do dia, já com parecer favorável de todas as Comissões, figuram a dos deputados Aroldo Satake (PP) e Fernando Naves (PP), que sugere ao Governador do DF o aumento efetivo de policiais em Samambaia e a da deputada Maria de Lourdes Abadia (PSDB), propondo ao Governo do DF a construção do Centro Comunitário na quadra 121 de Samambaia.

RECURSOS - Serão também discutidas e votadas hoje 19 moções, três requerimentos e seis recursos a decisões da Comissão de Constituição e Justiça.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
NOTÍCIAS

PARA, _____

BRASÍLIA, 18 / 5 / 93

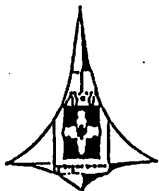
Nº 03 _____

LEI ORGÂNICA- Encerrou-se hoje (18) o segundo turno de votações da Lei Orgânica do Distrito Federal, com a votação de 15 destaques que restavam ser apreciados. A Comissão de Sistematização deve elaborar a redação final em uma semana, e a Lei estará pronta para ser promulgada. A data e local (dia 8 de junho, no auditório Petrônio Portela, do Senado Federal) foram discutidos no plenário ao final da sessão. Parte dos parlamentares acha que a promulgação deve acontecer na própria Câmara Legislativa.

CONCESSOES- A polêmica de hoje na votação da Lei Orgânica ficou por conta do Artigo 346, que dispõe sobre a concessão de uso das terras rurais públicas do DF. Com protestos da oposição, foi aprovada emenda supressiva que retirava o impedimento da concessão a servidores públicos. O deputado Edmar Pireneus (PP), líder do Governo, argumentou que a proibição já estava contemplada no inciso II, que exclui cônjuges e parentes de autoridades do benefício. Elex entende que servidor público pode ser enquadrado como autoridade.

ACIDENTES- Uma comissão de deputados distritais e técnicos em trânsito vai visitar ao meio dia de hoje as imediações da Ponte do Braguelo, para verificar as causas do grande número de acidentes que ocorre no local e estudar medidas para evitá-los. A comissão foi iniciativa do deputado Wasny de Roure (PT) e será formada, além dele próprio, pelos distritais Eurípedes Camargo (PT) e Carlos Alberto (PPS), além do Secretário Adjunto dos Transportes, Januário Lourenço.

MINISTERIO PÚBLICO- Foi derrubada hoje, no último dia de votação da Lei Orgânica em segundo turno, a emenda que impedia a eleição direta para Procurador Geral do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

NOTÍCIAS

PARA, _____

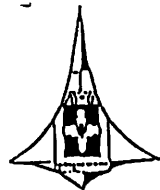
BRASÍLIA, 19 /05 /93

Nº _____

Promulgação - A Lei Orgânica do Distrito Federal deverá ser promulgada no dia 8 de junho próximo, às 10h, no Memorial JK e não no Auditório Petrólio Portela do Senado, como defendiam alguns deputados distritais. Outra opção de local para a promulgação é o Centro de Convenções, mas, segundo o presidente da Câmara Legislativa, deputado Benício Tavares, a realização da cerimônia no Memorial JK é uma idéia que ganhou a simpatia da maioria dos distritais. Antes da promulgação será realizado um culto ecumênico.

Benício ressaltou que o atraso na promulgação da Lei Orgânica - prevista para 27 de novembro de 1992 - deveu-se, principalmente, às discussões de diversos pontos polêmicos incluídos na Carta, que conta com 363 artigos, mais os 55 das disposições transitórias. Ele adiantou também que a L.O. terá, inicialmente, uma edição especial ~~republicana~~ de 50 exemplares com capa em couro, os quais serão distribuídos para os deputados distritais, Governador Joaquim Roriz, presidente do Tribunal de Justiça do DF, Arquivo Público do DF e Arquivo da Câmara Legislativa, além de autoridades e instituições selecionadas. Além dessa edição especial, serão confeccionados 3 mil exemplares menos luxuosos para distribuição por parte dos distritais.

Na opinião do presidente da Câmara, a Lei Orgânica servirá para passar a limpo o Distrito Federal em seus principais pontos. Dentre os avanços citados por Benício Tavares estão: a não discriminação por qualquer motivo, inclusive por orientação sexual e deficiência física, sensorial, mental ou imunológica; o direito de apreciar as contas públicas e obter informações da Administração para assuntos de seu interesse; assistência judiciária aos necessitados, por parte do DF, enquanto a Legislação Federal não organizar a Defensoria Pública; erradicação do analfabetismo no DF em 10 anos e dos servidores públicos em 2 anos; afirmação da autonomia do DF, inclusive da financeira; avanços na área de saúde e muitos outros.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

NOTÍCIAS

PARA, _____

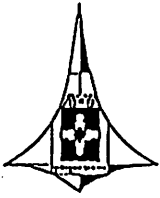
BRASÍLIA, 21 / 5 / 93

Nº 02

EXONERAÇÃO- O presidente da Câmara Legislativa, deputado Benício Tavares, destituiu, da função gratificada que exercia na Casa, o servidor Eliraldo Carvão Cabral. Cabral é responsável pelo desaparecimento de vales-transportes, pelo forjamento de assinaturas e rasura de relatórios de prestações de contas. No mesmo ato, publicado no Diário da Câmara Legislativa de hoje (21), Benício Tavares devolve o servidor ao órgão de origem, de onde havia sido requisitado, e extingue a função gratificada que exercia.

O presidente da Câmara constituiu ainda uma Comissão de Inquérito Disciplinar-administrativo para apurar as denúncias de adulteração de contracheques, envolvendo os servidores Oton Pereira Neves e José Tarcísio Pimenta, da 1ª Secretaria. A comissão tem prazo de 30 dias para apresentar seu relatório e é composta pelos servidores Jovecy Cândido de Oliveira, assessor técnico lotado na Consultoria Jurídica da Casa; Moysés Costa Gomes, assistente técnico da Vice-presidência, e Luciane Carneiro Pinto, assessora especial da 1ª Secretaria. Enquanto a comissão investiga os servidores envolvidos ficam afastados de suas atividades. O ato do presidente que instituiu a Comissão de Inquérito Disciplinar-administrativo foi publicado no DCL do dia 19 e retificada na edição de hoje.

LEI ORGÂNICA- A Comissão de Redação Final da Lei Orgânica, presidida pelo deputado Fernando Naves (PP), estará reunida na manhã deste sábado (22), a partir de 9 horas, para possibilitar a última votação da Lei quinta ou sexta-feira da próxima semana. Pronta e votada a redação final até o dia 28, a Câmara Legislativa terá mais sete dias úteis para imprimir a Constituição do DF e cumprir os trâmites cerimoniais necessários para sua promulgação, marcada para o dia 8 de junho, no Memorial JK.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

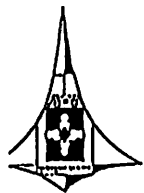
NOTÍCIAS

PARA, Teixeira
BRASÍLIA, 24/03/93
Nº _____

A Lei Orgânica do Distrito Federal, responsável pela organização das regras que o DF deverá seguir, será promulgada no dia 21 de abril pelo presidente da Casa, deputado Benício Távares(PP). Os deputados distritais concluíram, na madrugada do último dia 23, a votação em primeiro turno. De acordo com o texto aprovado, 92% dos dispositivos da Lei Orgânica são auto-aplicáveis já a partir de sua promulgação. Os 8% restantes dependem de regulamentação através de lei complementar.

Dentro de 15 dias, de acordo com os prazos regimentais, os parlamentares iniciam a votação da LODF em segundo turno. Em seguida, vem a apreciação da redação final. Essas duas últimas etapas são mais rápidas de serem concluídas, uma vez que só poderão ser apresentadas emendas para correção e aperfeiçoamento do texto.

Em pouco mais de 18 meses, os deputados distritais criaram e apreciaram um texto com 351 artigos no corpo da LODF e 62 nas Disposições Transitórias e 1.879 dispositivos. No primeiro turno da votação foram apresentados 2.078 destaques ao texto original. O capítulo mais polêmico, o do Uso do Solo Rural, recebeu 205 destaques. Mas a questão da terra ficou fora da Lei Orgânica. A política fundiária de Brasília será definida, portanto, através de lei ordinária. A criação da Secretaria de Justiça também não foi incluída no documento,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

NOTÍCIAS

PARA, _____

BRASÍLIA, ___/___/___

Nº _____

bem como a Procuradoria Geral do DF. Esta última, incluída entre os temas polêmicos, ficou para ser definida em Lei Complementar.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

NOTÍCIAS

PARA, _____

BRASÍLIA, 25/05/93

Nº 01

GUARÁ - Protesto contra a interdição do Kartódromo do Guará e reivindicação de eleições diretas para administrador das cidades-satélites e para diretores de escolas foram alguns dos pontos colocados por líderes comunitários hoje ⁽²⁵⁾ durante a sessão solene que a Câmara Legislativa realizou na Administração Regional do Guará em homenagem ao 24º aniversário da cidade.

A sessão foi convocada pelo deputado Peniel Pacheco (PTB). Não faltou também denúncia de distribuição irregular de lotes por parte do GDF. O vice-presidente da Associação de Moradores, Klecius de Oliveira, exigiu que fosse dado encaminhamento ao relatório da CPI da terra. O presidente da Federação Automobilística do DF, Dione Rodrigues de Souza, pediu apoio dos deputados no sentido de manter o Kartódromo em funcionamento. Ele reconheceu que o local, interditado por questão de segurança, necessita de reformas mas disse que isso não justifica a sua total interdição. Ao seu ver, fechar o Kartódromo significa prejudicar o campeonato já previsto no calendário.

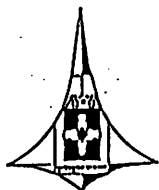
Quanto à eleição direta para administrador regional que, segundo o presidente da Associação de Moradores do Guará, Samuel Santana, é um débito que a Câmara tem com a comunidade, o deputado Geraldo Magela (PT) explicou que os parlamentares não têm função executiva. Magela lembrou que várias iniciativas já deixaram de se concretizar na Câmara por não contarem com unanimidade dos deputados. Já os deputados Aroldo Satake e Manoel de Andrade, ambos do PP, para justificar a não aprovação da proposta invocaram o artigo da Constituição que veda a divisão do DF em municípios.

A sessão itinerante foi classificada pelo administrador do Guará, Heleno Nogueira, como uma aula de democracia. Ele elogiou a disposição dos deputados de deixarem seus espaços e irem ao encontro da comunidade para ouvir suas reivindicações.

No encerramento da sessão, o presidente da Câmara Legislativa, deputado Benício Tavares (PP), convidou a população para participar da solenidade de promulgação da Lei Orgânica do DF, no próximo dia 8, no Memorial JK. Ele ressaltou que esse documento irá estabelecer um debate constante sobre os problemas e desafios da cidade.

LEI ORGÂNICA -- Os præsidentes da Câmara Legislativa, Benício Tavares, e da Comissão de Sistematização, Maurílio Silva, marcaram para o dia 5 de junho, sábado, às 10 horas, a votação da Redação Final da Lei Orgânica. Na semana que antecede a votação, serão feitas as últimas correções ao texto, fruto do Segundo Turno. O texto a ser aprovado no dia 5 estará apto a ser promulgado pelos 24 deputados distritais que elaboraram a Lei Orgânica do DF.

LEI ORGÂNICA II -- A promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal não foi adiada. Está confirmado o dia 8 de junho próximo para a solenidade, ao contrário do que sugeriu título de matéria veiculada hoje (27) em um dos jornais da cidade. Foram publicadas declarações do deputado Geraldo Magela, sobre as possibilidades de votação da Redação final da Lei, mas o título traiu as informações. O brasiliense terá a sua Lei Orgânica promulgada no dia 8, em festa que marcará a história da autonomia política de Brasília, afirma o deputado Maurílio Silva, presidente da Comissão de Sistematização.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

NOTÍCIAS

F1.01

PARA, _____

BRASÍLIA, 27 / 5 / 93Nº 03

LEI ORGÂNICA/CAPA - A capa solene da Lei Orgânica do Distrito Federal será apresentada amanhã, 28, ^{às 16h,} à imprensa, para fotos e imagens. A apresentação será no gabinete da Vice-Presidente da Câmara, deputada distrital Rose Mary Miranda, responsável pelo parque gráfico da Casa, com presença do deputado distrital Maurílio Silva, presidente da Comissão de Sistematização. A capa da Lei Orgânica traz a reprodução fiel das armas do Distrito Federal, em ouro, com fundo azul. Os exemplares autografados pelos 24 deputados distritais serão distribuídos às autoridades do DF e da União.

SÉRIOS PROBLEMAS - Os deputados Agnelo Queiroz (PC do B), Cláudio Monteiro (PDT), Carlos Alberto (PPS) e Maria de Lourdes Abadia (PSDB) apoiaram o discurso em que o deputado Eurípedes Camargo (PT) fez, reclamando do desinteresse do Governo em promover o assentamento do Acampamento da Telebrasília. A deputada Maria de Lourdes Abadia disse que problemas de muito maior complexidade, como o Paranoá e a Vila Planalto foram assentados e resolvidos e que se trata apenas de ter vontade política para encaminhar tais questões.

FEIRA DA TORRE - A desativação do mirante da Torre de TV, desde setembro de 1989, está causando prejuízo aos artesãos que ali mantêm seus pontos. A denúncia é do deputado Geraldo Magela (PT), que adiantou sua intenção de expedir correspondência à diretora do Detur e ao Administrador Regional de Brasília, solicitando intervenção no sentido de providenciar a reativação do mirante. O deputado acredita que a medida, antiga reivindicação dos artesãos, fará dobrar o número de visitantes ao local, já que a Torre de Televisão é um dos pontos turísticos mais importantes da cidade.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

NOTÍCIAS

PARA, _____

BRASÍLIA, 28 / 5 / 93

Nº 03

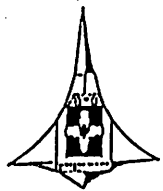
EDIÇÃO DA L.O. - A Câmara Legislativa apresentou hoje (28) à imprensa a capa da Lei Orgânica do Distrito Federal, que será promulgada dia 8, às 10 horas, no Memorial JK. Haverá duas edições. Uma solene, com 50 exemplares, a ser distribuída entre os deputados distritais e autoridades. Da edição comum serão impressos 3.500 exemplares.

O desenho da capa, nas duas edições, será o mesmo. A edição solene terá capa em pelica azul escuro, com o símbolo do Distrito Federal gravado em dourado acima do título. A capa da edição comum será de papel-cartão, num azul mais claro, com o símbolo e letras amarelos. O tamanho também é o mesmo, 15cm x 21cm, com um centímetro e meio de espessura. A Lei Orgânica do Distrito Federal terá cerca de 180 páginas.

Quatro exemplares da edição solene têm destinação obrigatória e serão assinados no momento da promulgação pelos dirigentes dos seguintes órgãos: Governo do Distrito Federal, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Arquivo Público do DF e Arquivo da Câmara Legislativa. O restante, já com assinaturas impressas, irá para os deputados distritais, Presidência da República, Congresso Nacional, Tribunal de Contas do DF e Memorial JK. Uma parte ficará sem assinatura para ser entregue à jornaisitas e outras autoridades.

A vice-presidente da Câmara Legislativa, deputada Rose Mary Miranda, responsável pela gráfica da Casa, explicou que fez questão de assumir a impressão da Lei Orgânica. Com exceção das 50 capas em couro, do fotolito - que será feito gratuitamente pela Gráfica do Senado - e da encadernação, todo o resto do processo ficou a cargo da gráfica da Câmara Legislativa, com material do estoque, inclusive o papel couchê da edição solene.

A Câmara Legislativa vai distribuir também 50 disquetes de computador com a Lei Orgânica dividida por capítulos, para facilitar as consultas por parte dos deputados distritais e órgãos públicos. A população poderá ter acesso às informações através da Central de Atendimento ao Público (CAP), já em funcionamento na Casa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

NOTÍCIAS

PARA _____
BRASÍLIA, 7 / 6 / 93
Nº 1

LEI ORGÂNICA - A solenidade de promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal, marcada para amanhã(8), a partir das 8h30, no Memorial JK, começa com a chegada do presidente da Câmara Legislativa, deputado Benício Tavares(PP) e, em seguida, do governador Joaquim Roriz. Após as honras militares, o arcebispo Metropolitano de Brasília, Dom José Freire Falcão; e o presidente do Conselho de Pastores de Brasília, Euler de Oliveira Alves de Souza, celebrarão um culto ecumênico.

Dando prosseguimento à solenidade, haverá apresentação dos corais da Igreja Santo Antônio e da Câmara Legislativa do DF. Os alunos da Escola Normal de Brasília, representando a Rede Oficial de Ensino do DF, apresentarão ao público um jogral. O público ainda assistirá a um concerto da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, sob a regência do maestro Júlio Medaglia.

Às 10hs, as autoridades darão início à Sessão Solene de Promulgação da Lei Orgânica, com a composição da mesa, execução do Hino Nacional e pronunciamentos. O encerramento será marcado pela regência do hino "Brasília, Capital da Esperança", executado pela Banda da Polícia Militar do DF.

A Lei Orgânica do DF, documento que dará maioria política à cidade, foi elaborada pelos deputados distritais durante um ano, dez meses e seis dias. Composto por 365 artigos nas Disposições Permanentes e 55 nas Disposições Gerais e Transitórias, o documento contém 90% de seus artigos auto-aplicáveis, não dependendo de regulamentação através de leis ordinárias ou complementares.

ARQUIVO CD

1

CADERNO ANAIS & MEMÓRIA Nº 13: DIGITALIZADO

2

CLIPPING